



PARECER SEI N° 19867/2020/ME

Sexto parecer semestral sobre o andamento da privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE).

Processo SEI nº 12105.100319/2018-82

I - Introdução

1. Trata-se do 6º Parecer Semestral do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro (CSRRF-RJ) sobre o andamento do processo de desestatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE), relativo ao período de 15/6/2020 a 15/12/2020, em cumprimento da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 23 do Decreto 9.109, de 27/7/2017, considerando a realização, em 15/12/2017, de operação de crédito de antecipação da sua alienação, na forma autorizada pelo artigo 2º da Lei Estadual nº 7.529, de 7/3/2017, e inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 159, de 19/5/2017.

II - Andamento do Processo de Desestatização da CEDAE

2. Como dito no 5º Parecer Semestral (**Parecer SEI nº 9534/2020/ME**), de 15/6/2020, de acordo com a Ata da IV Reunião do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (publicada no DOERJ nº 35, Parte I, Página 6, de 20/2/2020), a modelagem da concessão de serviços públicos atrelados à CEDAE foi aprovada por esse Conselho, conforme a proposta apresentada pelo BNDES.

3. Posteriormente, por meio do Decreto estadual nº 46.992, de 26/2/2020, foi instituída a Comissão de Acompanhamento e Gestão do Acordo de Cooperação Técnica nº 16.2.0569/2014, celebrado entre o Governo do ERJ e o BNDES, para o planejamento e estruturação de projetos de desestatização, a quem coube realizar os preparativos para a publicação de consulta e audiência pública sobre o Projeto de Saneamento CEDAE o que foi efetivado, mediante a publicação pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança de edital de convocação para consulta pública referente ao Projeto de universalização do saneamento básico no ERJ e de edital de convocação para duas audiências públicas virtuais, referente ao mesmo projeto (Procedimento Administrativo nº 120307/000707/2020), ambos publicados no DOERJ nº 102, parte I, páginas 15 e 16.

4. De acordo com o primeiro edital acima citado, a consulta pública, com início no dia 9/6/2020 e fim no dia 8/7/2020, conteria os documentos, estudos e planos apresentados pelo BNDES, que compreendiam em seu conjunto a proposta da nova modelagem para a universalização dos serviços públicos de captação, tratamento e abastecimento de água e captação, tratamento e destinação final de esgotos sanitários em 64 (sessenta e quatro) municípios nas regiões metropolitana, centro-sul, serrana, norte e noroeste do ERJ, em observância ao artigo 175 da Constituição Federal e aos artigos 11, inciso VI, 19, §5º, e 51 da Lei nº 11.445/2007.

5. Os citados documentos, estudos e planos apresentados pelo BNDES foram divididos em cinco grupos, quais sejam: Edital e Anexos; Contrato e Anexos; Instrumentos de gestão associada; Plano Metropolitano de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Planos Municipais de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e os estudos que embasaram a sua elaboração; e Plano de Negócios Referenciais dos Blocos, todos detalhados no 5º Parecer semestral, observando-se que esses documentos se encontram no site eletrônico <http://www.rj.gov.br/consultapublica>, para consulta.

6. Já de acordo com o segundo edital, deveriam ocorrer duas audiências públicas virtuais em 25/6/2020 e 6/7/2020, com a finalidade de apresentar o novo modelo de operação dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação de esgotos sanitários nas regiões metropolitana, centro-sul, serrana, norte e nordeste do ERJ, que de fato ocorreram nas datas previstas, observando-se que, por meio de edital publicado no DOERJ nº 120, Parte I, página 12, de 6/7/2020, foi convocada uma terceira e última audiência para tratar do tema.

7. Todas essas audiências foram presididas pelo Sr. Arnaldo Goldemberg (Defensor Público cedido e então assessor especial do Governador Wilson Witzel), e contaram com a presença das seguintes autoridades envolvidas diretamente no projeto do BNDES: Sr. Guilherme da Rocha Albuquerque (Chefe de Departamento do BNDES); Sr. Fernando Vernalha Guimarães (Sócio fundador do escritório de advocacia VG&P); Sr. Gustavo Silva do Prado (Líder Técnico e Operacional de Saneamento e Recursos Hídricos da Concremat), ou seus representantes.

8. Passando aos discursos, questionamentos e esclarecimentos prestados nessas três audiências públicas, que encerram o principal conteúdo deste 6º Parecer, foram selecionados posicionamentos de diferentes participantes dessas três audiências, que resumem os temas tratados em cada uma dessas audiências, os quais compõem o Anexo a este Sexto Parecer Semestral.

9. De acordo com o supracitado Anexo a modelagem do BNDES foi objeto de diferentes questionamentos que destacaram os seguintes temas, entre outros:

- Falta de participação dos conselhos municipais e estaduais de meio ambiente, aí incluídos os Comitês das Bacias Hidrográficas do estado do Rio de Janeiro, no projeto apresentado pelo BNDES;
- Existência de déficit na disponibilidade de água, o que afeta as metas previstas no projeto do BNDES;
- Falta de participação da população afetada pelo Projeto na sua elaboração;
- Utilização de dados equivocados por parte do BNDES;
- Insuficiência da tarifa projetadas de R\$ 1,40/m³ de água entregue pela CEDAE para financiar essa empresa;
- Falta de previsão de substituição das redes já instaladas, algumas muito antigas e deterioradas, no projeto do BNDES;
- Utilização de critério tarifário orientado ao consumo, o que prejudicaria a população mais carente;
- Inclusão no projeto de metas de captação em tempo seco, sem a separação das redes de água e esgoto;
- Não concordância de todos os 64 municípios atendidos pela CEDAE de participarem do projeto, destacando os municípios do Rio de Janeiro e São Gonçalo recorreram ao judiciário para não ingressarem no projeto do BNDES;
- Falta de estrutura da AGENERSA para cumprir com as obrigações previstas no projeto do BNDES;

- Metodologia de distribuição dos blocos segundo critérios econômicos e não segundo critérios de saneamento ambiental;
- Falta de regulamentação pela ANA do novo marco de saneamento;
- Preponderância do critério econômico em detrimento da aceleração da universalização do saneamento básico e da modicidade tarifária;
- Provável extensão dos prazos de cumprimento das metas;
- Metas de investimentos nas regiões de comunidades carentes não definidas.

10. Como visto acima, as questões apresentadas ao BNDES sobre o Projeto Saneamento CEDAE são bastante variadas, observando-se a existência de questionamentos significativos o suficiente para gerar incertezas sobre o sucesso da pretendida concessão dos serviços de distribuição de água e implementação e manutenção de redes de esgotamento sanitário por quatro empresas diferentes.

III Dos Riscos Envolvidos

11. Pelo exposto, não obstante o Governo do ERJ ter finalmente resolvido o modelo para a desestatização da CEDAE, com a provável publicação de um edital de concorrência previsto para o dia 18 de dezembro, isto é, praticamente no vencimento da dívida contraída pelo estado do Rio de Janeiro junto ao Banco BNP Paribas, continuam sendo identificados pelo CSRRF-RJ fatores de risco que podem impactar esse processo, na mesma linha dos já apontados nos 2º, 3º, 4º e 5º Pareceres Semestrais.

12. O primeiro e mais óbvio desses riscos é o atraso no cronograma de execução do contrato acordado entre o BNDES e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, que reduziu a zero os 24 (vinte e quatro) meses estimados originalmente no contrato realizado entre o ERJ e o BNDES para a privatização da CEDAE, contados a partir da publicação do edital de licitação, no qual, além de ser estabelecido um novo arranjo jurídico institucional envolvendo os 64 (sessenta e quatro) municípios atualmente atendidos pela CEDAE, o ERJ e a RMRJ, deverá ser promovido um certame licitatório para concessionar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para quatro empresas, precedido de consulta pública atualmente em curso, que dividirá esses municípios em quatro blocos de municípios, cabendo observar que o Município do Rio de Janeiro foi dividido em quatro áreas, cada uma associada a um dos blocos.

13. Como já dito no 5º Parecer Semestral, a complexidade do arranjo jurídico-institucional entre o ERJ, a RMRJ e os Municípios beneficiários da prestação do serviço pela CEDAE, ressalta aos olhos, pois de acordo com o proposto, far-se-ia necessário que antes da assinatura dos contratos de concessão entre o ERJ e as empresas vencedoras da licitação fossem rescindidos todos os contratos e convênios de cooperação hoje existentes entre a CEDAE e os municípios por ela atendidos, quando existentes, para que esses instrumentos fossem substituídos por convênios de cooperação entre o ERJ e os municípios fora da RMRJ, aprovados pelas respectivas Câmaras de Vereadores, bem que fosse formalizado um convênio de cooperação entre o ERJ e a RMRJ, além dos respectivos contratos de gerenciamento, para disciplinar os direitos e obrigações decorrentes da gestão associada relativa aos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

14. Tal situação exigiria que os municípios afetados alterassem as suas legislações municipais, manifestando-se de acordo com a implementação do novo modelo de prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pretendido pelo ERJ, sem se esquecer que ao longo do Projeto Saneamento CEDAE restou identificado que diversos municípios ainda se encontravam em desconformidade com a Lei federal 11.455, de 2017, razão pela qual entende-se como relevante para o processo que esses municípios integrem e constituam o arcabouço jurídico-normativo da Política Nacional de Saneamento Básico no seu território com a maior brevidade possível e preferencialmente antes de ser finalizada a licitação sob consulta pública.

15. Além disso, tendo em vista o cenário econômico desfavorável no momento para esse tipo

de licitação, bem que as premissas adotadas no Projeto Saneamento CEDAE podem perder as suas validades, em decorrência da atual situação da economia nacional e internacional, o que exigiria uma reanálise desses pressupostos, infere-se que existe uma possibilidade real dessas licitações se apresentarem desertas ou de as empresas que participarem do certame oferecerem valores de outorga fixa bem abaixo do esperado pelo Governo do ERJ.

16. Nesse sentido, conclui-se que o certame licitatório não será finalizado a tempo de o ERJ obter os recursos necessários para quitar o Contrato de Mútuo realizado com o Banco BNP Paribas S.A., que vence no dia 19 próximo, a não ser que o estado do Rio de Janeiro consiga a postergação do vencimento desse contrato, o que demandará que o Governo Federal, garantidor dessa operação financeira, quite o referido Contrato, passando a adquirir o direito de exigir as ações da CEDAE ofertadas em contragarantia ao Governo Federal para viabilizar o citado Contrato de Mútuo.

IV - Da Conclusão

17. Em conclusão, considerando que após o término da consulta e audiências públicas promovida pela Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança praticamente restou atingida a data para a efetivação da liquidação do contrato de mútuo entre o ERJ e o Banco BNP Paribas S.A., que ocorrerá no dia 19/12/2020, a complexidade do arranjo jurídico-institucional para a implementação do novo modelo de gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios atualmente atendidos pela CEDAE junto aos municípios por ela atendidos, assim como a provável existência de demandas judiciais futuras por todos aqueles que discordarem da pretensão do Governo do ERJ, o que poderia provocar atraso no andamento do Projeto Saneamento CEDAE, e, por fim, a presença de um cenário econômico desfavorável, bem como a existência de pressupostos da modelagem econômico-financeira que podem ter que ser revistos, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal conclui que não existe tempo hábil para se concretizar o processo de mudança do modelo de gestão da CEDAE a tempo de se obter os recursos necessários ao pagamento do Contrato de Mútuo realizado entre o ERJ e o Banco BNP Paribas S.A., a não ser que o estado do Rio de Janeiro consiga postergar o vencimento da sua dívida junto ao Banco BNP Paribas, o que, a princípio, obrigaria a União a garantir este Contrato e possibilitaria a federalização da CEDAE por meio da execução da contra garantia oferecida pelo ERJ.

É o parecer.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi

Conselheira

Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 15/12/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Coordenador(a) do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal**, em 15/12/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12432406** e o código CRC **07FFCEE8**.



ANEXO AO SEXTO PARECER SEMESTRAL DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOBRE O ANDAMENTO DA PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO (CEDAE), RELATIVO AO PERÍODO DE 15/6/2020 A 15/12/2020.

O presente Anexo do Sexto Parecer Semestral sobre o andamento da privatização da Companhia de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE), relativo ao período de 15/6/2020 a 15/12/2020, contém excertos selecionados das Atas das três audiências públicas realizadas nos dias 25/6, 6/7 e 4/8, respectivamente, sobre o tema em exame.

Essas audiências foram presididas pelo Sr. Arnaldo Goldemberg (Defensor Público cedido e então assessor especial do Governador Wilson Witzel), e contaram com a presença das seguintes autoridades, representantes da sociedade civil e experts, entre outros: o Sr. Marcelo Lopes da Silva (então Procurador-geral do Estado do Rio de Janeiro); o Sr. Marcelo Silva Moreira Marques (Procurador-geral do Município do Rio de Janeiro); o Sr. Édison Carlos (Presidente-executivo do Instituto Trata Brasil); o Sr. Guilherme da Rocha Albuquerque (Chefe de Departamento do BNDES); o Sr. Fernando Vernalha Guimarães (Sócio fundador do escritório de advocacia VG&P); e o Sr. Gustavo Silva do Prado (Líder Técnico e Operacional de Saneamento e Recursos Hídricos da Concremat), ou de seus representantes.

Com a finalidade de contextualizar a temática discutida nessas três audiências públicas, apresenta-se, preliminarmente, os discursos das autoridades acima relacionadas no início da 1ª audiência pública sobre o novo modelo de operação dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação de esgotos sanitários nas regiões metropolitana, centro-sul, serrana, norte e nordeste do ERJ, que se repetem, em seu conteúdo geral, nas duas audiências seguintes.

Sr. Marcelo Lopes da Silva (então Procurador-geral do Estado do Rio de Janeiro):

“Esse projeto como o apresentado pelo Edison é um projeto que encanta a quem o conhece e que, definitivamente, será uma mudança radical no tratamento de saneamento no estado do Rio de Janeiro. Será, inclusive, um piloto para os demais estados que já terão as experiências de outros estados. Uma vez que está sendo conduzido no estado do Rio de Janeiro, será de grande valia esse aprendizado. Nós, inclusive, estamos aqui em uma postura consensual máxima, pois estamos tendo conversas com o Ministério Público, com a agência reguladora, com o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário e os municípios do Rio de Janeiro. Todos os municípios envolvidos são importantes nesse processo, mas, há um protagonismo inevitável do estado e do município do Rio de Janeiro. Além disso, o Novo Marco permite vislumbrarmos um cenário muito promissor, pois os benefícios demonstrados contemplam, claramente, a saúde, o turismo, a infraestrutura, o Poder Público e a sociedade. Não é um projeto em que só uma das partes se beneficia, senão um no qual todos se beneficiam. Trata-se de uma conquista histórica, então acho que temos que nos dedicar a conduzi-lo de forma clara. Esclarecer a todas as pessoas que tenham desejo de conhecer deixando bem claras as informações necessárias, porque são muitos os benefícios. O nosso atraso nessa área é impressionante, municípios de grande porte tem um tratamento de esgoto ínfimo. É algo que nos impressiona um município do porte de São João de Meriti, como o Edson colocou, ter um tratamento de zero ou próximo a zero. É algo inimaginável que aconteceu na Estação do Guandu no começo desse ano que foi um exemplo do descaso de anos e anos com esse setor. Quando eu estava como Procurador-Geral, dediquei-me muito ao projeto, e, agora, como Secretário de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais também estou

extremamente envolvido e querendo que tudo possa ser ajustado para que o projeto vá adiante. Queria agradecer pelo trabalho ao escritório contratado do doutor Fernando, ao Gustavo representante da Concremat e dizer que o debate tem sido muito enriquecedor e que os ajustes desse projeto que ainda estão sendo feitos são amostras do desejo de que ele se realize de forma adequada. Tivemos uma reunião muito boa com Ministério Público e anotamos todas as sugestões. Nós estamos debatendo, o Estado tem todo o interesse, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico todo interesse. Todos os órgãos se encantam quando conhecem o projeto. Então, acho que não há quem possa justificar de forma razoável ser contra o projeto. Eu queria deixar aqui registradas essas palavras. Os benefícios são enormes, quem tiver o desejo de conhecer, terá a oportunidade, porque nós estamos ampliando as informações, tornando-as, cada vez mais, públicas. No prazo de consulta, nós acrescentamos mais uma audiência pública, em princípio, de forma virtual justamente para preservar as pessoas nesse momento de pandemia que o Brasil enfrenta que é um cenário não muito confortável para fazermos uma audiência presencial. Mas, de qualquer forma, uma terceira audiência pública foi acordada, assim como houve uma extensão do prazo de consulta pública para que as pessoas interessadas, tanto os investidores, quanto os órgãos de controle e o próprio público tenham espaço para obter as informações e conhecer o projeto. Com essa fala, finalizo o meu pronunciamento. Agradeço a todos. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico está à disposição de todos que queiram participar e obter maiores informações”

Sr. Marcelo Silva Moreira Marques (Procurador-geral do Município do Rio de Janeiro):

“... Eu, que represento o município do Rio, no governo Prefeito Marcelo Crivella, gostaria de deixar claro que o município do Rio de Janeiro aprova e concorda com a ideia de que no Brasil não pode ter gente sem saneamento em pleno Século 21. Então, nesse aspecto, a Prefeitura do Rio vem afirmar a sua concordância plena com a ideia que vem sendo levada adiante nesse modelo de concessão do serviço de saneamento construído pela CEDAE, pelo estado e pelo BNDES. Mas, o município do Rio de Janeiro teve que judicializar essa questão, nós teremos, hoje, uma audiência às 15:30, na 24ª Vara federal, no âmbito do Processo nº 503688520.2020.402.5101. Nós tivemos que discordar na forma, não no conteúdo. O município do Rio entende que essa questão saneamento está, umbilicalmente, ligada à questão da urbanização, por isso se sente um pouco tolhido de sua autonomia nesse modelo que foi construído. Gostaria de deixar claro que o nosso intuito é chegar a um entendimento, por isso que nós ajuizamos a ação: para buscar um entendimento que preserve a autonomia do município dentro dessa modelagem construída pelo BNDES, por contratação feita com Estado do Rio. Inicialmente, essas são as considerações que eu gostaria de tecer.”

Sr. Édison Carlos (Presidente-executivo do Instituto Trata Brasil):

“... O saneamento básico no Brasil vive um novo momento, pois, ontem à noite, o Senado Federal aprovou, sem emendas, o Projeto do Novo Marco Legal do saneamento, uma nova redação para a Lei 11.445/07 que vinha regendo o saneamento desde 2007. Por manifestação de várias entidades, empresas operadoras e do terceiro setor, o governo do Presidente Temer decidiu fazer uma nova redação para a lei que contemplasse pontos que não tivessem sido tratados na Lei 11.445/07 e que talvez estivessem travando o avanço maior do saneamento básico. Trata Brasil é uma organização da sociedade civil de interesse público e está representando, aqui, a sociedade. Ele vem desde 2007 acompanhando os números do saneamento, fazendo levantamentos e estudos, sempre com bases científicas e com números oficiais dos municípios, dos estados e da União. Portanto, tudo o que direi em termos de números é dado público que pode ser encontrado na internet, nos sites ligados aos entes federativos. Desde 2009, o Trata Brasil faz um ranking das 100 maiores cidades brasileiras no que se refere aos serviços de água e de esgotamento sanitário de modo que, desde o primeiro ranking, nos chamou muito a atenção o estado de degradação do esgotamento sanitário no estado do Rio de Janeiro: das 10 piores cidades, quatro eram do estado do Rio de Janeiro. Isso não é surpresa para quem é do Rio de Janeiro e já conhecia um pouco a situação, mas nos surpreendeu ver que cidades muito grandes, principalmente da Baixada Fluminense, apresentavam índices de saneamento muito baixos. Isso ajudava a gente a compreender um pouco o estado de poluição que a gente vê em alguns ícones turísticos, como da Baía de Guanabara e das Lagoas da Barra e de Jacarepaguá. Então, essa situação não é nova, porque há muitos anos acompanhamos e denunciávamos a situação de lançamento indiscriminado de esgotos nos cursos d'água do estado do Rio de Janeiro. Para vocês terem uma ideia, fiz um levantamento que aponta que estado do Rio de Janeiro - do

Século 21, ano de 2020 - tem 31% de esgoto tratado. Esse índice equivale a Estados do Nordeste com muito menos investimento. Desse modo, sempre nos chamou atenção também o baixo nível de coleta e tratamento de esgoto em comparação com o avanço dos indicadores de água tratada. Nesse cenário, enquanto os indicadores de água tratada subiam - relativamente pouco, mas subiram -, os indicadores de coleta e tratamento de esgoto permaneciam integrais. Aqui, há alguns números para exemplificar e explicar a situação atual. Belford Roxo, em 2011, tratava 9% dos esgotos, em 2018, 5,5%, ou seja, reduziu o tratamento de esgoto. Duque de Caxias tratava 3,7% do esgoto, passou a 8% em 2018, 8 anos depois Caxias trata 8%. Nova Iguaçu trata 1,5% do esgoto; São Gonçalo, 10% do esgoto; São João de Meriti tratava 0% em 2011 e continua 0% em 2018. A cidade do Rio de Janeiro, segundo números oficiais do Ministério do Desenvolvimento Regional, tratava 50% em 2011 e 43% em 2018, ou seja, diminuiu o tratamento de esgoto no município do Rio de Janeiro. Esses números são números oficiais, não são números do Trata Brasil, então é só olhar no site do Ministério do Desenvolvimento Regional que vocês encontrarão esses números. Em outras palavras, em 8 anos, não avançamos praticamente nada no tratamento do esgoto das maiores cidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Por outro lado, há municípios que se destacam, como o de Niterói, que está com um volume bem acentuado e muito próximo da universalização; o de Campos dos Goytacazes, que aumentou para 60% o tratamento de esgoto, e o de Petrópolis, que também está chegando à universalização. Essas três cidades foram as que avançaram em comparação as cidades aqui do estado do Rio de Janeiro e as cidades do interior, principalmente da Baixada Fluminense que conta com menos de 10% de esgoto tratado. Se retrocedermos oito anos, podemos dizer que, em dez anos, não avançamos praticamente nada no tratamento do esgoto das grandes cidades do Rio de Janeiro. Qual seria o próximo passo, continuarmos assim? As perdas de faturamento com a água tratada no Rio de Janeiro nessas grandes cidades são de mais de 50%, ou seja, de cada 100 litros de água potável produzido pela companhia, 50 litros ela não consegue cobrar porque se perderam em vazamentos, a água foi furtada ou houve foram erros de medição. Então, digo para todos que estão nos vendo que isso não é um problema de agora. A contaminação e o lançamento indiscriminado de esgoto chegaram ao ponto de contaminar a água captada no Sistema Guandu e gerar toda a crise que nós vimos no começo do ano. Em outros termos, a confluência de rios altamente poluídos no ponto de captação da estação de tratamento de água fez com que fosse quase impossível transformar aquele caldo de esgoto em água potável para poder enviar a mais seis milhões de cariocas. A poluição indiscriminada das lagoas, das baías, dos mangues não é apenas um risco ao sistema ambiental, mas também um problema de saúde pública. Essas comunidades situadas ao lado desses esgotos sofrem mais e são mais vulneráveis, especialmente no momento de pandemia como nós estamos vivendo. Portanto, além da contaminação ambiental que prejudica os animais, as plantas, prejudica o ser humano, porque é um vetor terrível de transmissão de doenças, como diarreia, verminoses, parasitoses e leptospirose, além de outras doenças que vão se somando a esse quadro caótico de saneamento que temos em todo o Brasil, cenário em que o Rio de Janeiro é um ícone. O Trata Brasil fez um estudo na época da copa do mundo no qual os pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas foram questionados sobre quanto que o estado do Rio de Janeiro perdia por não ter feito a universalização do saneamento e o resultado foi que se o estado do Rio tivesse universalizado o saneamento, já descontado todo custo necessário para universalização, os ganhos seriam de R\$ 3,9 bilhões por ano no estado do Rio de Janeiro em redução de custo com a Rede Saúde, aumento do Turismo, valorização imobiliária. Então, o estado do Rio de Janeiro tem um potencial gigantesco de crescimento sustentável, ambiental, econômico e social, se investir seriamente em saneamento básico, principalmente coleta e tratamento de esgoto. Recentemente, o Trata Brasil apoiou o lançamento do projeto “Movimento SanitaRio” da sociedade civil do Rio de Janeiro, formado por personalidades especialistas com a vontade de ampliar o saneamento do município do Rio de Janeiro, na esperança de que a iniciativa contaminasse positivamente o estado do Rio de Janeiro. Felizmente, isso se complementa com o projeto que o BNDES lança ao mercado, com a possibilidade de ampliação das parcerias entre empresas públicas e empresas privadas na tentativa de trazer mais modernidade, competição, tecnologia para o sistema de saneamento básico do Rio de Janeiro. Para o cidadão, tanto faz que empresa presta o serviço, o que nós queremos é que o serviço seja prestado com eficiência e que o valor da tarifa seja justo para que tenhamos água 24 horas por dia na torneira, ou seja nosso esgoto coletado e tratado, é só isso que o cidadão do Rio de Janeiro quer. Infelizmente, o sistema atual não conseguiu, em décadas, levar essa mínima dignidade ao cidadão do

estado do Rio de Janeiro. Portanto, trata-se de uma oportunidade única para o cidadão ver o papel do Estado e esperamos que as empresas que entrem sejam muito bem fiscalizadas, independentemente de serem públicas ou privadas. A regulação rigorosa é fundamental, porque não é por ser empresa privada que tem que ter liberdade de fazer o que quer, e assim como a empresa pública também não. O cidadão precisa acompanhar as autoridades para que, realmente, aquilo que for prometido seja cumprido, pois todos estamos cansados de promessas e está na hora de mudar o Brasil. O marco regulatório de ontem foi uma sinalização de que o Brasil vai mudar, estamos muito felizes de o Rio de Janeiro estar acompanhando esse novo momento do país.”

Sr. Guilherme da Rocha Albuquerque (Chefe de Departamento do BNDES):

“... O banco foi contratado pelo estado do Rio no final de 2017, então fizemos um edital com o objetivo de contratar consultores especialistas técnicos para o trabalho. Eu me recordo que, em 2018, conversando com a então diretoria da CEDAE, fomos legitimamente provocados, no sentido de que o projeto deve ser para todo mundo, não apenas para os municípios mais ricos e para as pessoas que hoje já tem acesso ao serviço, de modo que a ideia era que projeto levasse os serviços de água e de esgoto para todo mundo. Na época foi dito que a CEDAE deveria ser vendida e ponto, essa era a “missão inicial”, mas nos colocamos desde o início um olhar no saneamento que não tínhamos que focar apenas no modelo de venda da companhia, portanto o nosso escopo de trabalho com os consultores foi mais amplo. Na verdade, tentamos, justamente, trazer um olhar voltado para os investimentos em saneamento. Não que a venda da companhia seja algo que não levasse a isso, mas nós entendemos que o modelo de concessão, onde a CEDAE permanecesse com esse papel estratégico de produção de água, foi o mais adequado. No desenho, dividiríamos o escopo de operação da CEDAE em 64 municípios divididos em quatro blocos, que estão pintados no mapa. O total de investimento projetado é R\$ 33,5 bilhões que o setor privado investirá em saneamento nos próximos 35 anos, com maior concentração no início, conforme será demonstrado mais adiante. A divisão dos blocos obedece a diversos critérios, dentro do município do Rio obedece ao das bacias hidrográficas, mas existem ainda outros critérios, como o financeiro e o geográfico, que no final levaram a essa divisão de blocos. A Zona Sul do Rio está, por exemplo, com municípios do Norte do estado. A região da Barra da Tijuca está junto com os municípios da Região Serrana do estado. Contextualizando as obrigações de investimentos, temos o quadro geral das metas que permitirá a todo cidadão cobrar o investimento feito porque terá conhecimento prévio. Isso significa que as metas anuais serão discutidas e aprovadas, de modo que a agência reguladora, a sociedade de forma geral e os próprios municípios vão ter o que cobrar. Hoje, não se tem essas metas esclarecidas nos contatos, o que não é uma exclusividade da CEDAE, de fato acontece em todo Brasil. Esses contratos de programa, de forma geral, não têm metas estabelecidas, então o operador, seja ele público ou privado, não consegue cobrar aquilo que não está claramente estabelecido. Essa é a principal diferença desse contrato, entre outras. Então, existe o compromisso de se universalizar a água em cinco anos nesse conjunto de municípios em torno da Bacia do Guandu, porque o foco ali é a parte de esgoto nesses municípios, no município do Rio em 8 anos, depois em mais 10, 12 e 14 anos. Em relação ao esgoto, temos metas que variam entre 5 a 15 anos conforme o município. Abordaremos, brevemente, as questões relacionadas à água do Guandu, que vão, inclusive, facilitar e reduzir os custos da CEDAE com o seu tratamento. Há metas de 15, 18 e 20 anos, então é importante, que é o investimento que será feito seguirá essas metas. Deixarei mais claro como é que essas metas se comportam, mas antecipo que toda população terá o que cobrar. Quais são os benefícios esperados? Primeiro em torno dos investimentos, ou seja, o quanto que será investido. Eu falei anteriormente de R\$ 33,5 Bilhões de reais em investimento. A consulta pública é o momento em que isso está sendo debatido, a sociedade de forma geral colocará as suas contribuições e, sim, é possível que haja alguma alteração nesse volume de investimentos e isso será discutido com as empresas e com a sociedade. Estamos falando de, somente nos primeiros cinco anos, mais de quase R\$ 12 bilhões, em torno de R\$ 10/11 bilhões sendo investidos em sete anos. Isso é uma mudança de patamar muito grande do que vem sendo investido no Rio de Janeiro, então é possível imaginar a diferença que faz em um estado com a dificuldade que está tendo hoje, o quanto isso gera de renda, de emprego e de arrecadação para os municípios com o movimento da economia local. Uma comparação importante a ser feita é que esses recursos são privados, o estado não fará investimentos públicos, tampouco os municípios. O setor privado que captará esses recursos no mercado, como em bancos, para poder então fazer esses investimentos. Fizemos uma comparação que mostra o seguinte: os

investimentos feitos pela CEDAE nos últimos 10 anos, segundo informou da própria companhia, foi, em média, de R\$ 178 milhões em saneamento. O estado do Rio de Janeiro investiu mais do que isso, botou mais recursos públicos, de maior monta, em números até superiores, mas muito inferiores em relação a investimentos que nós estamos projetando sem nenhum recurso público para o mesmo período, de, em média, R\$ 2 bilhões. Eu acho que o gráfico fica muito claro, haverá investimentos somente entre operadores e a CEDAE permanece existindo na parte da produção de água. Muito se fala sobre tarifa, nesse contrato não já está definido que não há aumento previsto nos próximos 35 anos, então ela não irá subir nem amanhã, nem depois. Em outras palavras, o contrato traz uma fórmula que determina como que a tarifa é ajustada, conforme índices inflacionários de energia, índices inflacionários de custos da construção civil, então a população do Rio não terá aumento de tarifa acima da inflação. A única forma prevista em contrato disso ocorrer é caso haja um reequilíbrio do contrato, ou seja, caso algum evento que não era de responsabilidade da concessionária ocorra. Nesse caso, o contrato tem que ser reequilibrado para manter as bases contratuais. Mas existem várias formas de acontecer: pode ser alteração da curva de investimento, mudança de outras obrigações ou na tarifa, sendo que essa última é apenas uma das formas para reequilibrar o contrato. Não há aumento de tarifa, então, nós comparamos esses índices de inflação que vão corrigir o nosso contrato com às variações anuais da tarifa praticada hoje no estado do Rio de Janeiro. Pegamos no site da CEDAE, tarifa 1 – área A. domiciliar (conta mínima), em 2016, o valor da tarifa era de R\$ 2,89, com os as variações anuais foram para R\$ 3,98, hoje, se a tarifa prevista no contrato fosse aplicada ao mesmo período, o valor hoje seria de R\$ 3,43. Onde eu quero chegar? Se o contrato já existisse em 2016 a tarifa hoje para a população seria 14% inferior à praticada atualmente pela CEDAE. Então, esse projeto não prevê o aumento de tarifa, ao contrário, se tivéssemos começado esse projeto em 2016, de acordo com as fórmulas, encontraríamos uma tarifa de R\$ 3,43. Essa informação é importante para que todos saibam que a tarifa não só não irá subir, como o contrato já estabelece que ela siga os índices inflacionários. A única forma de reajuste é caso haja o reequilíbrio do contrato e o Poder Concedente o trabalhem e prefiram ajustar a tarifa, caso contrário, isso não vai acontecer e, de tal forma, seria inferior a tarifa 1 - área A. domiciliar (conta mínima). Outro aspecto que gostaria de focar é a questão dos benefícios esperados com projeto, então vamos listar apenas alguns considerados principais. Primeiro, conforme já informado, são R\$ 33,5 bilhões destinados ao projeto. Segundo, somente nos primeiros anos, são destinados R\$ 2,6 bilhões para investimentos nos municípios em torno da Baía de Guanabara para se buscar implantação de uma solução temporária de tempo seco. Vamos discutir com a consulta pública, com o mercado, a ideia é possibilitar a melhoria da balneabilidade de praias e lagoas, especial da Baía de Guanabara, o que já se tentou por décadas e nunca conseguiu, mas, agora, há recursos destinados a isso, não só R\$ 2,6 bilhões, muito mais do que isso, porque esse valor é somente nos primeiros cinco anos. Depois, ao longo do tempo, serão construídas as redes separadoras, destinadas somente a parte de esgoto, para, então, resolver definitivamente esse problema. Em segundo, a priorização da universalização rápida nos municípios que contribuíram para Bacia do Guandu, teremos quase R\$ 3 bilhões também nos primeiros cinco anos, somente naquela região, excluindo o município de Nova Iguaçu, onde parte do esgoto vai para Baía, um município muito extenso e de grande dificuldade operacional. Portanto, apenas com esse recurso para aqueles municípios e os demais a qualidade da nossa água no estado do Rio de Janeiro melhorará substancialmente, o que ajudará a reduzir muito os custos com tratamento da água. Um outro benefício muito claro e relacionado com investimento é que está sendo contratualizado um investimento mínimo de R\$ 1,8 bilhão para se investir nas chamadas áreas irregulares. Trata-se de um volume inédito. Nós desconhecemos projetos dos municípios, do estado e da CEDAE para avançar nessas regiões. Sabemos que há um programa do estado para uma das maiores favelas do Rio de Janeiro, ainda em construção. Porém, é mais do que isso, está contratualizada a obrigatoriedade de continuidade da prestação de serviços nessas regiões. Não só como eu falei no início que está assegurado o investimento nos municípios mais pobres do estado, mas também nessas regiões com ampliação de um volume que nunca foi feito na história no nosso estado e cidade. Mais de 46 mil empregos são estimados, em um total de geração líquida de mais de vinte e oito mil empregos gerados, ao longo dos 35 anos. Estamos falando em mais de R\$8 bilhões para os municípios, porque 3% do que será arrecadado nos municípios, será destinado aos mesmos. Hoje os municípios não recebem nada da arrecadação da CEDAE. Se pensar em arrecadação de impostos, em ISS com a prestação de serviço e com as obras, depende da alíquota que cada município pratica, mas há uma

estimativa de mais R\$ 300 a R\$ 700 milhões. Outro benefício muito claro, mais uma vez, não tem aumento real de tarifa, a tarifa praticada é suficiente. Outro aspecto, a manutenção da tarifa social, na realidade hoje a CEDAE informou que em torno de 0,54% do total é atendido pela tarifa social, isso vai aumentar quase 10 vezes, para 5%, sem impacto no equilíbrio econômico-financeiro, que será absorvido totalmente pelas concessionárias. Por fim, só para dar um exemplo, o Instituto Trata Brasil menciona que, só com a despoluição da Baía de Guanabara, haverá um benefício de mais de R\$10 bilhões de valorização imobiliária, R\$3,6 bilhões de economia com saúde e mais de R\$500 milhões com turismo. Imagina o quanto isso é transformador para população do estado. Tudo com recursos privados, não haverá recursos públicos, que poderão ser destinados a outros investimentos. Como eu falei, a CEDAE é uma empresa lucrativa que distribui dividendos, mas há alguns recursos públicos também que foram empregados no passado nos investimentos, o que não irá mais acontecer.”

Sr. Fernando Vernalha Guimarães (Sócio fundador do escritório de advocacia VG&P):

“Gostaria saudar o estado do Rio de Janeiro pela realização dessa audiência pública, um marco muito importante nesse programa de desestatização, sem dúvida nenhuma da mais alta importância para atrair investimentos para a universalização dos serviços de saneamento no estado do Rio de Janeiro. Como disse o Marcelo no início, é um caso que pode inspirar tantos outros. Eu peço licença para subir a minha apresentação. Então, gostaria de explicar o processo de desenvolvimento da assessoria jurídica., de modo que nós fizemos um diagnóstico de toda a situação jurídica do saneamento no estado do Rio de Janeiro, de uma série de informações e de documentos relevantes quanto ao relacionamento da CEDAE, além de mapearmos os vínculos existentes com os municípios atendidos. Nesse contexto, 151 documentos foram identificados e analisados. Depois, fizemos o levantamento de todo o arcabouço legislativo e normativo sobre o saneamento em cada um dos municípios atendidos pela CEDAE e também no próprio estado do Rio de Janeiro, de modo que 1.096 documentos foram levantados e analisados. Em seguida, usamos uma análise específica de toda a legislação sobre a Região Metropolitana do Rio de Janeiro com foco especificamente na Lei Complementar 184/2018. Tivemos um extenso processo de *due diligence* jurídica na CEDAE, onde contamos com a contribuição do escritório Vieira Rezende, onde 872 documentos fornecidos pela CEDAE foram analisados, entre os quais 37 mil processos judiciais, 66 instrumentos imobiliários e 9 contratos financeiros. A partir da análise toda essa documentação e informação, nós elaboramos um relatório apresentando um diagnóstico jurídico de toda situação do saneamento e todos esses vínculos. Esse documento fundamentou, já na Etapa 2, o desenvolvimento de alguns cenários e a apresentação de alguns modelos de negócios para o BNDES conduzir uma discussão com o estado do Rio de Janeiro, a CEDAE e a Procuradoria Geral do estado do Rio de Janeiro para a definição do modelo de negócio. Uma vez definido o modelo de negócio, partimos para etapa de detalhamento dessa modelagem com identificação das principais engrenagens jurídicas, do conteúdo jurídico do relacionamento, de todos os atores, dos titulares com o estado e a da própria relação de concessão do estado com o concessionário. Então, realizamos a confecção dos documentos importantes na minuta do contrato concessão, minuta do edital de licitação, do convênio de cooperação, dos contratos de gerenciamento e uma série de outros que compuseram esse arcabouço documental sobre o qual está lastreada a prestação regionalizada do serviço no Estado do Rio. Então, aqui eu trago um esquema gráfico só para mapear as principais relações jurídicas a serem estabelecidas entre os principais atores da prestação regionalizada. Há os municípios metropolitanos cuja titularidade é exercida através do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que se encarregará de celebrar um convênio de cooperação com o estado do Rio de Janeiro e com a interveniência da agência reguladora e também um contrato de gerenciamento do estado do Rio de Janeiro para transferir as atribuições de organização e gerenciamento dos serviços de saneamento, e para a agência reguladora, a transferência das atividades de regulação e fiscalização. Trata-se da criação da gestão associada entre os municípios metropolitanos e o estado do Rio de Janeiro. Quanto aos municípios não metropolitanos, haverá a celebração direta de cada um dos municípios com o estado do Rio de Janeiro de convênios de cooperação e de contratos de gerenciamento, sempre com a interveniência da agência reguladora. Esses instrumentos se prestam a transferir essas competências e atribuições de organizar e gerenciar os serviços de saneamento ao estado do Rio de Janeiro e de fiscalizar e regular à agência. Lembrando o que os vínculos atualmente existentes serão encerrados através de aditamentos aos atuais contratos de programa com a previsão de que a sua extinção se dará no momento que a nova operação entre em

funcionamento pelo novo operador, é uma extinção condicionada. Logicamente, estamos falando de uma adesão voluntária dos municípios que aderem a prestação analisada por manifestação de vontade, e o estado do Rio de Janeiro, na condição de delegatário dessas competências e atribuições, celebrará quatro contratos de concessão relativos a cada um dos blocos, e esses contratos de concessão terão a interveniência da agência. De modo paralelo, o estado do Rio de Janeiro celebrará também um contrato de programa com a CEDAE para o fornecimento de água a cada um desses blocos. Esse fornecimento será instrumentalizado por 4 contratos de interdependência celebrados entre a CEDAE e cada um dos blocos. Então, para preservar a estabilidade de todas essas relações jurídicas, nós previmos na nossa modelagem algumas estruturas de governança. Há uma estrutura de governança chamada de “interblocos”, tendo em vista o relacionamento que existirá entre a CEDAE e cada um dos blocos e entre os próprios blocos. Isso porque a água fornecida pela CEDAE acaba circulando entre os blocos, então nós entendemos pela necessidade de estabelecer uma estrutura de governança interblocos que pressuponha a criação de um centro de controle operação, que será contratado pelo Instituto Rio Metrópole, órgão executivo da região metropolitana do Rio de Janeiro com natureza jurídica de autarquia e tem essa função de executar as atribuições de acordo com as deliberações do Conselho Deliberativo. Esse centro de controle e operação será operado por uma empresa qualificada e contratada pelo Instituto Metrópole e terá, basicamente, duas atribuições, ou duas atribuições principais: a primeira é aferir a medição da água que sai da CEDAE, que circula entre os blocos que será feita partir dos macromedidores que estão instalados na rede de distribuição de água, tanto na saída de água da CEDAE, quanto nos pontos de interseção entre os blocos, para que o processo de faturação esteja subsidiado por esta aferição técnica. De outro lado, esse centro de operação terá também papel de subsidiar a própria agência reguladora no que diz respeito à alocação do recurso hídrico que, segundo o regramento do contrato, cada um desses concessionários tem periodicamente e a obrigação de estimar o consumo de água para fins da locação, pela agência, do volume mínimo de água a ser disponibilizado pela CEDAE. Essa decisão da agência, também estará lastreada nas aferições técnicas feitas pelo centro de controle e operação e é lógico que há todo um regramento voltado também para inibir e dirimir eventuais controvérsias que possam surgir entre a CEDAE e cada um dos blocos e mesmo entre os blocos. Depois a gente tem um outro órgão que compõem a estrutura de governança que é o comitê de monitoramento, formado pelos titulares dos serviços, organizações da sociedade civil, representantes das entidades do setor, pelo usuário do serviço e pelo próprio estado. Esse comitê de monitoramento tem o papel de exercer uma fiscalização da prestação de serviços e será um órgão meramente consultivo, logo não tem o papel de intervir nas decisões, mas tem a ampla competência para fiscalizar e monitorar toda a prestação de serviço, inclusive pode propor aprimoramentos e diretrizes quanto ao planejamento de serviço, portanto, pode ter um papel importante ao longo do desenvolvimento da concessão. Temos, ainda, toda uma estrutura de governança que nós chamamos de intrabloco, que é alusiva a cada um dos contratos de concessão. Há, primeiramente, a própria agência reguladora, que tem também um papel relevante em várias decisões da Concessão; depois, o Conselho de Titulares, que é o conselho formado pelos titulares ali dos serviços relacionado ao bloco, falando representantes dos municípios abrangidos pela operação de serviço. Este Conselho terá a prerrogativa de participar previamente de uma série de decisões importantes da concessão, especialmente daquelas que tenham o potencial de impactar a esfera de direitos desses municípios. Lembrando que há uma matriz de responsabilidade também bem desenhada na alocação de responsabilidade e alocação de riscos entre os titulares e o estado nos convênios de cooperação. Enfim, os titulares têm essa prerrogativa de participar dessas decisões, portanto sem a participação, essas decisões não serão consideradas decisões válidas, de acordo com a disciplina do contrato. Depois temos o Comitê Técnico, que é um comitê formado por especialistas independentes e profissionais que são indicados por ambas as partes e que terá o papel de opinar sobre divergências ou dúvidas técnicas que surgirem entre ambas, logo não é um comitê cujas deliberações tenham efeitos adjudicatórios ou vinculativos, apenas efeito opinativo, mas possui um amplo cabimento em várias decisões importantes da concessão, inclusive da própria agência reguladora, e, logicamente, que se manifestará uma vez instado pelas partes. Depois nós temos o verificador independente que é uma empresa tecnicamente capacitada a ser contratada pela agência reguladora para aferir o cumprimento de indicadores de desempenho, que impactam diretamente a remuneração da concessionária, que têm reflexos tarifários. Por fim, o certificador independente, que é também uma empresa qualificada para certificar o volume de

investimentos que é implementado para tempo seco e para as áreas irregulares, ficando esses investimentos fora das metas de universalização, tendo em vista a dificuldade depois de monitorar o seu cumprimento. Esses são ou principais aspectos jurídicos inerentes à modelagem e fico à disposição caso haja dúvidas mais específicas, agradeço atenção.”

Sr. Gustavo Silva do Prado (Líder Técnico e Operacional de Saneamento e Recursos Hídricos da Concremat):

“... Sobrou para a mim a tarefa de expor uma visão geral dos aspectos metodológicos envolvidos no trabalho de engenharia. Primeiramente, eu queria salientar que a Concremat trabalha no mercado de engenharia há 68 anos, inclusive com empreendimentos de saneamento, elaborando estudos e projetos, assim como realizando obras no segmento da indústria de saneamento, o que ocorre há, praticamente, 40 anos, isso é quase a minha idade. Então, certamente, é uma empresa altamente qualificada. Esse trabalho ele se assemelha muito a trabalhos que fazem parte do portfólio, parece muito com um plano diretor de água, plano diretor de esgoto, com um plano de saneamento com grandes contornos. O trabalho se inicia com um diagnóstico, depois passa por uma fase de dimensionamento de demanda atual e futura, o que envolve projeções demográficas, cálculos de volumes, etc. Uma vez conhecidos o ponto de partida e as demandas futuras, somos capazes de determinar o déficit de atendimento na prestação de serviço de água e esgoto, passando para uma fase de prognóstico e elaboração dos projetos conceituais para levantamento de investimento. Então, o desenho metodológico da engenharia segue essa lógica e, evidentemente, que, para este caso específico, essas curvas e modelos que foram produzidos serviram de *input* para o modelo econômico-financeiro. Entrando um pouquinho mais em detalhes, cada um desses trabalhos desenvolvidos ocorreu mais ou menos de forma concomitante, então o dimensionamento da demanda e o diagnóstico se iniciaram quase que ao mesmo tempo. O dimensionamento da demanda se inicia com um estudo de projeção populacional que foi desenvolvido por 64 municípios atendidos pela CEDAE, utilizouse, para tanto, o modelo denominado método das componentes de corte. Como se trata de um modelo bastante sofisticado de projeção demográfica, o consórcio contou com consultores especializados em demografia para nos ajudar neste modelo. A modelagem ocorreu separando a fecundidade e a mortalidade do salto migratório, que são as três grandes componentes que definem a dinâmica populacional de cidades. Então, se trabalhou com especulação matemática de dados censitários para fazer um modelo robusto bastante sofisticado. Na sequência definimos os critérios de cálculo, na sua maioria de engenharia. Quem trabalha em projetos e estudos de sistema de abastecimento de água sabe o que eu estou falando. Um ponto importante é o consumo efetivo *per capita* de água das diferentes cidades, a demanda é diretamente proporcional ao valor desse consumo, de modo que um aumento de 10% no consumo *per capita* resulta automaticamente em um aumento de demanda em mais ou menos de 10% também. Para definição desse consumo *per capita* a gente utilizou a base do Sistema Nacional de Informações de Saneamento e as informações específicas dos municípios que a CEDAE nos forneceu. Esses valores foram exaustivamente discutidos junto com a CEDAE até que a gente definisse valores para cada uma das cidades. Foram definidos também na época as metas finais de atendimento: 99% da população será atendida por água, 90% da população sendo atendida por esgoto, 100% do esgoto será tratado e um pacote inteiro de informações nós modelamos a demanda ano a ano para cada um dos 64 municípios do estado. Esse cálculo demanda é importante, como eu disse, porque define a demanda atual e a demanda final, no período dos 35 anos da concessão e, por conta disso, evidentemente, ele orienta os cálculos e as projeções de receita da companhia. Vale mencionar que essa projeção de demanda foi feita inclusive por tipo de consumidores: residenciais, comerciais e industriais. Só por curiosidade, a estimativa de população máxima nessa área gira em torno de 16 milhões de habitantes. Depois, passamos a fase de diagnóstico da infraestrutura existente. Esse é um trabalho talvez central, um dos mais importantes, porque analisar e diagnosticar sistemas de água e esgoto dos 64 municípios em um prazo de três meses, de fato, é um trabalho hercúleo que exige organização, planejamento e alta capacidade técnica. Nós chegamos a ter algo em torno 30 profissionais envolvidos entre trabalho de campo e de escritório. A base de diagnóstico não foi só informação secundária, usamos relatórios e informações técnico operacionais e comerciais fornecidos pela CEDAE, mas nós visitamos os 64 municípios. Para otimizar e padronizar essas informações de campo, utilizamos um sistema *mobile* que é, basicamente, é um questionário, um formulário de coleta de informação pelo qual uma entrevista com os operadores é realizada pelos profissionais que campo preenchiam e podiam enviar para o escritório. Esse aplicativo

também permitia que fizéssemos registros fotográficos e fazia parte de uma classificação qualitativa que foi preestabelecida sobre o estado de conservação das unidades para que pudéssemos, na fase de prognóstico, estimar valores de recuperação e reforma das unidades existentes. Só para você ter noção do volume de informação gerado, nessa fase foram preenchidos e produzidos 834 formulários e inspecionados mais de 300 instalações espalhadas nos 64 municípios e principais distritos. É importante comentar que não visitamos somente 64, mas também visitamos os principais distritos. O consórcio evidentemente utilizou uma equipe de escritório que analisava os relatórios, as informações operacionais e a base de dados, como eu informei anteriormente. Então, ele fez parte dessa fase de diagnóstico dos recursos hídricos do estado do Rio de Janeiro, bastante importante, pois esse diagnóstico, evidentemente, foi feito com base em informações secundárias. São trabalhos que demandam um prazo muito maior, mas foram utilizadas as informações existentes sobre o estado do Rio de Janeiro, e com foco muito grande na percepção da capacidade de Mananciais superficiais subterrâneos, pois, por motivos óbvios, foi necessário na fase de prognóstico definir como seriam feitas as ampliações de captação de água; localizar tem água; onde é possível usar poço, onde não; onde tem água disponível para aumentar e também fazer solicitação de novas outorgas; classificar os serviços hídricos, na percepção da capacidade suporte para recebimento de lançamentos de esgoto sanitário das estações de tratamento de esgoto. Esse é um ponto bastante importante, porque, na definição da rota tecnológica de tratamento, o ponto de início é o receptor, reconhecer *a priori* a capacidade de suporte do corpo receptor para que consigamos definir as eficiências necessárias e, com base nessas eficiências, definir as tecnologias de tratamento a serem utilizadas. Com esse pacote inteiro de informações que eu acabei de mencionar, dados primários coletados em campo ou em entrevistas com os operadores, dados secundários fornecidos pela CEDAE ou em bases oficiais do governo, diagnóstico de recursos hídricos, foram elaborados relatórios individuais para cada um dos municípios e esses relatórios versam tanto sobre a infraestrutura como também sobre condição dos recursos hídricos e dos déficits de atendimento. O trabalho de diagnóstico não se encerrou por aqui, o trabalho com o BNDES foi muito bem amarrado, a gente também fez um diagnóstico da situação do planejamento da prestação do serviço de saneamento básico, que todos sabemos que, pela Política Nacional de Saneamento Básico, a titularidade, até o momento, pertence aos municípios e, por conta disso, uma das únicas coisas que pode delegar é o planejamento que é feito por meio dos planos municipais de saneamento básico. Por isso, não poderíamos deixar de avaliar os planos de saneamento básico dos 64 municípios, então também foi feito esse diagnóstico. Então, tendo em mãos o tamanho do déficit a ser coberto, passamos para a fase de prognóstico que recebe o nome de projeto conceitual de engenharia. O trabalho começou com definições de pré-dimensionamento para diversas unidades de sistemas, tanto de abastecimento de água, como esgotamento sanitário, captações de água, captações de elevatória, de água bruta, estações de tratamento de água, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque e estações de tratamento de esgoto. No caso de tratamento de esgoto, por exemplo, foram definidas quatro tipologias, quatro rotas tecnológicas de tratamento, de modo que os sistemas foram utilizados onde a densidade demográfica era muito baixa, abaixo de 30 habitantes por hectare, lagoas de estabilização em distritos e em cidades com população inferior a 5.000 habitantes. Outro ponto que foi levado em consideração foi o da adequação de estações de tratamento a um padrão de potabilidade para se ler. Hoje, consta no Anexo 10 da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde que, para a simples desinfecção para águas captadas superficialmente, a gente tem que ter, pelo menos, a etapa de filtração, isso foi adequado. No caso de redes coletoras de esgoto, apenas para citar um exemplo, usamos uma base aqui um modelo digital de terreno STRN que disponibilizou na base do Google pela qual a gente conseguiu tirar a extensão de arruamento e, com base nas informações coletadas na fase do diagnóstico, conseguimos definir as manchas de atendimento e para o pré-dimensionamento da rede coletora de esgoto, cobrimos o que faltava nos municípios. Então, o trabalho foi bem foi bem detalhista. Em relação a investimentos em controle de perdas a hidrometração de 5% das economias, projetou-se a substituição de redes com base em uma série de critérios. Para levantar o Capex, evidentemente esse trabalho é um trabalho gigantesco, trabalhamos com tecnologia paramétrica de orçamentação, com base nos preços EMOP; Somente em 2018 para unidades estacionárias - entenda estacionárias aquilo que não é unidade linear, não é tubulação - nós produzimos diversas curvas de custo que relacionavam volume por investimento, vazão por investimento, vazão potência por investimento, e assim por diante, muitas dessas curvas foram baseadas

nestes nossos 40 anos de experiência em desenvolvimento de projeto e gerenciamento de implantação de obras de saneamento no caso das obras lineares, temos que olhar com certo cuidado porque, geralmente, as pessoas subestimam o peso das obras lineares no Capex total de implantação de um novo sistema, mas elas respondem facilmente por 60%, 70% do custo de investimento total. Então, é, de fato, onde temos que tentar ser o mais detalhista possível, porque o impacto para este tipo de unidade é grande. Por isso, foram desenvolvidas composições de custo, tanto para água, quanto para esgoto, levando em consideração o tipo de material, diâmetro, solo, tipo de pavimentação. Então, a gente trabalhou com essas composições de custos. Foi previsto, ainda, um reinvestimento de 5% a.a do valor dos ativos estacionários de água e esgoto que é muito importante e não pode ficar de fora, vez que as companhias precisam investir em expansão do serviço mais a recuperação e a manutenção do ativo existente. Outro ponto que eu destaco para os meus colegas é que neste projeto foram adotadas soluções não convencionais para atender a situações específicas e não convencionais. Então, esse projeto prevê investimento em áreas de ocupação irregular no Rio de Janeiro que, como o Guilherme pontuou, tem o investimento mínimo de R\$1,8 milhão de reais. Esse montante é bastante expressivo e está restrito a ampliação de sistema de abastecimento de água e de tratamento sanitário, então, evidentemente, deve haver a participação do município do Rio de Janeiro com os investimentos de urbanização, sendo que tudo isso deve ser fiscalizado pela agência reguladora e pelo verificador independente. Há, também, a previsão de investimento de algo em torno de R\$2,6 milhões em coletores de tempo seco. A ideia desse tipo de solução que se difere da base é algo que se aproxima de sistemas unitários de esgotamento sanitário. O coletor de tempo seco nada mais que um extravasor, digamos assim, quando você desvia a água do córrego para rede de esgoto até a estação de tratamento. ... O investimento total com a ampliação do sistema gira em torno de R\$ 33,5/34 milhões. O coração da engenharia é esse. Foi, ainda, levantado estudo ambiental e todo esse trabalho foi organizado na forma de minutas de planos municipais de saneamento básico e do Plano Metropolitano que estão disponíveis na página para todos os interessados”

Questionamentos dos Participantes

Passando aos questionamentos apresentados pelos participantes das três audiências públicas realizadas, verifica-se que em cada uma apenas um conjunto limitado de participantes puderam apresentar seus questionamentos diretamente às autoridades presentes mediante inscrição pela ordem durante a vigência da audiência. Desses participantes apenas um pequeno conjunto foi selecionado para constar deste Anexo, considerando a representatividade das questões apresentadas no sentir do Conselho.

Primeira Audiência Pública – 25/6/2000

Na primeira audiência pública participaram os seguintes inscritos, pela ordem de concessão da palavra registrada na ata: Miguel Alvarenga Fernandes e Fernandes; Renato Crozara; André Dikstein; Suyá Quintslr; Fabiel Gradel; Humberto Lemos de Lemos; e Luis Bartolotto; Giancarlo Roconi, Eduardo Pereira, Mayara Horta, Tiago Mohamed Monteiro; Danilo Cerqueira; Thiago Oliveira; Ghandi Giordano; Raul Pinho; José Santos; João Marcos Silva; Roberto Rodrigues; Ary Girota; Thadeu Rocha; Emanuel Alencar.

Para compor esse 6º Parecer Semestral foram selecionados os questionamentos dos seguintes participantes da primeira audiência pública: Miguel Alvarenga Fernandes e Fernandes; Renato Crozara; Suyá Quintslr; Humberto Lemos de Lemos; Giancarlo Roconi, Eduardo Pereira, Danilo Cerqueira; Ghandi Giordano; Roberto Rodrigues; Emanuel Alencar, recordando que as atas de cada audiência com os questionamentos apresentados por todos os participantes inscritos estão disponíveis para consulta no site eletrônico <http://www.rj.gov.br/consultapublica>

Miguel Alvarenga Fernandes e Fernandes

“Sou engenheiro civil e hoje estou presidindo a Sessão Estadual da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-RIO. ... Vou começar com apresentação do Edson Carlos, do Trata Brasil, que trouxe alguns dados. Assim como o Instituto Trata Brasil tem um ranking do saneamento, a ABES também tem um ranking do saneamento, pois é uma entidade profissional muito atuante. Niterói, inclusive, foi premiada no ranking da ABES, recentemente, como uma cidade modelo. Mas eu me surpreendi com

os números citados, eu não sei de onde vieram, como por exemplo o esgotamento sanitário do Rio de Janeiro, a não ser que o colega considere que o emissário submarino seja uma forma inadequada de esgotamento sanitário de extensão final, o que é um tema extremamente polêmico e não faz parte do nosso debate. Eu acho que, com todo respeito ao Instituto Trata Brasil, que é um instituto parceiro no debate do saneamento, está agora com uma iniciativa no Rio de Janeiro, mas não é um Instituto do Rio de Janeiro, não é uma entidade que conhece a fundo o saneamento do Rio de Janeiro. Não participa do Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, tampouco dos Comitês de Bacia do Rio de Janeiro. Eu vejo uma dificuldade de entendimento do cenário, existem entidades especializadas aqui no Rio de Janeiro que poderiam estar também contribuindo na apresentação de diagnóstico de entendimento do nosso setor. Fica a crítica construtiva sobre a ampliação da participação e apresentação do cenário do saneamento da CEDAE e do estado do Rio de Janeiro. Em relação agora eu queria trazer sobre a apresentação do colega Guilherme Albuquerque do BNDES que eu reconheço de vista, eu acho que ele foi colega meu de colégio, não tenho certeza, primeira vez que eu estou vendo-o no setor. Achei muito oportuno o início da fala dele, o foco não pode ser a venda da CEDAE, apenas uma consequência por outros motivos, o foco tem que ser o da melhoria da universalização, da eficiência e de uma tarifa justa no estado do Rio de Janeiro. Ele traz, de cara no slide 11 da apresentação dele onde fala sobre o foco no investimento dessa melhoria do serviço, que, na verdade não haverá ampliação, senão uma aceleração do investimento que trará o investimento para um tempo mais presente, então isso tem que ser muito bem amarrado nesse modelo de concessão, porque “não existe almoço grátis”, trazendo o jargão do modelo econômico do Governo Federal. Então, isso tem que estar muito bem amarrado, senão eles são postergados. O modelo tarifário é uma discussão importante e não o aumento do modelo tarifário. Para finalizar, questiono aos nossos colegas que fizeram a modelagem, eu pergunto sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos que identifica um déficit na região leste da Baía de Guanabara, Grande Niterói, com mais de 3 metros cúbicos, com projeção de 8 metros cúbicos de déficit, em menos de 10 anos e sem fonte de água. Com COMPERJ e tudo mais, isso é um problema crítico e você não vai ter água, então como é que vai vender água? Como é que vai atender esses índices de metas? Porque a planilha, a gente que vive para o saneamento, o *Data Show*, o *PowerPoint* aceita tudo. Você fala em meta, que vai crescer tantos porcentos, mas se isso não estiver amarrado, de onde virá a água? Essa água não será vendida nunca. O esgotamento sanitário tem que estar associado a melhoria da qualidade da água e da balneabilidade das praias e não simplesmente na coleta e tratamento”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Edson Carlos - ... eu posso responder sobre o Trata Brasil. ... Realmente, somos parceiros da ABES em muitas ações, temos um respeito muito grande e um ótimo relacionamento com todos os ex-presidentes, então não há problema nenhum. Quanto ao Trata Brasil estar representando a sociedade, isso é uma pergunta que deveria ser endereçada à organização do evento, pois nós somos convidados, não cabe a mim julgar a representatividade do Trata Brasil. Outra coisa é que não precisa ser do Rio de Janeiro para saber o que está acontecendo. Temos muitos embaixadores do Rio de Janeiro, promotores públicos, atletas, engenheiros que moram e podem atestar tudo aquilo que falamos. Outra coisa, os números que você falou do SNIS, eu estou falando de tratamento de esgoto, não de coleta. De coleta de esgoto o estado do Rio de Janeiro tem 65%, os números são públicos, basta olhar no site do SNIS. Todos os nossos números são tirados do site. Se a ABES tem alguma outra fonte de informação, por favor, nos encaminhe, porque nós usamos a fonte real que é a informação dada pela própria CEDAE. Somos sempre criticados pelos números que usamos, principalmente, do Rio de Janeiro. Lembrando que os números são do Rio mesmo, tive essa discussão até com os presidentes da CEDAE avisando que são eles que dão esses números para o ministério de desenvolvimento regional. ...

Guilherme - ... não tenho todo projeto de cabeça, então não tem como eu falar exatamente o que ocorre naquela região específica. Posso dizer que, conforme o Gustavo tratou da questão, foi feito um projeto e uma questão que eu acho que vale destacar que a própria redução de perdas de água que é prevista e projetada pelo projeto para níveis bem menores e mais aceitáveis em linha com o praticado em outras regiões. É como se fosse um manancial que vem sendo perdido de água que poderá ser levada à população. Acho difícil eu comentar exatamente da solução da região.

Gustavo - Complemento o Guilherme, de fato, o projeto é muito grande, a gente não consegue lembrar de cabeça. Mas, nesse caso em específico se não me falha a memória, foi previsto um barramento, a barragem do Guapiaçu, algo desse tipo para regularização de vazão e melhoria da condição de disponibilidade hídrica para região. Mas posso estar equivocado, dado o tamanho do trabalho. O fato é que o plano e outras fontes de consulta relacionadas às condições de recursos hídricos do estado foram analisados, inclusive as preposições desses planos foram absorvidas.”

Renato Crozara.

“Sou engenheiro civil. Primeiramente, queria parabenizar pelos trabalhos, pois, realmente, o estudo é bem abrangente e completo. Tem alguns detalhes que a gente vai ao longo desse processo dirimindo dúvidas, mas tem três pontos que eu gostaria de comentar. Primeiro, se as metas que estão previstas no edital vão ser avaliadas de acordo com o Novo Marco do Saneamento aprovado, porque nele há uma previsão de universalização até 31 de dezembro de 2033 e o que está previsto no edital ultrapassaria essa data, a não ser que tenha aquela prorrogação de sete anos, que é por uma excepcionalidade que está prevista no marco do saneamento. A segunda questão é se esse trabalho que a Concremat desenvolveu vai ser atualizado com o EMOP mais recente, porque ele está em 2018. Queria saber, ainda, se esse estudo pode ser disponibilizado para pessoas que tiverem interesse em fazer uma análise mais aprofundada desse arquivo digital. Esse estudo de Capex e Opex que ele citou, pelo que eu vi na documentação disponibilizada, não está lá. E o terceiro ponto, com relação ao item 2211 131 do edital, que fala sobre a utilização da atestação para captação de recursos financeiros, o dispositivo estabelece uma limitação ao percentual que a empresa tenha no consórcio, de modo que se um dos consorciados que tenha captado R\$ 1 bilhão, mas ele seja sócio no Consórcio em 20%, ele só vai poder considerar o atestado em R\$ 200 milhões. Isso é uma questão que restringe muito a participação dessas empresas, entendo até que dificulta o caráter competitivo, até ferindo o Art. 3º da Lei 8.666/93”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“**Guilherme** - primeiro agradecer as suas perguntas, Renato. Em relação à lei aprovada, você está certo, a gente entende que esse projeto faz uso do novo marco legal, que permite a prorrogação. O texto é bem claro quando ele estabelece como meta em 2033, tem casos quando não é possível essa universalização, e, nesse projeto, pela magnitude, pelo tamanho da impossibilidade de em 12 ou 13 anos se atingir isso. Na verdade isso vai acontecer na maioria dos casos, uma vez que 2033 é uma meta muito difícil de ser atendida na maior parte do Brasil. Não é o caso de algumas cidades, como é o caso do município do Rio, que vai ter esse atendimento em prazo mais acelerado, talvez exatamente em 2033. Mas, no Brasil, como um todo, esse prazo vai fazer uso do limite que a lei estabelece. Os estudos de engenharia estão todos na parte dos planos municipais e dos planos regionais no site da consulta pública. Então, caso você tenha alguma dificuldade de acesso, minha sugestão seria você fazer uma pergunta no âmbito da consulta pública de forma que as pessoas possam responder. Tem todo o trabalho feito, de forma bem detalhada, nesses anos todos. Por último, em relação à atestação, cabe um esclarecimento. Primeiro, queria dizer que concordo com a sua visão de ampliação da competição que é o norte para que não haja qualquer restrição que não seja aquela em função do objeto que estamos tratando aqui. Logo, nosso foco na atestação no tamanho, na capacidade que a empresa tem de aportar. Hoje, o edital que está em consulta pública para debate de sociedade prevê quase R\$ 4 bilhões que os investidores terão em conjunto que, de fato, aportar de forma mínima na empresa. Quem ganhar vai ter que aportar na empresa que vai operar. Assim, a importância da demonstração de que foi capaz técnica no passado de captar esses recursos. Essa regra de proporcionalidade existe na origem do atestado, ou seja, se alguém da empresa está em outro projeto de infraestrutura que captou um recurso de R\$ 1 bilhão, por exemplo, sendo que ela tinha 30% daquela empresa que captou recurso ela vai ter o atestado de 30%. Mas ao aplicar aqui no consórcio ele entra de forma integral. Então, a sua preocupação fica atendida dessa forma. Não sei se que fui claro, mas essa regra de proporcionalidade ela está mais voltada na origem do atestado.”

Suyá Quintslr.

“Eu farei a minha apresentação, eu sou professora de Gestão Pública do UFRJ e do programa de pós-graduação em planejamento Urbano e regional e venho estudando saneamento no Rio de Janeiro há alguns anos, pelo menos desde a minha tese de doutorado. Eu tinha uma fala que era mais técnica, por conta

dessa trajetória, mas ao longo da audiência eu mudei um pouco. É muito difícil fazer uma fala mais aprofundada em 5 minutos. Além disso, estou recebendo muitos WhatsApps de conhecidos pesquisadores, movimentos sociais e pessoas que não estão conseguindo ingressar no Webinar. Queria saudar e agradecer a fala do promotor André, pois eu acho que todo esse processo está muito complicado online, remotamente, em tempo de Pandemia. Então, em primeiro lugar, eu queria expressar meu total desacordo com o fato desse processo ocorrendo de forma apressada, em meio uma pandemia. Existe uma inadequação desse ambiente virtual, nem todas as pessoas estão acostumadas com o Zoom, nem todas as pessoas têm internet banda larga e sem internet banda larga você não consegue participar de uma reunião como essa. É necessário ter câmera, porque, se não ligar o vídeo não participa e vimos pessoas aqui tendo dificuldades com isso. E deixar então esse registro de grande número de pessoas que está tentando ingressar e falando comigo que não está conseguindo ingressar. Nesse sentido, acredito que a população mais interessada, que é a população que está sem água na Baixada Fluminense, na periferia metropolitana, São Gonçalo, em outros municípios menores, também está excluída desse processo de consulta pública. Excluída, porque as operadoras de telefonia celular e de internet banda larga, privadas, que teoricamente seriam eficientes, segundo a fala de vocês, muitas vezes estão deixando essa população da periferia com internet muito ruim e falha e, muitas vezes, fica a cargo, na verdade, das milícias no Rio de Janeiro. Em segundo lugar, não poderei aprofundar essa questão, mas eu acho que cabe uma pesquisa, porque foi muito dito que esse projeto vai inspirar outros projetos no Brasil e no mundo, mas eu acho que a gente devia fazer uma pesquisa para se inspirar. Pedirei a minha licença de professora, para pedir para as pessoas pesquisarem, tanto os elaboradores do projeto, quanto as pessoas que estão aqui nos escutando, porque como é o Léo Heller, que é professor e pesquisador da Fiocruz, sempre coloca e isso está em diversos artigos e publicado em revistas internacionais, avaliado por pares: a universalização do saneamento no mundo, em nenhum lugar do mundo, ela se deu através de investimento privado, ela se deu através de investimentos públicos e depois, muitas vezes nas décadas de 80/90, o saneamento foi privatizado em alguns lugares. Então, eu acho que essa afirmação, essa retórica que está sendo colocada aqui, segundo a qual seria o investimento privado que levaria à universalização, carece de comprovação. Além disso muitos dos locais onde foram privatizados, hoje em dia, no mundo inteiro muitas cidades, mais de 300, estão remunicipalizando os serviços por diversos motivos, ou seja, trazendo de volta o serviço para o setor público e eles estão fazendo isso, são mais de trezentas cidades, eu posso depois deixar o chat, está desabilitado, mas eu posso deixar alguns links dessas instituições que fazem essas pesquisas no chat do YouTube. Por exemplo, Paris, que foi uma decisão político- ideológica de que água não é mercadoria e não se deve lucrar através desses serviços e que, apesar deles funcionarem bem, você com a remunicipalização poderia baixar a tarifa, uma redução de tarifa que efetivamente foi feita com a remunicipalização. Em Buenos Aires e várias outras cidades do sul global, cidades desiguais, como a gente tem aqui no nosso estado do Rio de Janeiro, a remunicipalização ocorreu por outros motivos e principalmente por incapacidade do operador privado a incapacidade do operador privado de atender as áreas mais pobres da cidade, na literatura internacional se diz que as operadoras privadas selecionam as áreas lucrativas e se usa o termo em inglês “*Cherry-picking*” para mostrar que priorizam as áreas lucrativas e não as áreas que são deficitárias do seu ponto de vista, então também uma pesquisa no Google “saneamento *Cherry-picking*”, ajudaria bastante. Por último, quero fazer uma pergunta sobre o financiamento, que foi dito aqui pelo senhor Guilherme, se eu não me engano, que não haverá investimento público, tudo será investimento privado, mas há dois dias o próprio presidente do banco no qual ele trabalha afirmou ao jornal O Globo que não faltará investimento em reais a longo prazo para o setor de saneamento. Então, esse investimento vai vir do setor público, a longo prazo, provavelmente a tarifas baixas, porque tem interesse público, mas para as companhias privadas. Portanto, eu acho que tem um jogo de palavras que também precisa ser maior esclarecido. Por fim, eu acho que estou chegando em 5 minutos, queria expressar também o meu total desacordo a fala do Marcelo, eu não sei o nome dele, de que esta é uma questão puramente técnica, a população tem sim que participar e ela não participar é um problema desse projeto e processo, é um vício e é um equívoco achar que o saneamento trata só de questões de técnicas que a população não tem capacidade de compreender. Nós, como professores, e vocês como elaboradores de um projeto que vai afetar a vida da população, vocês têm sim que conseguir traduzir isso para a população em linhas gerais e, traduzindo em linhas gerais, o que tem ocorrido no mundo é aumento de tarifa e desconexão dos mais pobres desse sistema.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

Guilherme Albuquerque - Se essa dúvida surgiu, então talvez a minha fala não tenha sido clara, quando eu falo em recurso privado é que não haverá aporte do orçamento do estado ou dos municípios para realização desses investimentos, ou seja, caberá ao setor privado buscar os recursos financeiros para fazer as obras. Assim, é importante esclarecer que o BNDES tem como, talvez um dos seus principais focos a questão do saneamento. Então, assim como nós damos crédito a todos os tipos de operadores, esse projeto o banco está sim apto a apoiar financeiramente, a partir de empréstimos, que serão evidentemente pagos. Então, a pergunta veio em um bom momento e, se não deixei claro peço desculpas.

...

A CEDAE tem esse papel de captação de água no sistema da Região Metropolitana, Guandú, Laranjal e Lages, e existem a pontos de entrega que estão estabelecidos. Evidentemente, esses pontos de água poderão ser expandidos, caso as concessionárias entendam que há outros pontos de água de recebimento que precisam ser monitorados, já que estamos falando em um sistema em rede que não é um tubo de água que tem as suas conexões, mas um sistema que se comunica em diversos pontos para equipe técnica de operação da CEDAE. Já indicando esses pontos principais, ou seja, a responsabilidade até aquele ponto é da CEDAE, a partir dali é do concessionário privado. Em outras palavras, as medições do volume de água que está sendo fornecido, a qualidade da água fornecida naquele ponto e depois a qualidade da água que vai para população. Então, dessa forma se consegue ter muito clara a responsabilidade que vem de cada um. Do ponto de vista também pertinente sobre o volume de água, sabemos que muitos locais do estado sofrem com a questão do abastecimento. Como está pensada a questão da ampliação da capacidade de água? Em duas vertentes, a primeira é a redução de perdas de água, que hoje acontece seja com roubo, seja com furto ou canos que precisam ser trocados, existe uma previsão de redução de perdas que gerará um volume de água que será redistribuído para população. Mas também a CEDAE já tem esse trabalho feito, de ampliação do sistema Guandu, a captação e o tratamento permanece com a CEDAE, então ela tem a responsabilidade de ampliar o sistema e fornecer o volume de água demandado pelas empresas privadas. O edital e o contrato preveem, nos primeiros anos, o volume já pré-definido mínimo de fornecimento de água, depois, em um programa de monitoramento contínuo, esse planejamento que sendo construído do volume de água fornecido, de tal forma que é assegurado que o volume necessário seja entregue.

Humberto Lemos de Lemos.

“Boa tarde, meu nome é Humberto, sou presidente do Sindicato de Saneamento do Rio de Janeiro. Quero deixar registrado aqui a nossa indignação com a metodologia que está sendo implementada com essas audiências públicas virtuais e informar que entramos várias ações na justiça, inclusive entendemos que esse espaço que foi aberto para mais uma audiência foi um trabalho que nós viemos fazendo. Não há condições de estarmos participando efetivamente. O sindicato está recebendo centenas de ligações para participar, muito trabalhador que não tem como acessar pela internet, porque, inclusive, vem em inglês. Outra coisa para deixar registrado, a CEDAE é uma empresa de excelência que foi referência em 2018/2019 pela revista Exame. Uma empresa que teve um lucro em 2019 de mais de R\$1 bilhão. Houve um investimento agora na AP4, nas obras do Pan, das Olimpíadas e da Copa do Mundo de mais de R\$ 3 milhões, então é possível dizer, como fala o Instituto Trata Brasil, que está trazendo dados totalmente equivocados, então temos, sim, dados para mostrar a eles. A CEDAE é uma empresa que está fazendo um grande investimento. inclusive na Baixada Fluminense. Vemos uma mesa em que está o Instituto Trata Brasil, que fala em nome das empresas privadas, e não tem ninguém da sociedade e que também faça o contraponto, por isso nós estamos entrando na contramão. Como falou a Suyá, existem 345 empresas no mundo que voltaram para o estado e para o município, só no Brasil são 78 empresas voltando para o estado. Então, não é essa maravilha que estão alardeando essa questão da privatização. Coloco isso porque, nós vimos muito bem, nessa modelagem, mais de 20 municípios não aceitaram, inclusive na fala do procurador da Prefeitura, foi colocado que o Rio de Janeiro corresponde a 77% da arrecadação da CEDAE. Como é possível desmembrar o Rio de Janeiro em 4 pedaços? E as bacias hidrográficas? Por isso, estamos preocupados e, na nossa visão, o BNDES fez de forma unilateral, porque, conversando com Conselho de Administração da CEDAE, disseram-me que, em 2019, não houve nenhuma reunião

com BNDES para fazer esse estudo, então há questões que precisarão ser esclarecidas. E outra coisa, que é a minha pergunta para a quem de direito for, vocês estipularam na venda da CEDAE o metro cúbico a R\$1,40, só que vocês não tiraram da base de cálculo, não lastrearam que a CEDAE e o governo do estado, tem um déficit de R\$ 1,4 bilhões no nosso plano previdência complementar e que existem 38 mil ações judiciais contra a CEDAE. Então, quando colocaram a R\$1,40 o metro cúbico que a CEDAE comercializará, não levaram em consideração R\$1,4 bilhões que é o déficit que o Governo do estado deve ao nosso plano de previdência complementar, assim como as 38 mil ações judiciais. Quem pagará por isso? A CEDAE ficará no passivo, ficará no vermelho. Ocorrerá o que aconteceu com o BANERJ: o Itaú comprou o lado bom e até hoje o estado paga o pessoal, assim como o pessoal do metrô, o pessoal do trem, e o pessoal da barca e aquelas privatizações não deram certo. Então, estão cometendo um crime contra a população do Rio de Janeiro. Como acharam o metro cúbico a R\$ 1,40? Eu gostaria que os estudiosos, se puderem, respondam. Por fim, informo que o sindicato está à disposição e já tem um estudo que, no mínimo seria, R\$ 2,50”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme -. Boa tarde, Humberto. Em relação à parte do estado, não tenho como me posicionar. Em relação ao preço da água, como que foi estabelecido? Primeiro, é um valor que a CEDAE já pratica hoje em um patamar similar em Niterói e que inclusive está em estudo e avaliação pela própria CEDAE. Nós estamos ajudando nesse suporte para assegurar o equilíbrio da companhia, mas é uma discussão da CEDAE com o estado, na qualidade de acionista majoritário, todas essas questões de fluxos para assegurar a viabilidade desses passivos que o Humberto colocou. Então, o valor vem muito mais de um ponto de vista de custo de operação, superior ao custo de operação da CEDAE, mas o Humberto está correto que isso tem que ser considerado, assim como toda a situação dos passivos existentes, de modo que é uma preocupação legítima. A CEDAE tem feito um trabalho para assegurar isso, mas, para mais detalhes, eu passaria a palavra para o procurador do estado se quiser complementar.”

Giancarlo Ronconi.

“Sou engenheiro civil talvez não tenha sido falado sobre o *upstream* e o *downstream*, pelo que eu entendi, a entrega da água do Guandu vai ser no reservatório Marapicu e de lá partem oito grandes adutoras que vão atravessar a várias cidades e atender a diversos blocos. Na sequência ou em paralelo, quem operaria as adutoras de água tratada partindo do Guandu a partir do Marapicu?”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Albuquerque - A CEDAE é responsável pela entrega da água nesses pontos que eu comentei, a partir dali o concessionário é responsável pela operação e manutenção da água nos trechos de adutora de rede que passam no seu território de operação. Então, dentro daquele trecho quem opera o sistema é responsável pela operação e pela manutenção. O chamado contrato de interdependência regula muito dessas obrigações de parte a parte, assim como há um comitê de centro de controle que vai monitorar as vazões de água que vão de blocos a blocos e há, ainda, uma governança já estabelecida para eventuais conflitos que existam entre os blocos no que tange a medição da água. Então, respondendo, sem entrar especificamente no local, eu peço desculpas, mas eu não lembro de cabeça, o conceito é esse e ele que se aplica a pergunta feita, até o ponto da medição de entrega da água a CEDAE é responsável e, partir daí, são os concessionários, sendo que cada concessionário de cada bloco é responsável pelo trecho que passa pela sua área de atuação.

Gustavo Prado - Complementando o que o Guilherme falou, sobre o sistema de adução de água do sistema produtor Guandu, é bastante complexo, então esses pontos de medição e entrega de água foram bastante conversados com a CEDAE, mas, de fato, existe uma regra de governança e uma câmara técnica pelas concessionárias para tratar dessa questão da gestão compartilhada, porque a gestão é, realmente, compartilhada no caso das adutoras e subadutoras de grande porte.”

Eduardo Pereira.

“Boa tarde. Sou engenheiro da Fundação Rio-Águas, estou há nove anos no município e trabalhei 6 anos na CEDAE, então vou procurar ser bem objetivo com relação ao município do Rio de Janeiro. Nós temos uma população perto de 7 milhões de habitantes, a parte da população do estado do Rio de Janeiro gira

em torno de 16 milhões, isso significa que 45% da população habitam e estão morando dentro do município do Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro tem muitas áreas e muita carência ainda de saneamento básico, nós temos o olhar geralmente para dentro dos bairros mais populosos, mas, se começarmos a olhar as comunidades e as favelas que ainda não dispõem do serviço, veremos que há muito que se fazer dentro do município do Rio de Janeiro. Esse modelo do BNDES que faz um rastreamento do município para atender outros municípios ele acaba prejudicando uma coisa que ainda não existe que é o saneamento universalizado dentro do município do Rio de Janeiro. Isso me parece, até certo ponto, uma covardia por parte desse modelo, porque temos muito o que fazer. Do mesmo modo, onde existe saneamento, também é sabido que é uma rede muito antiga que está muito próxima a falência e que, muitas vezes, não leva a lugar nenhum. Então, acho que o município tem que se posicionar e apresentar, enfim, ser ouvido para uma proposta mais efetiva em termos de saneamento básico. A gente tem um modelo que foi adotado na AP-5 que é uma grande região do Rio de Janeiro, perto de 2 milhões de habitantes, que está funcionando dando resultado em momento algum isso é parece que é considerado neste estudo. O município tentou fazer uma concessão semelhante na AP-4 e foi barreirado por questões jurídicas, então a minha pergunta é a seguinte: será que não está na hora da gente chegar em um acordo entre município e estado e trazer isso para uma mesa de debates mais ampla, mais específica, dada as singularidades dentro do município? Temos não só o problema de saneamento, mas o que impede eles de implantar, muitas vezes, é a violência na cidade, portanto muitos fatores a serem considerados. Uma questão que eu também gostaria de apresentar em relação aos projetos, eu trabalhei 6 anos na CEDAE e sei que ela dispõe de projetos em todas as áreas, em todos os municípios do Rio de Janeiro, mas que nunca saíram do papel por falta de recursos que existem, mas que não são canalizados, especificamente, para o problema de saneamento básico do estado. E é essa a minha colocação. Agradeço pela oportunidade.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Albuquerque - Eu não posso falar sobre as tratativas da relação estado e os municípios, nós não participamos dessas conversas, acordos e discussões. Mas os números passados estão corretos e perfeitos, ou seja, de fato a maior parte da população está concentrada no município do Rio, o que eu poderia dizer é que a gente privilegiou, sim, o município do Rio, ele tem metas mais rápidas, tanto na parte de água, quando da parte de esgoto, as exceções são os municípios do entorno do Guandu que, justamente, pela questão da qualidade água, que também é afeta ao município do Rio, tiveram a antecipação dos investimentos feitos em função dos problemas do Guandu. Mas, tirando isso, ele está considerado, o município do Rio é o município que tem maior volume de metas mais cedo e também o maior volume de investimentos. Estamos falando na ordem de R\$ 8/9 bilhões em investimentos somente no município do Rio de Janeiro.; além de que há, ainda, aquele R\$ 1,8 bilhão relacionado às áreas irregulares, como valor mínimo investido, de modo que estamos falando a ordem de R\$ 10/11 bilhões somente destinados ao município do Rio, que já é um município que, comparativamente aos demais, já tem um dos melhores índices de atendimento. Portanto, há, sim, uma priorização dos investimentos e uma antecipação das metas no município do Rio. É evidente que o projeto tem esse olhar regionalizado de atender todo o estado e não deixar de fora os municípios menores. Então, o que podemos dizer é que estamos conversando no fórum técnico com o município do Rio, deixando de forma que fiquem claros para todo mundo os investimentos feitos, conhecemos o projeto da AP-5 e a divisão do nosso projeto, inclusive, segue um pouco o conceito da AP-5.”

Danilo Cerqueira.

“Primeiramente, boa tarde. Meu nome é Danilo, sou estudante de doutorado da UERJ, professor de geografia do município de Tanguá e morador do município do Rio de Janeiro. Primeiro, eu gostaria de saudar os senhores projetistas. É importante lembrar que vocês estão defendendo um projeto que em nada afetará a vida de vocês diretamente, mas que afetará a vida de milhões de cariocas e fluminenses, logo, é importante que vocês não ignorem as contribuições dessas pessoas e as respondam com dignidade, seriedade e honestidade, sem pressa. Quando eu digo honestidade eu quero dizer o seguinte, quando vocês não souberem a resposta, digam: não sei. Então, eu tenho quatro questões para vocês comentarem e eu gostaria que mais gente além do Guilherme comentasse e, principalmente, que anotassem as questões para não esquecerem enquanto eu vou falando, porque dentro desses cinco minutos eu vou fazer uma mini contextualização e realizar questionamentos. A primeira questão tem relação com as mudanças climáticas,

aumento da temperatura no planeta como um todo. Segundo dados da Nasa e do IPCC, a evaporação de água tem aumentado e com esse aumento de temperatura, o regime de chuvas tem se modificado, ou seja, mais pancadas de chuvas, com mais força têm caído, mas em tempos maiores. Assim, como vocês nos seus estudos mostram muitas projeções, eu não vi nenhuma projeção ligada às mudanças climáticas. No meu doutorado, eu estudo a escassez de água no Rio de Janeiro. Como vocês sabem, neste milênio, já tivemos muito problema de falta de volume hídrico, tanto no Paraíba do Sul, que é responsável por abastecer o Guandu, quanto também em alguns sistemas no estado do Rio de Janeiro. A primeira questão tem relação com a questão da água como principal *commodity* no século 21. Então, a pergunta é: Quem garante a população que as águas dos mananciais do Rio de Janeiro que são tratadas pela CEDAE e serão usadas pelas empresas privadas, serão garantidas para o consumo da população carioca, já que, vender grandes volumes de água para setores industriais ou mesmo países que não possuem água, como no Oriente Médio, seria mais rentável? Tenho mais uma questão importante, quando eu digo privatização da água, eu entendo a diferença de privatização e concessão, porém temos que entender que a concessão é uma parte ou ela é uma etapa do processo de privatização. Então, existe diferença, mas a diferença não é tão grande assim. A segunda questão: Por que o estado quer conceder o saneamento e a cobrança por tarifa do abastecimento público e não o tratamento, manutenção e expansão das infraestruturas de distribuição? Como a tarifa não vai aumentar se a tendência do volume hídrico é diminuir com as mudanças climáticas que estamos sentindo? Não sei se dentro dos tecnocratas, nós temos negacionistas, mas esses negacionistas não podem colocar sua opinião em cima de alguma coisa, Tem que debater com a Nasa ou com IPCC, que estão reafirmando essas tendências, entre as quais, a para o sudeste brasileiro de desertificação. Para quem não sabe o que é isso, é importante pesquisar esse processo. Mais duas questões: Como garantir a universalização e o abastecimento do saneamento pela privatização? Há exemplos no mundo, do Sul Global, que vocês fundamentem o projeto de vocês? Por que que eu falo Sul Global? Porque são os países que estão em desenvolvimento, então não vale citar a Austrália, Inglaterra ou França. Inclusive, Paris está reestatizando os serviços de abastecimento público e esgotamento também. Por último, se as empresas que vão investir bilhões em saneamento vão querer lucrar, quem vai pagar esse retorno financeiro, já que as populações que não têm acesso ao saneamento e abastecimento de água são as populações periféricas e mais pobres do nosso estado? Para contextualizar, o Brasil vive, as projeções econômicas para uma recessão, esse ano de 9%. Além disso, é evidente o crescimento de desempregados e da informalidade. Então, como que essa população pobre e que, cada vez mais, perde recursos financeiros vai pagar por esses investimentos bilionários, que segundo os projetos de vocês prometem?”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“**Guilherme** - Abordarei pontos colocados em relação à parte de água que seja comprada, seja entregue ou não seja destinada à população. A questão central são as obrigações que estão no contrato, de modo que existem obrigações que devem ser cumpridas, então a empresa só tem um propósito específico, ela nasce, conforme as regras do edital e do contato, para fornecer água dentro do Estado do Rio para empresas e pessoas. Há metas estabelecidas para isso, são as metas de atendimento. É dessa forma que os índices precisam e subirão. Por exemplo, foi mencionado o município que ele vive, de Tanguá, só tem 32% de esgoto, esse índice subirá já no terceiro ano para 37%, depois no ano seguinte vai para 42%, em seguida para 47%, 49%, 52% e por aí vai. Isso não é vontade, ninguém fará isso porque é bonzinho, mas porque ser obrigado a fazer. O índice de água em Tanguá é 63%, no ano três já tem que estar 67%, depois 72%, 73%, 79%, e isso é uma obrigação. A AGENERSA, que falou há pouco, está avaliando o projeto, é quem fiscalizará. O município, no seu papel dentro do seu conselho de monitoramento poderá ter a voz para fiscalizar e indicar se isso não está sendo cumprido. Então, é dessa forma que o contrato é estabelecido. Em relação à condição climática, um ponto importante, que não foi feito um trabalho focado nisso, mas o ponto central é a alocação de riscos, quem é responsável por eventual falta de água porque secou um determinado manancial? Eu acho que o projeto contribui nesse aspecto, porque ele tem previsão de investimento contratualizado com relação às perdas de água, de forma que você utilize a água de forma mais eficiente e não seja uma água perdida. Agora, em uma ausência de água, não tem como o concessionário privado buscar. O contrato regula dentro da sua forma de matriz de risco, como é hoje, se faltasse água hoje a CEDAE não teria como captar, de qualquer forma esse papel estratégico de captação e produção de água permanece com a CEDAE. Passo a palavra aos demais colegas.

Gustavo Prado - Em complementação ao Guilherme, digo que existe um regramento no Brasil sobre os usos preponderantes e prioritários dos nossos recursos hídricos, está lá na Lei nº 9.433/97 que versa sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos. Nela, há uma hierarquização de usos prioritários na qual o consumo humano está no topo da hierarquia. Para citar um pouco, no artigo 1º, III, diz que em condição de escassez, o abastecimento urbano é prioritário. Portanto, temos no Brasil regramento para utilização dos recursos hídricos. Como o Guilherme colocou, o concessionário público ou privado terá que obedecer ao regramento nacional. Em relação às mudanças climáticas, de fato, isso não foi considerado na modelagem, no trabalho de engenharia, por ser um assunto que de fato transcende o escopo e o objeto dos estudos que foram tratados, mas ele seria também atinente a concessionária pública. Essas questões são conhecidas. Eu, como o colega, também tenho formação acadêmica e milito hoje na consultoria, mas venho da área de pesquisa e conheço bem este tipo de questão. Então, acredito que esse assunto está endereçado dentro do nosso projeto na Distribuição de Risco e nas Obrigações Contratuais.”

Gandhi Giordano.

“Boa tarde, sou engenheiro químico, atuo na área de meio ambiente, também sou professor da UERJ. Eu gostaria de colocar, para ser objetivo, um ponto que eu entendo que é pertinente, tanto a qualidade de água, quanto à questão dos esgotos tratados. Nós temos a questão de captação de tempo seco que está sendo considerado como uma meta de atendimento a coleta de esgoto. No estado do Rio nós temos diversos problemas de ações na justiça, por crime ambiental, do Ministério Público Federal e Estadual, contra concessionárias, em função exatamente de captações de tempo seco. Que começaram por atendimento rápido, que não fazia parte das concessões, mas entraram para “quebrar um galho” e depois foram se tornando legítimas, e agora eu estou vendo que, dentro desse processo de concessão, isso está sendo previsto como uma meta, e está institucionalizado, então a captação de tempo seco virou uma solução técnica. Nós estamos cheios de problema no estado do Rio, a Lagoa de Araruama está sofrendo vários danos, as praias, a gente já não pesca mais sardinha aqui no estado do Rio, nós estamos importando sardinha do Marrocos, as fábricas não têm mais sardinha e fecharam por questão de lançamento de esgoto. Inclusive, na própria captação do Guandu, porque ali também se prevê a captação em tempo seco para aqueles municípios que são contribuintes da Bacia do Guandu. Então, a gente fica observando que nós vamos continuar brigando, processando pelo resto das nossas vidas, porque agora vai ser institucionalizada a captação de tempo seco. Então, não é uma meta de 5 anos, mas é uma coisa que fica. Hoje, eu recebi um telefonema de um colega, em que a concessionária da região dos lagos estava falando que eles não têm tecnologia inclusive para captar amostra bruta que entra na estação de esgoto. Então, a gente fica ouvindo tanta piada, fica observando se estamos no século 21 mesmo, ou no século 18. O técnico da Concremat apresentou que não é possível fazer, é em razão de dinheiro ou tecnologia? Eu pensei que as concessões viessem tratar de redes, nós estamos na região litorânea de redes que não sofrem influência da água do mar, então nós temos Paquetá que não trata esgoto, temos muitas áreas do Rio de Janeiro que não conseguem tratar esgoto com infiltração de água do mar, mas, ao mesmo tempo, a gente está preocupado em fazer captação em tempo seco, ao invés de ter uma rede que seja adequada à flutuação de maré e etc. nas regiões litorâneas. Nós estamos aqui dizendo que não tem capacidade de fazer isso. Então, eu queria entender isso, se é uma incapacidade financeira ou se simplesmente a engenharia brasileira não se sente capaz de fazer uma rede coletora com separador absoluto, e mostrar como isso compromete a qualidade do Guandu, que nós vamos ficar brigando toda a vida, o Guandu vai ficar recebendo esgoto em dia de chuva e a CEDAE não vai poder atender a população, porque está recebendo esgoto, e o outro município vai dizer que está atendendo o padrão porque está fazendo a captação de tempo seco.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“**Guilherme** - É importante dizer que a captação em tempo seco não é uma solução definitiva para o projeto, o desenho é rede separadora absoluta, redes exclusivas. Acontece que, em razão do modelo financeiro, do prazo para execução, e com a necessidade de focar em primeiro chegar água para depois poder ter o esgoto, é que se tem uma solução intermediária para você poder criar um cinturão totalmente em volta da Baía de Guanabara para poder ter algum benefício de guardabilidade, uma solução, portando, temporária, secundária, que vai sempre permanecer, mas conforme você vai colocando os separadores

absolutos essa solução vai deixando de ser a principal. Gustavo, complemente por favor.

Gustavo Prado - O ponto central você colocou Guilherme, então essa solução não é a solução definitiva, é paliativa, inicial, com o objetivo claro de buscar uma melhoria da qualidade da água, dos cursos da água, e da própria da Baía da Guanabara. O foco da implantação desse tipo de solução é nos municípios ou nas bacias hidrográficas que contribuem para a Baía da Guanabara. Esse é o primeiro ponto importante, o concessionário terá que implantar depois um sistema com separador absoluto. Em relação às impossibilidades, se elas são financeiras ou se são técnicas, isso é um bom debate, certamente ele transcende aqui essa audiência, mas eu posso colocar algumas coisas. As grandes metrópoles brasileiras, nenhuma delas tem sistema de separação absoluta, e possivelmente 100% nunca terá, nunca terão. Por uma questão de crescimento urbano, como ocorreu a implantação da infraestrutura, existe uma série de questões que poderiam ser aqui consideradas. Já faz algum tempo, foi publicado um artigo de opinião muito interessante, um debate muito interessante, se não me engano na revista DAE, em que três especialistas discutiam sobre essas soluções, o separador absoluto, o sistema unitário, onde a captação de tempo seco se enquadra, os sistemas mistos, onde a captação de tempo seco também se enquadra. De fato, é muito complicado você implantar em fundos de vale ocupando redes de separação absoluta, não é fácil, é uma tarefa difícil, porque não envolve só questões de engenharia, envolve questões de urbanização, de ocupação de áreas irregulares, questões que transcendem muito a questão técnica de se executar uma obra. O problema não é executar uma obra, mas fazer a gestão das pessoas que lá estão. Me parece, do ponto de vista até de preservação dos nossos recursos hídricos, que você pegar um curso d'água que passa por uma comunidade onde *a priori*, a curto prazo, a gente não conseguiria criar vilas sanitárias, vielas sanitárias ao longo do córrego, para instalar coletores interceptores de esgoto, para não deixar que esse esgoto chegue nesse córrego, a gente pegar a área desse córrego durante o período seco, que basicamente você tem escoamento de base que é muito baixo, e esgoto doméstico, que é lançado e derivar aquilo para uma rede e lançar aquilo em uma estação de tratamento de esgoto. Então, do ponto de vista técnico, esse tipo de solução deveria ser, sim, pensado e cotejado nos estudos concepção de sistemas de esgotamento sanitário de regiões metropolitanas, principalmente em áreas de ocupação irregular. Como o Guilherme colocou, importante enfatizar, o contrato, o nosso projeto não prevê como solução definitiva a captação de tempo seco, é simplesmente objetivo da implantação da utilização desse tipo de solução antecipar benefícios, só isso.”

Roberto Rodrigues.

“Bom, o meu nome é Roberto Rodrigues, sou trabalhador da CEDAE há 42 anos, presido o Sindicato do Saneamento e Meio Ambiente do estado do Rio de Janeiro (SINDSAN) e sou morador da Baixada Fluminense. Eu só queria fazer duas perguntas que são bastante significativas. Como é que fica o contrato com a Prefeitura do município do Rio de Janeiro, que é de 50 anos prorrogáveis por mais 50 anos? Por que a Prefeitura do estado do Rio de Janeiro não está junto ao BNDES na discussão dessa Audiência Pública? E a outra pergunta seria para os técnicos, para quem poderia me dar a explicação, é sobre a universalização do sistema de esgoto na Baixada Fluminense. Foi dito que o tratamento do esgoto é difícil, logo, fazer estação de tratamento de esgoto é caro e na Baixada Fluminense nós fazemos, quem trabalha na CEDAE sabe disso, a questão do subsídio cruzado. Hoje, a tarifa média na Baixada Fluminense das pessoas que pagam água está em torno 40/60 reais, em média, mais ou menos isso, mas eles não pagam esgoto porque não tem nenhuma estação de tratamento de esgoto na Baixada Fluminense. Como chegar na Baixada Fluminense e dizer para uma população, que a renda *per capita* é muito baixa, que, além desses 50 reais, ele vai pagar mais 50 reais pela estação de tratamento de esgoto?”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

Augusto Werneck - Eu ouvi com muita atenção o que o senhor falou, inclusive por conta da Baixada Fluminense. A Baixada Fluminense, eu vou até fazer uma associação com o que o nosso professor falou ainda há pouco, o Danilo falou sobre a região metropolitana de Buenos Aires e as supostas semelhanças que haveria. Na verdade, nada é exatamente igual ao sistema de que hoje nós estamos tratando. Por quê? Porque o município do Rio de Janeiro recebeu investimentos nessa área de água e esgoto que nenhuma Unidade da Federação recebeu. Teve investimentos durante mais de 250 anos. Nós temos um monumento vivo no Centro da cidade do Rio de Janeiro, na Lapa, que são os Arcos, que servem para mostrar a marca

inicial desses investimentos. Foram investimentos feitos pela Coroa, pelo Império, na Era Republicana, e pelo Distrito Federal que era, a um só tempo, município e estado. Depois veio o estado da Guanabara que também era, a um só tempo, município e estado. Então, o que o município do Rio de Janeiro ganhou de investimentos que nenhum outro município do Brasil ganhou. Naquela época ainda se gerou, quando foi feita, por exemplo, a adutora do Guandu, uma discriminação real. Por quê? Porque a região metropolitana onde era o estado da Guanabara ficava no estado do Rio de Janeiro, que era a Baixada Fluminense, onde você mora. Esse lugar, a Baixada Fluminense, não tinha água do rio que corria em seu território, da adutora que ficava na sua região geográfica, dos afluentes do Paraíba do Sul que desciam para a sua localidade. Por quê? Porque essa água era toda consumida aqui na minha cidade, os esgotos eram tratados aqui. Então, o conceito de região metropolitana teve muita dificuldade de ser implementado. Por quê? Porque havia dois estados compartilhando essa mesma região metropolitana. Essa situação passou a se modificar a partir de 1975, mas com uma forte proeminência do município do Rio de Janeiro em relação a receber os investimentos, desenvolver os sistemas, ter recursos estaduais e, às vezes, federais para realizar o seu saneamento básico. Qual foi o lugar que foi prejudicado? Qual foi o lugar que teve menos investimentos? Foi justamente a Baixada Fluminense e, evidentemente, o interior do estado. Hoje, o conceito de região metropolitana está sendo recuperado, a partir da legislação estadual e a partir, principalmente, do julgamento Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 1842. Todo esse acervo, toda essa história trouxe para nós a realidade que motivou esse modelo de concessão que hoje nós estamos propondo e que hoje está sendo discutido nesta Audiência Pública que debate um modelo de concessão que marca o interesse metropolitano e que subordina, pela primeira vez, o município do Rio de Janeiro ao interesse metropolitano. Onde trabalham as pessoas que moram em Nova Iguaçu? Onde trabalham as pessoas que moram em Duque de Caxias? Quantas pessoas cruzam a Baía de Guanabara todos os dias para Niterói? E para São Gonçalo? Quem é que usa em conjunto todos esses sistemas? Por isso, o Estatuto da Metrôpole criou o conceito que veio do artigo 25, parágrafo 3º, da Constituição, de função de interesse comum. Então, nós estamos tratando, em conjunto, o problema da região metropolitana. Não se pode excluir o município do Rio de Janeiro. Por quê? Porque o município do Rio de Janeiro teve muitos investimentos. O município do Rio de Janeiro conseguiu ter uma expansão da sua rede de distribuição de água de captação de esgoto que nenhum outro município do Brasil teve por conta da sua história muito peculiar, bonita e interessante, mas que não pode ser mais colocada como um pressuposto para que se tenha uma distribuição desigual de serviços tão importantes como o serviço de saneamento. Então, nós vamos ter a região metropolitana tomada como um todo, considerada como uma unidade, e sendo administrada junto com municípios do interior. Esta é a nossa modelagem de concessão e é assim que nós vamos ter uma CEDAE remanescente que produzirá água para todo o sistema. Então, mais uma vez, é esclarecedora e enseja toda discussão positiva a sua pergunta. Eu agradeço muito pela sua pergunta, porque, realmente, se alguém, hoje, precisa ser atendido com mais intensidade são os municípios do interior e os da Baixada Fluminense e os do Rio de Janeiro, que é a capital do estado e tem que participar positivamente desse esforço.”

Emanuel Alencar.

“...Sou jornalista e trabalho no Museu do Amanhã, venho cobrindo a área de saneamento no estado do Rio de Janeiro já há algum tempo e gostaria de fazer uma pergunta, de modo que a não nos estendermos muito. Há um movimento de que alguns municípios previstos no bloco de 42 cidades que não teriam aprovado ainda em seus parlamentos a possibilidade de o Governo do estado fazer a concessão dos serviços, ou seja, é preciso, ainda, que esses municípios aprovelem em suas câmaras municipais a possibilidade de transferir para o estado a qualidade de Poder Concedente. A minha pergunta é, diante desse cenário, vocês já trabalham com a repactuação, com uma nova possibilidade de fazer os blocos, ou vocês aguardarão mais municípios aprovarem essas leis? Parece-me que há que se entender como é que o diálogo com estes municípios será desenvolvido, pois ainda há municípios que não estão plenamente convencidos de que essa é a melhor forma, de modo que podem, por conta própria, quer, por exemplo, fazer a concessão ou assumir, autonomamente, os serviços. Muito obrigado.

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Mendonça. Começando a responder a sua pergunta, a princípio, trabalhamos com a inclusão de todos os municípios, então ainda não há nenhuma reformulação. Sabemos que esse trabalho de adesão

dos municípios é um trabalho a ser executado pelo estado, então o BNDES apoia o estado nesse processo participando de reuniões com os prefeitos e os vereadores para apresentar o projeto, junto com o estado, mas o trabalho de adesão de municípios é um trabalho feito pelo estado. Hoje, não trabalhamos com uma mudança ou reformulação, entendemos que ainda há tempo hábil para os municípios aderirem ao projeto, ainda estamos na fase de consulta pública, que foi prorrogada por mais 30 dias, logo durará até o início de agosto. Assim, entendemos que ainda é possível sim a adesão desses municípios que ainda não fizeram os trâmites necessários para a sua inclusão no projeto. Mas, é evidente que, em algum momento, haverá uma decisão, uma data limite para que os municípios façam a adesão, e, não havendo, teremos que fazer uma revisão dessas divisões em bloco para realocar em uma definição clara e final sobre qual será a composição dos blocos, mas, hoje, a gente trabalha com 64 municípios.”

Segunda Audiência Pública – 6/7/2020

Na segunda audiência pública participaram os seguintes inscritos, pela ordem de concessão da palavra registrada na ata: Tiago Mohamed Monteiro; Adriana Sotero; Sérgio Ricardo Verde; Fernanda da Silva Oliveira; Raul Pinho; Rogério Siqueira; Paulo Farias; Gabriel Zalesco; Miguel Alvarenga Fernandes y Fernandes; André Dickstein; Mario Porto dos Santos; Humberto Lemos de Lemos; José Miguel da Silva; Tânia Amaral; Emanuel Alencar; Priscila Gonçalves Moura; Danilo Cerqueira; Natasha Berendonk Handam; Antônio Carlos Cardoso Guedes; Eduardo Pereira; Licínio Rogerio; Silas Evangelista; Josenildo Renovato; Doron Grull; Celso Cordeiro; Sérgio Oliveira; Jorge Luiz Ferreira Briard;

Para compor esse 6º Parecer Semestral foram selecionados os questionamentos dos seguintes participantes da segunda audiência pública: Tiago Mohamed Monteiro; Adriana Sotero; Rogério Siqueira; Gabriel Zalesco; Miguel Alvarenga Fernandes y Fernandes; André Dickstein; José Miguel da Silva; Natasha Berendonk Handam; Antônio Carlos Cardoso Guedes; Licínio Rogerio; Josenildo Renovato; Jorge Luiz Ferreira Briard, recordando que as atas de cada audiência com os questionamentos apresentados por todos os participantes inscritos estão disponíveis para consulta no site eletrônico <http://www.rj.gov.br/consultapublica>.

Tiago Mohamed Monteiro

“Sou o Tiago Mohamed Monteiro e estou representando a Agenera. Mais uma vez, estamos presentes nesta Audiência, segunda Audiência Pública, e volto a dizer que Agência criou um grupo de trabalho que está analisando toda a documentação apresentada para esta Consulta, de modo que esse grupo precisa de todas as informações possíveis ao longo dela para apresentar, ao final, as suas manifestações derradeiras. Eu queria pontuar, rapidamente, algumas questões que o grupo já achou relevante: a primeira, na verdade é um elogio para dizer que nós vemos com bons olhos a previsão de criação no contrato de concessão dos indicadores de desempenho e das metas de atendimento vinculados à performance dos concessionários. Acreditamos que merece destaque, pois isso pode melhorar muito a eficiência da prestação do serviço, uma vez que, no caso de não atingimento, a tarifa será diretamente impactada, então, acreditamos que seja um fator importante para a qualidade e a eficiência dos serviços. A criação da previsão dos agentes “Verificador Independente” e do “Certificador Independente” também vemos com bons olhos, entendendo que podem ser um auxílio muito importante para a atividade de fiscalização e de análise da própria agência reguladora. Há um tema que nós entendemos importante pontuarmos agora, que na verdade é uma sugestão, em relação à meta de redução de inadimplência dos contratos que está prevista no Plano de Negócios. Para essa meta, foi levada em consideração uma meta Inicial levando uma média inicial de inadimplência de 25% e a previsão no Plano de Negócio no contrato é que, ao final dos primeiros 15 anos, essa meta de inadimplência passe de 25 para 10%. O que nós temos de experiência na Agência? As concessionárias reguladas por nós na Região dos Lagos, a ProLagos e Águas de Juturnaíba, trabalham hoje com uma meta de 8% de inadimplência e que eles, normalmente, conseguem bater, antes da pandemia, principalmente, conseguiam bater essa meta com certa tranquilidade, então gostaríamos de deixar como sugestão: primeiro, que essa meta de inadimplência, ao final dos primeiros 15 anos, passasse de 10 para 8 para acompanhar as agências já reguladas pela Agenera no estado do Rio. O edital prevê a redução ao final dos 15 anos, mas ele não detalha ao longo desses 15 anos se isso será escalonado ou como será realizado, apenas menciona que, ao final de 15 anos, tem que ser 10%. Então, queríamos, a nível de contribuição, sugerir que, partindo desses 25% de inadimplência do início

contrato, ou seja, da operação, nos primeiros 5 anos, de 25% passe para 20%, tendo uma redução de 5%; até o décimo ano de concessão que passe para 14%; e que ao final dos primeiros 15 anos, dessa forma, teríamos 8% e não 10% dessa meta de inadimplência. Como eu disse, apresentaremos mais contribuições até a última Audiência Pública e por escrito ao final do da Consulta, mas, neste momento, era isso que gostaríamos de colocar aqui como contribuição.”

As sugestões apresentadas pelo Sr, Thiago Mohamed Monetiro não foram objeto de comentários por parte das autoridades presentes na segunda audiência pública.

Adriana Sotero.

“Bom dia a todos. Sou Adriana Sotero Martins, Pesquisadora Doutora Titular da Fundação Oswaldo Cruz, da Escola Nacional de Saúde Pública, e coordeno um Grupo de Pesquisa em Saúde, Ambiente e Saneamento, juntamente com a Dra. Maria José Sales, o qual tem além da participação de pesquisadores da FIOCRUZ, também conta com pesquisadores da UERJ e Funasa. Nós estamos elaborando um relatório de análise dos documentos apresentados nesta Consulta Pública, do ponto de vista dos Direitos Humanos, Água e Saneamento, como bens comuns promotores de saúde, mas a minha fala inicial, dentro desse tempo limitado que temos de 5 minutos, é uma crítica ao fato de as Audiências Públicas estarem acontecendo neste momento de pandemia que deixou claro aquilo que a ciência e os movimentos sociais já diziam há décadas, que é a necessidade de termos um sistema de saúde abrangente e universal com alto nível de qualidade e a importância de todos terem o acesso ao saneamento ambiental. A minha pergunta e fala, neste momento, não está relacionada simplesmente a um pedido de esclarecimento pelo modelo apresentado pelo BNDES, de modo que vai muito além, embora muitos pontos precisem ser esclarecidos, pois não teve participação social ampla na sua construção, e não foi disponibilizada, na Consulta Pública a descrição, por exemplo, da metodologia da divisão dos blocos, assim como diversas outras informações importantes que não estão descritas nos documentos disponibilizados, como, por exemplo, a extensão da rede, entre outras questões que não há tempo de abordar nesse tempo limitado. Também não é possível compartilhar o Relatório que nós temos dentro da Audiência Pública, dado o tempo e o formato de disponibilização de inscrição, que é pela forma remota. Outro aspecto é que parece haver um subdimensionamento quanto à necessidade de investimentos, principalmente no âmbito do esgotamento sanitário, uma vez que não há descrição detalhada dessa modelagem comparado com, por exemplo, as aplicadas à AP-5. O tempo de concessão também: por que tanto tempo? Essas metas, por que baseadas em taxas populacionais de 2018 e com taxas e valores de outorga maior para o Estado, que para os municípios que possuem a titularidade? Por isso, as minhas perguntas são: como as contribuições serão avaliadas? Será possível realizar o acompanhamento delas durante o processo? As propostas do grupo de pesquisa da Fiocruz estão relacionadas às garantias dos direitos humanos no modelo de Projeto, visto que o BNDES se utiliza de fundos públicos, portanto, deveria levar em conta muito mais do que o modelo de negócios viável, o que nos parece ter sido a única consideração ao observar os documentos apresentados na Consulta Pública, tendo como pano de fundo a desculpa da universalização do saneamento que, sabidamente, não acontecerá com recursos privados. Na variação dos indicadores de saúde no território do estado do Rio de Janeiro, inicialmente foi aplicada análise de conglomerados como método exploratório de avaliação do grau de similaridade dos municípios e também foi aplicada à modelagem a estatística espacial de Murray levando em consideração os dados da COVID com a taxa de incidência acumulada até os dias atuais de pandemia; dados sobre as doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado no período de 2010 e 2017, assim como os dados atuais dos índices de desenvolvimento humano de cada município. Observou-se que nesse tipo de análise das áreas prioritárias de aplicação de recursos, não estão contemplados adequadamente no projeto. Portanto, essa divisão de 4 blocos apresenta problemas quanto ao aspecto da titularidade dos municípios, como no caso da cidade do Rio de Janeiro que já demonstrou não ter interesse em participar do Projeto com subsídio cruzado. Ademais, não considera o recorte territorial com os recursos hídricos e são apresentadas na bacia hidrográfica as demandas de água devido as estruturas produtivas e não considera como os problemas de falta de saneamento adoecem as pessoas; além de não descreverem como as áreas de aglomerados subnormais estarão contempladas nas metas de acompanhamento da universalização do saneamento. Por isso estamos pedindo que os princípios dos direitos humanos sejam respeitados, afinal, não se trata, simplesmente, de um Projeto de ter ou não ter sustentabilidade econômica. Para concluir: Como poderiam

ser considerados indicadores de saúde e suas relações dentro do Projeto? Porque essa modelagem apresentada dentro da consulta pública não nos serve.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Albuquerque - Primeiro, em relação à parte de como as contribuições são avaliadas, o Dr. Arnaldo já colocou que é fazendo o canal direto da Consulta Pública que esse conjunto de consultores contratados pelo Banco, o BNDES e a Procuradoria Geral do Estado, o do estado fará essa avaliação. Acho que a Doutora Adriana está fazendo um trabalho bom e que as contribuições que virão a ser bem avaliadas. Acho que há um ponto central que retorna à primeira pergunta: será que o modelo atual está atendendo o que se pretende? O foco do estudo não é o financeiro, como eu falei, se assim fosse, posso lhe assegurar que o volume de investimento seria muito menor e o Projeto seria apenas focado nas cidades mais rentáveis. Então, não consigo ser mais assertivo dizendo que o operador privado será obrigado, pois estará no contrato. Infelizmente, não se pode resolver todo o problema do nosso saneamento em 2 ou 3 anos, gostaríamos que o projeto tivesse a capacidade, mas não tem porque fazer obra de saneamento custa, tem que gastar dinheiro, e é uma obra intensiva na qual vão furando a cidade, fazendo obra, então, é necessário ter um planejamento, de modo que não será tudo resolvido em 1 ou 2 anos, toma-se um pouco mais de tempo. Em relação ao recorte territorial, foram utilizados, como eu falei antes, diversos critérios: primeiro de bacia hidrográfica, pegando como exemplo o próprio município do Rio de Janeiro, que já fez uma concessão assim que era na Área de Planejamento 5, então foi feita essa divisão nas áreas de planejamento, por exemplo: a parte da estação da Barra da Tijuca, aquela região está sozinha na Área de Planejamento 4, porque a bacia hidrográfica leva o esgoto vai todo para o ETE – Barra. A Zona Sul do Rio, por sua vez, está separada, porque tem o emissário que faz a destinação do esgoto e assim em diante. Critérios geográficos também foram utilizadas, de modo a não pegar um município muito distante do outro, então a questão geográfica foi envolvida. Existem indicadores de desempenho que vão monitorar o cumprimento do contrato, sendo 10 indicadores que vou ler para que todos conheçam quais são esses indicadores que nós estamos colocando no contrato, estão todos presentes na documentação, que a Doutora Adriana, como os demais, quando fizerem essa avaliação, poderão apreciar indicadores que vão além da cobertura, indicadores que tratam, por exemplo, da conformidade do tratamento. Então, se o esgoto está sendo lançado; se está tendo tratamento adequado; tal como, o índice de atendimento, o de cobertura, o de perdas de água, as economias atingidas com paralisação, ou seja, se faltar água na casa das pessoas, haverá punição para operador; o índice de atendimento urbano de coleta de esgotos, o de tratamento de esgoto, assim como eu falei; o tratamento de esgoto adequado; o índice de satisfação do usuário; o índice de qualidade da água que eu já comentei isso; o índice para reparo de desobstrução de ramal de esgoto, ou seja, se estão atendendo ou se o esgoto está indo para a rua da rua por exemplo; o índice de regularidade ambiental para dar transparência ao processo; e o índice de coletor em tempo seco que é um indicador de uma solução que será oferecida. Então, entendemos que não há melhor forma de levar saúde pública para as pessoas do que tirar o esgoto da casa das pessoas para coletar e tratar, é isso que o Projeto propõe, o debate deve ser centrado nesse ponto. Existe alguma solução melhor do que essa? Essa que é a pergunta, o Projeto é a solução que viabilizar a universalização no prazo adequado. Então, das falas, eu acho que é aguardar as contribuições do grupo experiente que a Doutora Adriana participa e verificar como é possível atender. Assim, da nossa parte acho que é só o compromisso de, novamente, ler tudo com muita atenção. Sobre os aglomerados subnormais, também foi uma preocupação do Projeto em não deixar ninguém de fora, então o contrato estabelece a obrigatoriedade e a manutenção da operação está hoje e de se investir no mínimo R\$ 1,8 bilhão em água e esgoto nas regiões, algo que nunca existiu e não acontece. Então, haverá obrigação de fazer que será fiscalizada pela Agência Reguladora, assim como o Doutor Tiago fez uma fala interessante sobre a importância da Agência Reguladora em estar mais envolvida neste processo para esclarecer algum ponto, assim como ouvi-la para os próximos passos do mesmo modo que vem acontecendo.”

Rogério Siqueira.

“Bom dia a todos. Eu participo da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, com sua sede nacional no Rio de Janeiro e temos seções em todo Brasil, que é uma associação de 53 anos em que a sua principal luta é pela universalização do saneamento. Muito nos admira, no sentido da

construção desta da concessão, a falta de participação da ABES junto ao BNDES estando a associação no estado do Rio e sendo uma instituição conceituada e com este foco. Portanto, primeiramente, quero reivindicar a participação da ABES neste processo. Como saneamento é a nossa principal função, nós produzimos os maiores seminários nacionais e congressos de saneamento, inclusive o maior do Brasil é feito pela ABES e trabalhamos produzindo material técnico-científico neste tema, portanto gostaríamos de participar mais de perto, junto ao BNDES, lembrando o que todos nós já sabemos e que já foi pacificado pela ONU que investimentos em fundos de saneamento traz um retorno de 4 vezes, ou seja, cada real aplicado significa 4 reais que deixam de se aplicados em saúde, apenas, ou seja, os recursos aplicados em saneamento retornam ao Estado, é uma economia de 4 vezes qualquer aplicação que se faça em saneamento, seja ela pública ou privada. A ABES não tem preconceito com a origem do recurso, seja ele pública ou privada, o que nós lutamos é pela universalização do saneamento. Assim, tenho algumas perguntas que gostaria de colocar antes dos cinco minutos: Quem, hoje, detém as operações e as concessões dos blocos em oferta? A nova lei, a nova regulação do saneamento que está no Congresso, está sendo considerada neste processo? Qual é a segurança jurídica que o operador terá, tendo em vista que as normas ainda não estão devidamente regulamentadas, porque a ANA, a reguladora do tema, ainda terá que criar algumas normas, dependendo de regulamentação que ainda deve demorar? Há a previsão de alguma adaptação ou de esperar que a Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA defina as questões em aberto no processo? A tarifa é o que pagará pelo que está apresentado em todo o sistema e todo o investimento? Pois, tudo que está apresentado é baseado na tarifa, que é o grande pilar, na autossuficiência econômica e ele está apresentada, inclusive, pelo BNDES. Assim, não seria possível uma nova situação ou novo estudo econômico pensando em investir, ou seja, um adiantamento de tarifa mantendo as concessões, por exemplo, em uma empresa pública como a CEDAE? Ou seja, se houver investimento da CEDAE antecipando receita e construindo o novo modelo econômico também é possível, por que não? É uma pergunta, apenas, para instigar questões, não é uma disputa ideológica que eu estou fazendo. Tarifa precisa da participação do Estado, então o Estado sempre tem que estar no saneamento, sempre defendemos isso, mesmo que seja como regulador, o Estado, em todos os níveis, sempre estará nas questões de saneamento. Outra indagação é: O BNDES emprestará recursos aos interessados? As cidades que não aderirem ao planejamento, já deram conhecimento das suas intenções, quando será o fim desse processo? Como se remunerará os ativos atuais? Concluo, a minha contribuição.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Albuquerque. Obrigado, Doutor Rogério, pelas contribuições. A ABES é uma instituição muito séria e respeitada no setor, pois conheço o Presidente Roberval de longa data e participo com ele em diversos fóruns onde temos várias discussões a respeito, de modo que acho que participação da ABES neste processo é importante, assim como de outras entidades relacionadas ao setor, então as contribuições que a ABES fará no âmbito da Consulta Pública serão consideradas sem a menor dúvida, assim como as das outras instituições, podendo citar a Fiocruz, onde Doutora Adriana informou que já está fazendo a avaliação. Tentando pontuar, fui anotando os pontos que o Doutor Rogério colocou. No primeiro ponto, sobre quem detém as operações: hoje é uma operação da CEDAE e, nos casos de contrato vigente, contratos em que pela meta já precisariam ser revisitados de qualquer forma pelo Marco Legal, então não há como fugir dessa necessidade, ou seja, metas que hoje não existem, deverão existir, são operações que têm contratos, em alguns casos contratos de programa, seja o contrato município com o estado, em outros casos não há contrato, há alguns casos de contratos antes da lei de concessões que já precisavam ser revistos, então, sob o ponto de vista jurídico há uma série de contratos. Em relação ao questionado sobre o Novo Marco Legal no presente processo: sem dúvidas, a nova lei está considerada. Um ponto importante é que ela traz conceitos de competição, transparência, requisitos mínimos a estarem no contrato que estão todos observados, o próprio conceito de bloco de regionalização, onde agrupa vários municípios em uma única concessão também está presente, então, são diversos aspectos que estão Novo Marco e já estão presentes neste Projeto. Com relação à Agência Nacional de Águas - ANA: é importante esclarecer que nós já trouxemos diversos aspectos do Projeto, da parte da regulação, para dentro do contrato, inclusive temos diversas conversas e reuniões acontecendo com a ANA, especialmente para contribuir, nesse momento, com as diretrizes regulatórias que serão colocadas por esta Agência. Assim, o BNDES será um parceiro da ANA no que a agência precisar. Além disso,

trouxemos uma série de aspectos da regulação para dentro do contrato, tais como: obrigações, matriz de risco, fórmulas de reequilíbrio do contrato e questões tarifárias. Isso tudo, que são normas que a ANA paulatinamente incluirá ao longo do tempo, já está incorporado, trazendo a regulação mais para dentro do contrato como forma de prover totalmente a segurança jurídica necessária para isso. Em relação à parte do BNDES e aos recursos financeiros: o BNDES é um dos principais credores do setor, bem como a Caixa Econômica Federal, então, sem dúvida, financiamos não só o setor público, mas também o setor privado. Dessa forma, uma vez tendo projeto, todos eles serão passíveis de serem financiados. Sobre a questão da remuneração dos ativos: há sempre a preocupação com a situação. A indenização dos ativos ainda não amortizados também está em discussão, de tal forma a assegurar que isso ocorra totalmente. Por fim, em relação à pergunta sobre a antecipação de receita pela CEDAE: acredito que tenha sido falado aqui, pelo doutor Thiago, da agência reguladora, sobre a comparação das metas. O que permite R\$ 33 bilhões de investimento? Por que as pessoas que não têm saneamento passarão a ter? Porque haverá alguns ganhos de eficiência que o privado será capaz de trazer, comparando com outros locais onde ele já faz isso. Com a redução de perdas de água, por exemplo, que tem um custo gigante, então o desperdício da água será reduzido. Por quê? Porque o privado foi capaz de fazer isso. A própria inadimplência, que hoje é muito alta, como o doutor Thiago, da Agenera, mencionou, reduzirá a um patamar que possibilite estes investimentos. Além disso, essa antecipação não é simples, por isso que entendemos que esse é o modelo ideal. Em relação às cidades que não aderirem, acredito que seja uma questão para o estado tratar e tomar a decisão de quando seguirá. Evidentemente que, mudando um pouco a composição, o estudo será avaliado para ver se os blocos permanecem exatamente aqueles ou não.

Gabriel Zelesco.

“Boa tarde a todos, meu nome é Gabriel Zelesco, sou economista, assessor econômico da liderança da PSOL da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Quero saudar a mesa e a condução do Doutor Arnaldo. Gostaria de fazer duas perguntas: a primeira diz respeito à parte da apresentação do senhor Guilherme, na qual ele faz uma afirmação que acho bastante forte, a da impossibilidade, ou melhor, que ausência de um aumento tarifário, pelo menos acima dos índices inflacionários. A pergunta, que na verdade também é uma provocação, é que há uma prática corriqueira da incorporação de fórmulas de reajuste tarifário em quase qualquer contrato de concessão, isso não é uma novidade, assim como há uma prática corriqueira que haja algum tipo de gatilho a ser acionado para o reequilíbrio contratual, então, esse mecanismo parece padrão. O problema é que a população Fluminense, a carioca em particular, é bastante cética em relação a esses mecanismos e se eles serão bem utilizados, por conta de experiências como o processo de concessão das linhas de ônibus aqui no Rio de Janeiro, no qual é sabido que os mecanismos de gatilho, de readequação, etc, são amplamente utilizados e resultaram em aumento tarifário muito acima da inflação. Em outras palavras, a provocação está dada no sentido de que não me parece que somente uma questão contratual resolverá a questão das tarifas. Parece-me também que uma questão *sine que non* para a situação das tarifas é que a Agência Reguladora, a Agenera, que tem um papel fundamental e extremamente atuante nesse processo o que me faz questionar sobre a sua estrutura e capacidade atual de regulação. Fiz uma pesquisa agora, com o caderno de recursos humanos do Governo do Estado de maio deste ano na qual verifiquei que a Agenera conta com 81 vínculos. Desses, de acordo com uma reportagem de fevereiro deste ano produzida pelo Jornal “O Globo”, 65 são cargos em comissão, o que nos leva a crer que temos aproximadamente 16 servidores concursados, ou seja, há 16 técnicos para a Agenera, cuja responsabilidade será enorme nesse período. O Professor Gesner, inclusive, mencionou que um dos problemas que ocorreram em Buenos Aires foi, justamente, a falência completa do sistema regulatório, o que me leva a essa pergunta: será que a Agenera, neste momento, está preparada para o desafio que lhe é cabido? A pergunta é além, porque eu tenho dúvidas também sobre o interesse político em reverter esse processo. Cabe lembrar que o atual Governador Witzel, ainda pré-candidato em 2018, fez declarações dizendo que a Agenera era meramente um cabide de empregos e que o objetivo dele era o de acabar com Agenera. Gostaria de saber também, pelo representante do Estado, se a postura mudou e, em caso afirmativo, qual é o procedimento para dar poder e diminuir, vamos dizer assim, a ingerência política. Afinal, precisamos ter uma agência reguladora que tenha lisura e, sobretudo, uma ampla aceitação, assim como um reconhecimento do público quanto a sua capacidade. Deixo essas perguntas, que são dúvidas muito grandes, e questiono se é razoável este processo de licitação ocorrer antes de resolvermos a questão da Agenera que também é responsável pelo processo atual da CEDAE,

ou seja, se não estaria havendo precipitação. Eu diria que seria imprevisível hoje, porque não teríamos nenhuma capacidade de regulamentar essas novas empresas que assumirem esse processo.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Albuquerque. Primeiro, farei as ponderações do Doutor Gabriel sobre a possibilidade de aumento tarifário para, então, aprofundar um pouquinho mais essa questão. A tarifa será reajustada conforme índices inflacionários ligados ao custo da mão de obra e o de energia elétrica. Esses insumos são um gasto alto na área de saneamento e dizem respeito ao custo com produtos químicos, da construção civil nas obras que serão feitas e essa mesma lógica será aplicada ao preço da água da CEDAE. Esses são os custos que a empresa terá, em índices inflacionários. Nesse sentido, o Gabriel está correto e, inclusive, eu mencionei isso na minha fala inicial que a única forma de se ter um aumento da tarifa acima da inflação é caso haja um reequilíbrio do contrato, mas essa não é a única forma porque existem vários modelos de se fazer o reequilíbrio do contrato. Antes de entrar nas formas de reequilíbrio do contrato, gostaria falar quando que o reequilíbrio é necessário e quando ele acontece: quando se concretiza um risco, ou seja, uma possibilidade que estava alocada no risco assumido pelo Poder Público, de forma superficial, para ser o mais claro possível. Ou seja, o operador privado não era responsável sobre aquele risco, então, nesse caso, o contrato precisa ser reequilibrado financeiramente, pois causou um prejuízo para o concessionário privado e, portanto, surgiu a necessidade do reequilíbrio. Retomando o assunto das formas de reequilíbrio, há o aumento tarifário, como eu já havia dito. A variação da tarifa da CEDAE no passado, inclusive, foi acima da inflação, o que não necessariamente é um problema. Estou apenas trazendo os dados do passado. Não quer dizer, caso haja o aumento da tarifa acima da inflação, que hoje não acontece isso. Isso já aconteceu, como mostrei anteriormente. Mas, voltando, você pode ter o reequilíbrio por aumento tarifário, aumento do prazo, alteração das curvas de investimento, modificação dos valores que são repassados aos municípios. Portanto, existem diversas formas de isso acontecer, acredito ser importante que isso seja posto. Então, o Doutor Gabriel está certo, uma das formas para gatilho é a tarifa. É importante que isso esteja contratualizado, mas, ainda assim, nas condições do contrato, isso não acontecerá. Foi o que, no passado, acabou acontecendo aqui no Rio de Janeiro e em outras regiões. Com relação à Agenersa, acho que vale pontuarmos que, primeiro, buscou-se um fortalecimento de regulação, também concordo com o Doutor Gabriel que a regulação é fundamental, mas ela foi buscada de várias formas. Por exemplo, na atuação do verificador independente, que será contratado para fazer o monitoramento dos indicadores, ou seja, uma fiscalização; do mesmo modo o papel do consultor independente que verificará a aplicação dos recursos nas soluções de tempo seco em torno da Baía de Guanabara e nas áreas das comunidades, valores esses que são obrigações contratuais. Portanto, concordo que a Agenersa possui um papel importante, mas, haverá mais recursos do que tem hoje para fiscalizar os serviços. Acredito que foi muito boa a abertura da Audiência Pública pela própria Agência, que falou que está estudando e se preparando, mas ressalto que cabe, sim, esse acompanhamento que ficará ainda mais fácil, até porque haverá metas contratuais, indicadores, ou seja, formas mais fáceis, objetivas e claras de se monitorar; o que, hoje em dia, pela ausência de indicadores de cada município e de metas, é um pouco mais difícil.

Augusto Werneck. Observei, com grande atenção, a manifestação do assessor da bancada do PSOL, que merece todo respeito, e nós queremos dizer, com enorme tranquilidade, que este Projeto envolve o estado do Rio de Janeiro; todos os municípios da Região Metropolitana e mais de 20 municípios do interior, ou seja, um total de 64 municípios. A grande maioria se manifestou favorável ao projeto, que implica uma duração de 35 anos. Então, não é um projeto que se possa dizer político ou de governo, mas um projeto de Estado, e é por isso que eu, como Procurador do Estado, estou aqui. Senão, não estaria. Então, sendo um projeto de Estado, é um projeto que tem como pressuposto o funcionamento perfeito de todas as instituições do estado do Rio de Janeiro que garantam a perfeita prestação do serviço na sua meta de universalização. Não se pode realizar perfeitamente esse projeto sem o concurso da Agenersa, sem que ela esteja dotada dos recursos suficientes para sua tarefa de fiscalização. Além dela, haverá as comissões de monitoramento e as de titularidade, que farão a fiscalização local das concessões. Então, quero dizer que a liderança do PSOL pode ficar tranquila quanto a esse aspecto, pois a Agenersa funcionará e o Projeto é um projeto de Estado.”

Miguel Alvarenga Fernández y Fernández.

“Boa tarde a todos os participantes desta segunda Audiência. Meu nome é Miguel Alvarenga, hoje eu estou Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES na seção estadual do Rio de Janeiro. Já tivemos o Rogério, meu colega, falando, e outros colegas que tiveram experiências de poder participar. Gostaria de passar o tema que eu falei na primeira Audiência, sobre a composição de mesa, dos convidados. Acho que, tendo três audiências, vocês perdem a oportunidade de trazer outras visões sobre o sistema de saneamento. Eu não entendo o porquê de a Agenesra não fazer parte da mesa, mas, enfim, esse tema é anterior e queria ter oportunidade recompor essa mesa nas seguintes, mas a comissão resolveu não fazer. Hoje trarei a questão sobre a visão técnica, pois vejo que o pessoal não tem abordado a questão técnica do documento, então vim aqui trazer, como engenheiro civil que trabalhou durante cinco anos e meio no setor de projetos da CEDAE, uma visão técnica do plano desenvolvido. Primeiramente, queria elogiar o trabalho realizado. De fato, conforme a fala do Guilherme, é o trabalho mais amplo de saneamento já realizado no estado do Rio de Janeiro. É uma verdade. O que se tinha, em termos de plano diretor, é da década de 80, em termos de água, e 90, em termos de esgoto, feitos pela CEDAE, mas precisava, realmente, de uma atualização e um gasto com o trabalho realizado é perceptível. Então, parabéns aos envolvidos, aos colegas que estão defendendo o setor de projeto. É uma pena que o processo tenha sido feito por preço mínimo, que não é o que defendemos como setor de projeto, mas notamos que houve ali um esforço. Entretanto, é importante trazer aqui a fala do Professor Gesner, que foi incluído para compor a mesa, notório professor de São Paulo, sobre a transparência dos dados apresentados. Neste sentido, tem pontos que me trouxeram grande atenção na minha análise desses documentos. Trarei, aqui, rapidamente, alguns pontos que acho que são de maior destaque: as faltas de fonte dos dados e a falta das memórias de cálculo das conclusões chegadas. Por exemplo, o Plano Metropolitano da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em seu documento, na página 45, lista as vazões dos sistemas de abastecimento de água na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, indicando quais são as suas razões referenciais e colocando 45m³/s do Guandu. Quer dizer, 45 é uma loucura que fizeram, porque não serve como vazão de referência. Me questiono se o colega acompanhou a medição de vazões de operação do Guandu, de água tratada saindo no final do processo. Não é possível essa vazão, até porque, no Guandu, a VETA é muito antiga, vai chegar a 70 anos, ela não opera com essa vazão. Na reunião passada, quando eu comentei sobre a região leste da Baía de Guanabara e falaram que era um detalhe, que ela é identificada pelo plano estadual e que está, inclusive, no trabalho de vocês, como uma área deficitária e como se não precisasse fazer nada, um problema ignorado. Ou seja, vocês estão partindo do princípio de que vai ter água para ser distribuída sem ter intervenção. Sem ter planejamento e previsão de intervenção para ampliação disso, não haverá água, então não adianta levar rede se não houver água, como o problema de Maricá. No Sistema Imunana-Laranjal, 6,8m³/s é a capacidade de tratamento, mas não existe essa água dentro da fonte. Esse é um problema estrutural sério, concepcional do modelo. Mas, sigamos em frente e entraremos no ponto mais complicado, que é a questão do CAPEX. O nosso colega do BNDES indicou o investimento na ordem de R\$ 20 bilhões para os esgotos. Parece muito grande, mas só no Comperj já foi mais do que isso que ele não está pronto. Gostaria de pegar o apêndice 15 do Rio de Janeiro. Pedirei 30 segundos a mais para colocar isso, que é realmente importante. A tabela 90 coloca que o CAPEX da Região 2, que é a AP-4, é de R\$ 170 milhões para universalização. Se vocês entrarem no site da Agenesra e procurarem pela Audiência Pública realizada no dia 7 de Maio de 2019, o Processo E-22007145/2019, de ciência de todo mundo que é da área, principalmente do Ministério Público, que é sobre a universalização do sistemas daquela região da Barra da Tijuca, Jacarepaguá, de modo que, lá, a estimativa de CAPEX da Rio-Águas é de R\$ 1,5 bilhão. A CEDAE estima em R\$ 1,8 bilhão. Me surpreende esse número de R\$ 170 milhões de CAPEX para essa região. Em um estudo que participei como pesquisador, que trata apenas sobre as captações em tempo seco, que é o melhor que existe, totalmente transparente e aberto, as curvas de custo são de R\$ 300 milhões apenas nas captações em tempo seco. E a previsão nessa tabela é de R\$ 13 milhões. Então, observa-se uma diferença de 10 vezes sobre o valor de referência do CAPEX para uma área que conseguimos analisar. Com isso, fui analisando as outras, só que sem os dados públicos, utilizando apenas os obtidos da minha época de CEDAE e dos meus orçamentos. Essa diferença é muito grande, e está errado o valor do CAPEX, sendo necessário uma rediscussão do modelo econômico-financeiro, o que trarei na próxima Audiência.

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Mendonça. Boa tarde, primeiramente, em relação ao Leste Fluminense, há uma previsão no contrato da construção da barragem de Guapiaçu pelo próprio concessionário, de modo que é obrigação do concessionário a construção dessa barragem. Sabemos das discussões que envolvem a construção da barragem, da existência de um TAC que coloca a previsão da necessidade de um plano de recursos hídricos previamente à construção dela. Além disso, há, também, uma discussão sobre a desapropriação, mas, todas as vezes que discutimos tecnicamente esse assunto, a informação que temos é que essa é a solução ideal para se resolver o problema da falta d'água ou da não disponibilidade hídrica suficiente para abastecer a população do Leste Fluminense. Então, o caminho que temos percorrido em relação a isso é o da previsão da construção dessa barragem no Leste Fluminense e, como obrigação, o custo já está incluído na conta do futuro concessionário, só que o estado precisa fazer a parte dele, que é resolver a questão da desapropriação. De novo, resolver questões de desapropriação são os atos burocráticos de fazer o decreto de desapropriação, porque custo com a desapropriação também foi incluído no modelo, então todos os dispêndios financeiros decorrentes da implantação dessa barragem já estariam associados à modelagem financeira. Em relação ao investimento da AP-4, o Guilherme Albuquerque comentou no início que fizemos uma reunião com Rio-Águas para apresentar os números atualizados de investimento na AP-4 que, com a data base de 2019, mostram que o nosso investimento é maior do que o valor que a equipe do Rio-Águas usou como comparação; assim, o valor não é o que a Rio-Águas menciona, acho que algo em torno de R\$ 600 milhões. O valor que temos do total, somando os investimentos em tempo seco e em áreas irregulares, está próximo de R\$ 2 bilhões na AP-4, então não é um valor insignificante ou tão distante do investimento que a Rio-Águas menciona. Acredito até que é maior do que a Rio-Águas menciona, pois ela indica R\$ 1,5 bilhão e temos um valor de investimento na AP-4 atualizado de R\$ 1,9 bilhão. Então, esse foi um ponto que conversamos com a Rio-Águas e apresentamos esses números para ela para tentar mostrar que, realmente, nós não estamos tão distantes assim, de modo que os números estão muito próximos. Óbvio que um pedido é abrir um pouco esse número, e nós abrimos para eles o número, assim como eles também abriram, para que pudéssemos fazer uma comparação de onde poderia haver divergências em relação às projeções de investimento. Só deixando claro que não controlamos, assim como a concessão da AP-5, os valores de investimento. Em outras palavras, a agência reguladora não verificará se o concessionário investiu R\$ 1,5 bilhão ou R\$ 2 bilhões, o que ela controlará é o resultado: o concessionário está alcançando aquela meta de universalização no prazo definido? Tem tratado o esgoto no prazo? Assim, o que vai ser colocado ali são o prazo e a meta de atendimento, independente de valores efetivamente despendidos pelo concessionário. Mas, além disso, obviamente, para que realmente haja uma segurança de que a modelagem está mais correta, conversando com a Rio-Águas, como mencionei, e validamos isso. Em relação à questão da vazão do Guandu, os dados vieram da CEDAE. As informações, o Gustavo, se quiser, pode me complementar depois, mas todos os dados que recebemos vieram da CEDAE. Houve pesquisa de campo na qual visitamos as estações de tratamento, então as principais estações de tratamentos de todo o estado foram visitadas pela consultoria. Mas as informações técnicas, temos que confiar em quem está na operação, quem está na ponta, então essas informações de vazão recebemos, portanto, da própria companhia de saneamento. Essas eram as minhas considerações, obrigado.”

André Dickstein

Olá, boa tarde a todas e a todos. Na primeira Audiência Pública, falei sobre as condições de participação, de modo que foram encaminhadas sugestões. Quero salientar o esforço da PGE de ir ao encontro dessas sugestões, mas, realmente, ainda são necessários ajustes e aprimoramentos, pois observamos que o número de participantes ainda é muito baixo diante da relevância e abrangência deste projeto. Mas, como o tempo é curto, quero avançar para tocar em outros pontos. O primeiro deles tem a ver com o critério de julgamento da concessão e a modelagem do pagamento da outorga: pelos dois ângulos, o critério de julgamento e a modelagem de pagamento da outorga, vê-se a preponderância do critério econômico em detrimento da aceleração da universalização do saneamento básico e da modicidade tarifária. Quanto ao critério de julgamento do edital, tem-se o critério da maior oferta, ou seja, vence quem paga mais. Mas, o critério de julgamento também poderia ser: vence quem universalizar o saneamento em menor prazo; ou também poderia ser: vence quem assegurar a menor tarifa. Portanto, quanto ao critério de julgamento da concessão, poderia ser atribuído algum peso aos critérios de

aceleração da universalização do saneamento e da garantia de modicidade tarifária de tarifa social. Quanto à estrutura de pagamento da outorga, está previsto o pagamento da totalidade da outorga fixa em cerca de seis a nove meses da assinatura do contrato. Isso retarda a capacidade de investimento do concessionário nas obras de saneamento, pois o concessionário vai precisar passar os primeiros anos da concessão fazendo caixa com recursos da tarifa para só depois de longos anos recuperar fôlego financeiro para realizar as obras do contrato. Isto aumenta os prazos das metas de universalização do saneamento. Então, a nossa sugestão é de que o pagamento da outorga possa ser diluído no tempo da concessão, de modo que o concessionário tenha condições de antecipar a universalização do saneamento básico, antecipar as metas e os prazos, sem onerar as tarifas. Outro ponto que quero comentar é sobre o grupo 4 de documentos, no que se refere aos Planos Metropolitano e Municipais de Saneamento. Nesse ponto, vemos a imaturidade institucional do planejamento que lastreia a modelagem de concessão sob Consulta Pública. O chamado Plano Metropolitano de Saneamento jamais passou pelo Conselho Consultivo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, assim como o projeto privatização da CEDAE. Não houve participação pública na definição de escopo e na elaboração dos Planos Metropolitano e Municipais de Saneamento. Não foram ouvidos os Comitês de Bacia Hidrográfica na definição do escopo e na elaboração dos mesmos planos. Por outro lado, afóra a imaturidade institucional desses planos, também se verifica uma inversão no devido procedimento legal de planejamento urbano da metrópole. A Região Metropolitana Rio de Janeiro deve ser regida por um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado – PEDUI, que pode ser entendido como o Plano Diretor da Região Metropolitana. No entanto, até hoje não existe um PEDUI aprovado pela ALERJ, como manda a Lei Complementar nº 184 de 2018, que cria e rege a Região Metropolitana Rio de Janeiro. Portanto, o chamado Plano Metropolitano de Saneamento vem avançando sem o parâmetro de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana, e isso é uma inversão do devido procedimento legal de Planejamento Urbano da Metrópole. Tem-se, então, claramente, a imaturidade institucional do planejamento que vai lastrear modelagem de concessão da CEDAE, de modo que essa imaturidade institucional dos chamados Planos Metropolitano e Municipais de Saneamento, certamente, projeta-se para uma imaturidade de conteúdo desses mesmos planos. Um outro ponto que eu quero salientar é a gestão do risco da concessão. Como já se falou, a modelagem de concessão da CEDAE sob Consulta Pública está alicerçada em Planos Metropolitano e Municipais de Saneamento Básico que revelam imaturidade institucional e, por conseguinte, imaturidade de conteúdo e inversão do procedimento legal de planejamento urbano. Por outro lado, a modelagem de concessão da CEDAE sobre Consulta Pública está alicerçada, também, aos dados dos SNIS que são autodeclarados pela CEDAE e jamais foram auditados. Todos que trabalham no setor sabem da discrepância dos dados dos SNIS em relação à realidade nos municípios e isso já foi bastante falado aqui por vozes abalizadas. Por essas duas vulnerabilidades dos estudos da modelagem e por tantas outras razões, há sempre o risco de que, no dia a dia da concessão, a realidade se revele muito distinta dos cenários de estudo usados na modelagem, porque mapa não é território. Nesse caso, entra em cena a figura do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para garantir segurança jurídica aos investidores. Ocorre que eventual reequilíbrio econômico-financeiro do contrato passa, necessariamente, por dois pontos: a prorrogação dos prazos de cumprimento das metas do contrato ou o aumento da tarifa. É assim que se faz reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Ou seja, se a conta não fecha, empurra os prazos para a frente ou aumenta a tarifa. No entanto, sobre a gestão do risco da concessão, queremos clamar, também, por segurança jurídica em favor do cidadão. Uma segurança jurídica de que, em eventual hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, o cidadão não verá prorrogação de prazo de universalização do saneamento; atrasos nas obras e nos prazos e nas metas; aumento de tarifa ou retração da tarifa social, sendo essa a segurança jurídica que quero buscar em favor do cidadão. Para tanto, sugerimos o seguinte, aproximadamente na linha da fala do Doutor Raul Pinho, não inteiramente: sugerimos o contingenciamento de parte do valor pago pela outorga da concessão. Esse valor contingenciado de parte da outorga serviria como garantia, ao longo de todo o prazo da concessão, para o cumprimento das metas de universalização do saneamento sem atrasos, sem aumento de tarifa, e sem retração da tarifa social. Portanto, pede-se que o BNDES encontre um percentual da outorga que deva ser contingenciado para servir de garantia ao cumprimento das metas do contrato sem atrasos nos prazos, sem aumento de tarifas e sem reparação da tarifa social nas hipóteses de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Por fim,

quanto aos indicadores de desempenho, há um indicador de atendimento de esgoto, e é preciso definir o que é atendimento de esgoto, porque só temos coleta e tratamento. Então, precisamos transformar esse indicador em algo mais preciso, definindo se se trata de coleta ou, na melhor das hipóteses, se se trata de coleta e tratamento de esgoto. Muito obrigado. **Arnaldo Goldemberg.** Obrigado, Doutor André Dickstein. Para atendimento às suas indagações, temos três expositores para as respostas. Vamos começar pelo Procurador do Estado e Secretário de Desenvolvimento.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“**Marcelo Lopes.** Obrigado, Presidente. Boa tarde, Doutor André. Eu queria pontuar que o modelo não é necessariamente prejudicial à universalização. Óbvio que o estado do Rio de Janeiro deseja que a universalização seja feita o mais rápido possível, mas há a necessidade, também, de viabilizar a operação. Temos que ter ciência de que a CEDAE será reduzida. O estado do Rio de Janeiro está se desfazendo da sua estatal, do panorama em que ela atua hoje. Ela terá uma redução de contratos, e o estado é responsável financeiramente por vários aspectos dessa concessão, então não pode se colocar pura e simplesmente uma questão de que o estado está tendo uma busca financeira, um benefício com isso. Não ele precisa viabilizar a operação da Companhia e, nesse cenário, precisa de recursos. Nós sabemos o quão combatida é a situação financeira do estado do Rio de Janeiro e dos municípios do Rio de Janeiro. Haverá recursos nessa área, nessa concessão, para todos. O modelo é pura e simplesmente construído para viabilizar a operação, sendo essa a questão que eu estou colocando aqui sobre a necessidade de a outorga existir para, justamente, viabilizar os aportes que serão importantes de serem feitos pelo estado.

Augusto Werneck. Doutor André Dickstein, nós temos grande alegria de participar nesse processo em inúmeras reuniões com o Ministério Público, ouvindo a experiência do Ministério Público em matéria ambiental, em matéria de licitações, e, mais uma vez, a grande utilidade da Audiência Pública se demonstra aqui, porque quem parte para três audiências públicas, quem faz uma Consulta Pública que antes era de 30 dias e que, inclusive, diante das ponderações do Ministério Público, aumentou para 60 dias, é porque não admite que tenha um produto acabado, senão que tenha que ouvir e aceitar críticas. Não só as críticas políticas, que são importantes para ver como a sociedade está se comportando, mas também as críticas econômicas e as críticas jurídicas. Do ponto de vista da Região Metropolitana, houve manifestação no sentido de o projeto de concessão poder ser realizado pela via de delegação da realização de sua respectiva licitação pelo estado do Rio de Janeiro, através do projeto feito pelo consórcio BNDES. Essa foi uma manifestação que, talvez, se possa imaginar que não seja suficiente, mas, até hoje, do ponto de vista adotado pelas conclusões da ADI nº 1842 – julgada pelo Supremo Tribunal Federal depois de muitos anos e inúmeras discussões –, chegou-se à conclusão de que o poder concedente era a Região Metropolitana para os municípios metropolitanos, dentro do que estabelece o artigo 2º, inciso III, do Estatuto da Metrôpole e, assim, a Lei Complementar nº 184 de 2018, nós chegamos à conclusão de que a manifestação do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana era suficiente para encampar o início do projeto e do procedimento, e, assim, quase todos os municípios da Região Metropolitana, com exceção do Rio de Janeiro e de São Gonçalo, manifestaram-se a favor do Projeto, bem como como 16 municípios do interior também se manifestaram a favor do projeto. E, nesta Audiência Pública e na Consulta Pública, estão incluídas as minutas de Planos Municipais de Saneamento, justamente para que essa discussão possa se processar *pari passu* com os interesses de cada municipalidade. Além disso, nós vamos tomar boa nota e prestar bastante atenção nas considerações que o senhor está fazendo aqui, não apenas porque tem sido uma característica desse processo ouvir a sociedade, ouvir talvez a sua principal instituição, que é o Ministério Público, mas para aperfeiçoar; porque, do ponto de vista de toda a veracidade e a lealdade, as Audiências Públicas e a Consulta Pública são processos que têm que resultar em um aperfeiçoamento daquilo que se pretende fazer e eu sinto que a sua manifestação vai nesse sentido.

Guilherme Albuquerque. Do que me cabe, acredito que talvez alguns comentários em relação à questão da outorga, que o Doutor André destacou muito isso. Primeiro, como instrumento de decisão de modalidades de licitação: por que, na nossa visão, o pagamento de outorga é melhor do que tarifa? Porque, nos diversos tipos de projeto onde o leilão é feito em cima de tarifa – e isto aconteceu não apenas em saneamento, mas também em outras modalidades de infraestrutura – ocorreram reduções muito grandes da tarifa, o que se mostra imprópria para a prestação de serviço da forma adequada e passa a

haver dificuldade na prestação de serviços, o que leva a problemas contratuais, como a não realização dos investimentos previstos e a uma série de outros problemas. Portanto, a escolha pela outorga é uma escolha que preserva, no fim do dia, os interesses do Projeto como um todo, na medida em que você não traz, por exemplo, pessoas ou empresas que não necessariamente estão dispostas a investir o valor, porque quem compromete a pagar um valor elevado tem um compromisso maior com o Projeto. Sobre a ideia de ter um critério de quem universaliza mais rápido, por exemplo, há um ponto que precisa ser colocado. Primeiro, que eu desconheço e não tenho como afirmar até se haveria previsão legal. Não sei se o Doutor Fernando Vernalha pode me complementar, mas as variáveis para concessões seriam outorga ou tarifa. Ou seja, um leilão que de alguma forma possibilitasse, por exemplo, que uma parte se comprometesse a universalizar em 2021, um segundo alegando que faria até 2023 e um terceiro, em 2022, confesso que, do ponto de vista jurídico, não sei há previsão legal para isso. Mas, ainda que houvesse, do ponto de vista de formulação das regras, não é algo fácil, pois você teria que precificar de alguma forma. Para além disso, corre-se o risco também, na minha visão, de ir naquela mesma questão da tarifa, ou seja, a dificuldade de se assegurar que os investimentos vão efetivamente ser feitos. Por que eu digo isso? Porque já estamos falando de investimentos em um valor muito alto e não é só uma questão financeira, mas também da capacidade de se fazer. Como mostrei, são, nos primeiros 10 anos, em média R\$ 2 bilhões. Ou seja, imaginar que algum outro operador é capaz de fazer muito mais do que isso por ano, provavelmente você vai barrar em inadimplementos contratuais mais na frente, então, é necessário ser prudente nessa modelagem. Em relação ao parcelamento de outorga, é uma discussão, como o Doutor Augusto Werneck e o Doutor Marcelo Lopes colocaram, que, assim como as demais contribuições, deve ser avaliada e discutida pelo estado. Essa era a minha contribuição, não sei se o doutor Fernando Vernalha gostaria de complementar ou corrigir alguma parte jurídica, não sei se há alguma questão específica de leilão.

Fernando Vernalha. Você resumiu bem, Guilherme. De fato, não há na legislação nenhum critério de seleção de proposta que não esses que você mencionou. Portanto, nós não teríamos como estruturar uma licitação dessa forma sob a legislação vigente. Gostaria de lembrar, também com relação às questões que foram colocadas pelo Procurador, que há também na nossa modelagem uma conta reserva que é alimentada pelas diferenças entre a remuneração da concessionária e a receita tarifária, pela incidência dos indicadores de desempenho, e essa diferença vai alimentar uma conta reserva que vai ser utilizada para fazer frente às variações tarifárias, para que não haja grande instabilidade no valor da tarifa, e, eventualmente, também, se for possível, para reequilíbrio econômico-financeiro. Estou dizendo isso em relação à observação feita para se utilizar eventualmente a outorga para constituir um fundo para tentar viabilizar o reequilíbrio econômico-financeiro. Assim, em alguma medida, o que se pretende já está sendo feito por essa conta reserva. Só para lembrar também, no contexto da outorga, que foi antes colocada pelo Raul Pinho e agora pelo Dr. Procurador, com relação à questão da prevalência do critério econômico em detrimento, por exemplo, do programa de universalização, que está relacionada com a justificativa para a percepção, pelo estado do Rio de Janeiro, desses valores de outorga, gostaria de reforçar que a CEDAE, como atual operadora, fará jus a indenizações pelos municípios. Eventualmente, se houver investimentos não completamente amortizados, com o encerramento precoce dos contratos de programa, a CEDAE passa a ser credora de uma indenização e o estado está assumindo essa indenização através de uma sub-rogação, em que o estado assume desonerando os municípios. Portanto, há uma obrigação financeira assumida pelo Estado contra a CEDAE que tem que ser colocada nessa conta. Então, quando se fala no recebimento dos valores de outorga pelo Estado, precisamos contextualizar isso, de que o estado também está assumindo as obrigações para com a CEDAE, o que deve ser considerado quando se aborda a questão sobre os valores de outorga.

Gesner Oliveira. Muito obrigado, Presidente. Gostaria, aqui, em alguns segundos, agradecer muito a oportunidade e cumprimentá-lo, assim como cumprimentar todos da mesa e a todos os participantes, pois acho que todos aqueles que acompanham o saneamento querem muito esse objetivo comum de universalização dos serviços no estado do Rio de Janeiro e melhoria do bem-estar da população. Portanto, há um objetivo comum aqui, e essa discussão muito transparente e franca é positiva. A minha contribuição aqui se restringiu a chamar atenção de como este processo está em linha com a tendência internacional e com a tendência de outros setores de concessões e parcerias muito importantes. Chamei a atenção para o fato de que remunicipalização dos processos em saneamento é um mito, pois as

evidências, na verdade, não apontam nessa direção, e também chamei a atenção para o fato de que os dados de investimento em estudos preliminares sugerem um impacto multiplicador bastante forte e uma geração de empregos bastante expressiva, de acordo com dados que eu mencionei e que estão na apresentação. Esta apresentação fica disponível a todos e depois um texto que a acompanha será disponibilizado no Portal da Fundação Getúlio Vargas. Muito obrigado. Lamento ter que sair antes, mas tenho um compromisso que estava pré-agendado e que começa daqui a 15 minutos.”

José Miguel da Silva.

“Boa tarde a todos. Sou membro de uma Associação Ecológica da Baixada Fluminense, localizada mais especificamente em Duque de Caxias, participei da elaboração do Plano Municipal de Saneamento e participo dos Comitês de Bacia, tanto do Guandu quanto do Guanabara, pautado na questão do saneamento básico. Gostaria de fazer algumas perguntas e vocês direcionam para quem possa melhor me responder. Primeiro, a questão do controle social, que já ficou claro que a Agenesra não tem estofa para dar conta da falta de saneamento hoje e, quem dirá, no futuro, acredito eu, com tanta obra acontecendo. Então, diria que vai ter que melhorar muito a Agenesra, e essa para você, Doutor Augusto Werneck. O que é que está previsto para melhorar a Agenesra? Como que se daria o controle social, à medida que o Guilherme, se não me engano, falou de uma consultora independente de condições locais de fiscalização e monitoramento? Uma questão que eu acho primordial é a questão tecnológica: coleta em tempo seco. Na Baixada Fluminense, chove 2.000mm por ano e não há estação de tratamento que consiga tratar esgoto com volume de água pluvial. Por outro lado, é sabido pela engenharia que coleta em tempo seco é afastamento de esgoto, e não tratamento de esgoto. Então, isso está em Copacabana e Ipanema desde que o mundo é mundo e, que eu saiba, não melhorou em nada a coleta em tempo seco. E as estações de tratamento, todas do século XIX, ou início do século XX, estão todas dando defeito até hoje e não dão vazão. Porém, atualmente, temos Alegria, a menos de 20%, porque não tem coletor tronco; Sarapuí, por sua vez, não liga nada com lugar nenhum, continua somente tratando chorume das empresas de lixo, faz “co-tratamento”, uma técnica discutível e que não tem nenhuma base legal. Além disso, vemos, ainda hoje, a ONU consagrando as soluções baseadas na natureza, não como alternativas mais baratas, mas sim como uma tecnologia a ser empregada de forma sustentável, então queremos ver essa sustentabilidade como uma política pública e não como uma questão pontual e esporádica. Outra questão que umas pessoas que não conseguiram se inscrever me pediram é: de quem é a responsabilidade de sanear as favelas? Ficar separado com um mínimo de R\$ 1,8 bilhão? Tendo em vista que temos um milhão de habitantes em favelas na Cidade do Rio de Janeiro, que a Cidade não dá conta, tampouco o Estado, e talvez a iniciativa privada possa dar conta, mas, ainda assim, a quem cabe a responsabilidade, visto que a favela é considerada não cidade e só é olhada em períodos eleitorais, como curral eleitoral, onde se encontra o racismo ambiental que o Werneck citou? Por último, queria abordar o tema dos comitês de bacia. Comitê de bacia, investimos um pouco de dinheiro para poder aumentar a mobilização, a participação e o sentimento de pertencimento a uma bacia hidrográfica. A modelagem me vem e embaralha tudo, e chega ao ponto de que agora Guandu está misturado com Comitê do Médio Paraíba, misturado com Comitê do Lagos São João, ou seja, acaba confundindo tudo. Bem, se a unidade de planejamento do estado é a bacia hidrográfica, pelo amor de Deus, por que não fazem o projeto de modelagem por bacia hidrográfica? Fica mais fácil de aferir resultado, fica mais fácil de garantir controle social. Eu não vejo como que ficaria o TPU, que sobrecarregaria a CEDAE com uma única pagadora para ser investido recurso em melhoria da qualidade de água das suas bacias hidrográficas.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“**Augusto Werneck.** Ele pediu que eu me manifestasse e eu o tenho visto nessas reuniões e aproveito para agradecer pelas suas contribuições, senhor Miguel. Dessas reuniões de audiência pública sempre se retira alguma oportunidade; por exemplo na década de 80, na audiência sobre orçamento participativo, sobre a obra que será realizada primeiro. Então, eu acho que uma das questões que teremos que garantir nesse processo de universalização é que o comitê de monitoramento, o comitê de titulares, além da agência reguladora, é a prática participativa permanente e continua para que os municípios articulem a sua população e a sua comunidade e, desse modo, consigam atender as metas e impor aos concessionários, eventualmente, o seguimento dessas metas. Por isso, nós estamos vendo os Planos Municipais de Saneamento e, por isso, eu acho que um direcionamento que tem já saído daqui algumas vezes é nós

temos que aperfeiçoar os serviços da Agenesra. Eu acredito que ela esteja em um processo de aperfeiçoamento, mas acho que deva estar faltando mais pessoal e, talvez, mais interação com a universidade - nós temos, no Rio de Janeiro, um parque universitário, um conglomerado de universidades, se nós pensarmos na UFRJ, na UFF, na UERJ, na UNIRIO, na PUC, na FAETEC, no CEFET, nós temos muitos centros que podem ser úteis para que a Agenesra possa busca a tecnologia necessária, as produções científicas necessárias, e fazer concurso, além de, evidentemente, aperfeiçoar os seus quadros. Nós temos, inclusive, através da outorga, condição de amanhã dotar a Agenesra de condição para fazer isso melhor. Por isso que estou aqui respondendo, na minha parte, ao Miguel, nesse sentido. Quero dizer que gostei muito, apesar dele não ter dito qual era o município que ele representava, que haja aqui um representante da área ambiental e da Baixada Fluminense., porque observamos que, quando nós temos esse tipo de depoimento, o discurso muda, ele fica mais pragmático, fica mais próximo da população, no caso, de Duque de Caxias. Esse município é um dos lugares que mais sofreram com a instauração da Região Metropolitana do jeito que ela foi instaurada, então eu acho que nós vamos ter muito diálogo e debate. Temos que aperfeiçoar, nós estamos aqui para aperfeiçoar o projeto. Esse tipo de contribuição é uma autêntica para o aperfeiçoamento do projeto. Eu agradeço muito a participação e deixo para os outros companheiros aqui de mesa que ainda falarão.

Guilherme Albuquerque. O Doutor José Miguel colocou alguns pontos que vale comentar em resposta a ele. Primeiro, quanto à preocupação dele com o tempo seco, em função do volume, acho que sim, isso é um ponto que está para ouvir, enfim. Acreditamos que é uma solução que melhorará mais rapidamente a situação do saneamento, mas é importante dizer o seguinte: é uma solução temporária e alternativa. O nosso projeto prevê redes separadoras absolutas para o esgoto. Como foi comentada corretamente pelo Doutor José Miguel, a questão de que várias localidades da cidade que ainda têm essa solução como solução definitiva, mas isso vai mudar, justamente, porque o concessionário será obrigado a fazer essas redes separadoras absolutas. Então, quando se tem no contrato uma obrigação, algo que não existe hoje, muda de figura, de modo que é importante dizer isso, que é uma solução temporária, não definitiva. Isso ser dá em função do volume de investimento que tem de ser feito e tantas frentes para se atuar, uma vez que não dá para resolver isso tudo tão rápido, pois demanda-se tempo. Então, para tentar uma solução mais rápida, ainda, como eu falei, temporária, diferente de separador absoluto, tem a solução de tempo seco. Concordando que tem Estações, como Alegria e Sarapuí, que não operam em sua capacidade, porque o esgoto não é coletado e não chega a essas estações, o projeto prevê justamente a ampliação dos coletores tronco e das redes de esgoto para tratamento das estações que hoje não plenamente operacionais. Em relação às áreas irregulares, que são as favelas, colocamos R\$ 1,8 bi, mas, se arredondarmos, vai para R\$ 1,9 bi de investimento nestas regiões. A responsabilidade é, diferentemente de outras áreas, como, por exemplo, na própria AP-5, que não possui este escopo no projeto da concessão da Cidade do Rio de Janeiro, aqui, a ideia é colocar todos no projeto. Então, é, efetivamente, não deixar ninguém para trás. Portanto, a operação nestas regiões passa para operação privada. Isso significa que vai se universalizar como um todo, muito rapidamente? É o mesmo desafio, também não. Como tratar essas regiões? Nós pensamos muito nisso. Por exemplo, a meta final, de 90% para esgoto. Se considerássemos nessa meta todo mundo, os 10% faltantes provavelmente acabariam sendo dessas regiões. Então, como se define? Um investimento mínimo, um valor mínimo que o privado será responsável por fazer e terá que manter. Então, por exemplo, hoje, o investimento ainda é deficitário e não atende plenamente, para fornecimento de água é feito através de caminhão pipa. Ele é obrigatório a manter a operação atual pelo tempo da concessão e ampliar isso através desse mínimo de R\$ 1,8 bilhão. Por último, a última fala foi justamente a da questão da bacia hidrográfica. Primeiramente, a bacia hidrográfica foi sim considerada. Veja, a CEDAE hoje já opera em 64 municípios. Então, neste ponto, não está mudando absolutamente nada em relação a isso. O fato de ter em um mesmo bloco Municípios que fazem parte de bacias hidrográficas diferentes não significa que o conceito de bacia hidrografia não está presente. Porque, se assim fosse, não poderiam existir companhias estaduais de saneamento, já que uma mesma companhia não poderia operar, segundo esse conceito, em duas bacias distintas. Então, isso é algo que já existe no Brasil inteiro. O conceito de bacia hidrográfica foi considerado e foi preservado. Só que o projeto é até mais amplo do que isso. A ideia não é conceder um bloco por bacia e sair dividindo tudo. Talvez essa não seria a forma mais eficiente de se fazer, sobre todos os aspectos, financeiros, de viabilidade mesmo. Portanto, o conceito de regionalização é mais amplo, portanto, que a

bacia, e está acordo com o Novo Marco Legal que traz esse conceito. Importante deixar claro que ele não foi, de forma alguma, abandonado. Só para prestar esclarecimento das perguntas feitas pelo Doutor José Miguel.

Gustavo Prado. Gostaria de fazer um esclarecimento. Acho que há uma confusão de entender coletor de tempo seco como sistema unitário. O coletor de tempo seco coleta a vazão em tempo seco, ou seja, quando não há chuva. Então, quando não há chuva, aquele efluente que corre nos córregos e galerias é constituído basicamente de esgoto sanitário e é derivado para rede coletora de esgoto e direcionado para estação de tratamento. Em um evento de chuva, essa vazão não é coletada na rede coletora de esgoto. Então, coletor de tempo seco não é um sistema unitário e, mesmo em sistemas unitários de coleta de esgoto, há extravasores que limitam a vazão que chega na estação. Então, se você pegar casos emblemáticos, como é o caso de Londres, o trabalho que se faz hoje é de diminuição do número de descargas, mas o índice volumétrico de lá também é muito menor. Logo, é difícil de se pensar em sistema unitário aqui no Brasil. O colega também comentou o porquê de não utilizar sistemas naturais de tratamentos de esgoto. O motivo é muito simples, é uma questão de taxa de aplicação. Os sistemas naturais são sistemas de taxa de aplicação muito baixa. Isto significa que eles ocupam áreas muito grandes. Eles não são adequados para Regiões Metropolitanas, por exemplo. Eles são adequados para pequenas comunidades, em que a área necessária para este tipo de sistema é muito grande. O colega também falou do próprio sistema de tratamento da ETE Sarapuí. O sistema de tratamento lá é um que se chamava antigamente de CEPT, que é um tratamento primário quimicamente assistido. É um conceito que não é novo, porém, atualmente, investe-se em melhoria da remoção de matéria orgânica antes da fase biológica de tratamento para diminuir o consumo de energia elétrica. Então, facilmente, a concessionária que ganhar a concessão de sistema pode trazer tecnologia – e isso é uma outra coisa bacana do privado entrando no sistema porque nós temos limitações por conta de licitação, e com as concessionárias privadas há ingresso de tecnologia, existem inúmeras tecnologias de tratamento no exterior que nós não vemos no Brasil por impossibilidade de processo licitatório. Parte dessas tecnologias de tratamento, hoje, é utilizada em concessionárias privadas, por exemplo, na AP-5. Essas eram as contribuições que eu queria colocar em relação à parte técnica.”

Natasha Berendonk Handam.

“Boa tarde. Sou a Natasha, doutoranda de Saúde Pública e Meio Ambiente da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da FIOCRUZ e faço parte do grupo de pesquisas de saúde, ambiental e saneamento que é coordenado pela doutora Adriana Sotero Martins e pela Doutora Maria José Sadi. Gostaria de trazer alguns pontos para esta Audiência Pública e de citar que, primeiro, consideramos que neste projeto de concessão da CEDAE deveriam ser considerados mais dados de saúde e saneamento e indicadores sociais. Falarei, brevemente, sobre parte dos estudos que realizamos no nosso grupo de pesquisa no qual fizemos uma análise espacial do Rio de Janeiro utilizando dados do SNIS de 2018. Segundo o estudo, os municípios do Bloco 1 são os que possuem o menor percentual em abastecimento de água e de coleta de esgoto, retirando o município do Rio de Janeiro. Ainda, temos blocos que estão fora da proposta, municípios que estão fora dos blocos, como os de Rio das Flores, São José do Vale do Rio Preto, Comendador Levy Gasparian e Conceição de Macabu. Esses não estão sendo considerados dentro de nenhum dos blocos e possuem inúmeras carências de saneamento. São municípios que têm a ausência ou até 25% de abastecimento de água e coleta de esgoto, de modo que há, portanto, uma deficiência no projeto de concessão proposto. Por que os municípios que mais precisam de saneamento não estão sendo considerados dentro dos blocos? Além disso, dentro dos estudos de abastecimento de água dos municípios, foi observado que o Bloco 4 é o que possui mais municípios com 50 a 100% com cobertura de água, sendo o Bloco que se encontra com melhores condições de saneamento. Quanto à coleta de esgoto, foi verificado que Bloco 1, de novo, é o que possui o menor percentual de coleta de esgoto em relação aos outros blocos, uma vez que a maioria dos municípios desse Bloco possui até 25% de coleta de esgoto apenas ou ausência. Além disso, 56%, que são a maioria dos municípios do estado do Rio de Janeiro, possuem de 0 a 25% de coleta de esgoto, segundo os dados do SNIS de 2018. A minha segunda pergunta é: como poderiam ser considerados esses indicadores dentro do projeto de concessão da CEDAE, tendo em vista que são importantes e não podem estar fora do projeto?”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Gustavo Prado. Acredito que essa questão dos indicadores o Guilherme já respondeu na pergunta anterior sobre indicadores de saúde e acho que não vale a pena retomarmos essa discussão. Os indicadores de saúde dependem muito mais de outras variáveis, não apenas do saneamento. Mas, confesso, quais são as demais questões? Porque foram contemplados os 64 municípios que eram atendidos pela CEDAE, de modo que, se eles não estão previstos no projeto, eles não faziam dos municípios atendidos pela CEDAE.

Guilherme Albuquerque. Só para esclarecer, acho que a Doutora Natasha colocou dados que a gente quer combater, como a quantidade de município que tem entre 0 e 25% de esgoto, os problemas que isso acarretam com gastos em Saúde Pública, é justamente isso que se pretende reduzir. Respondendo bem direto a Doutora Natasha, esses municípios que foram citados pela doutora não têm operação da CEDAE, são operações municipais e, discordando da doutora, não se trata de um problema de modelagem da concessão, senão significa que esses municípios optaram, por quaisquer motivos, por assumir essa operação pública, porque, enquanto titulares, poderiam ter concedidos esse serviço, mas assumiram e não estão, segundo a Doutora Natasha, operando da forma adequada. O que mais me impressiona, confesso, é a existência de vários municípios em situações similares a ausência de serviço, mas que estão sim dentro do projeto, mas que ainda não entraram formalmente, como o Doutor Marcelo Lopes mencionou, ou seja, é uma oportunidade que se tem hoje de se investir para mudar esse quadro. Com relação aos dados de saúde, o que eu tratei nas outras falas foi que, sob o ponto de vista de nortear a estratégia de investimento, especialmente quando o Poder Público tem esse papel nas áreas de comunidade, eles poderão ser utilizados pelo Poder Público. Sob o ponto de vista de mensurar resultado da concessão em função de queda ou não dos indicadores de saúde, é mais complexo. Por quê? A Fiocruz entende disso, obviamente, muito mais do que eu que não sou da área, mas fato é que depende de uma série de ações que precisam ser feitas de forma coordenada para ter melhoria do indicador e, sem dúvida, o saneamento é um dos vetores principais e é, também, o que esse projeto pretende atingir. Os demais ficam a cargo do Poder Público da forma que entender que deva atuar. Portanto, exigir do concessionário algo além de operar bem é complicado, incomum e difícil. O que se pretende é entregar água de qualidade e tratar o esgoto atendendo às normas legais e ter um nível de cobertura adequado, de modo que a população deverá ser atendida rapidamente e isso é o que se pretende de uma boa operação. As consequências positivas disso virão com o Poder Público podendo atuar em outras frentes”

Antônio Carlos Cardoso Guedes.

“Sou engenheiro civil, conselheiro da Viva Cosme Velho - Associação de Moradores - e do Parque Nacional da Tijuca. Corroborando com outras colocações, trata-se de um assunto longo, muito grave e que deveria, ao meu ver, ser debatido em mais audiências públicas e em outras condições, pois estamos em uma situação realmente difícil. Chamarei a atenção para a Zona Sul do Rio de Janeiro, já dizendo realmente que ela é privilegiada, mas isso é uma questão de princípio e eu acho que em uma concessão há de se ver todos os fatores. O Rio Carioca é histórico na fundação da cidade tem águas puras, digamos, acima da cota de 100m, mas, infelizmente, foi mais abaixo canalizado até a foz e transformado em coletor de esgotos. Teve instalado em sua foz, no Parque do Flamengo, que é parte do sítio patrimônio mundial, uma UTR de manutenção e operação caras e ineficientes, pois continuou com a poluição da praia de mesmo nome e, conseqüentemente, com a da Baía de Guanabara. Sim, essa instalação também prejudica a vazão das águas fluviais nas grandes chuvas, cabendo ressaltar que no mesmo parque, praticamente ao lado da UTR, o rio cruza com o interceptor oceânico. Essa parte da Zona Sul é grande pagadora de água e esgoto, mas não foi devidamente contemplada, no meu ver, quanto aos investimentos por parte da iniciativa privada. Pergunto: com relação aos esgotos coletados pelo Rio Carioca, que se tornou coletor de tempo seco não direcionado diretamente ao interceptor oceânico, mesmo tendo em vista que rio passa sobre o interceptor, está previsto a eliminação da UTR nos estudos do BNDES? Segundo, as Operações Caça-Esgotos para o vale do Rio Carioca foram previstas? A recuperação de galerias de esgotos existente e a sua complementação foram contempladas pelos estudos? Os vales dos rios em Botafogo, vizinho ao vale do Carioca, têm previstas tais Operações Caça-Esgoto e recuperações como implementações de galerias de esgoto nos estudos do BNDES? Hoje estão sendo construídos aproximadamente mil apartamentos e setenta lojas em apenas três novos empreendimentos

aprovados pela Prefeitura nessas duas áreas, nesses dois vales, e entre outras que não tenho conhecimento. Aliás, inúmeras outras habitações estão sendo construídas ou ampliadas nas comunidades no entorno por falta de oferta de habitação popular e transportes públicos, assim como por inércia da Prefeitura. Fato é que, também, o interceptor oceânico não foi construído como previsto no projeto inicial e não consegue levar esgotos coletados hoje nessas regiões até o emissário submarino. Além disso, a Elevatória Parafuso do Posto 5 de Copacabana deveria ser eliminada, de modo que o interceptor oceânico deveria ter galerias prolongadas entre a Elevatória Parafuso e a Elevatória André de Azevedo, sendo que esta deveria ser totalmente reformada, conforme colocado por engenheiros do SEAERJ. Ademais, ressalta-se que foram apontadas, no Plano de Saneamento Básico do Rio de Janeiro de 2011, as deficiências da elevatória e da canalização. Faço, então, a última colocação sobre esta parte da Zona Sul do Rio de Janeiro: os demais bairros atendidos pelo interceptor oceânico tiveram orçados nos estudos do BNDES os investimentos necessários para tais iniciativas e obras ou serão apenas uma fonte arrecadadora para a iniciativa privada?”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Mendonca. Obrigado pelas contribuições, Doutor Antônio. Acho que você colocou bastante questões técnicas, então o ideal seria que passasse tudo por escrito para que não deixemos de atender a nenhum questionamento que o senhor está colocando, porque foram vários e eu consegui pegar alguns, não sei se o Gustavo conseguiu pegar outros, então talvez alguns pontos a gente nem consiga responder de cabeça qual é a solução técnica específica que foi pensada para aquela localidade. Mas, falarei de uma geral e depois buscarei tratar de alguns casos específicos. O projeto considerou que, no longo prazo, não deveria se utilizar redes de drenagens para coleta de esgoto, então um dos pressupostos é que todas as ligações que estão hoje ligadas em rede de drenagens deveriam ser desfeitas e substituídas por ligações no sistema de esgotamento sanitário, de modo que, efetivamente, temos um separador absoluto que faça a coleta de esgoto e não jogue esse esgoto no sistema de drenagem, sendo essa uma premissa do estudo. Obviamente que tentamos separar a formal da informal para que o concessionário também tem de fazer investimentos nesta, mas sabemos que depende de uma ação de urbanização do Poder Público. Desse modo, o concessionário está encarregado de fazer esgotamento sanitário e o abastecimento de água, contudo, outras ações de urbanização, como drenagem, asfaltamento, iluminação pública, continuam a cargo do poder público. Isso porque em várias situações e localidades não é possível colocar um sistema separativo absoluto de esgoto se não houver essa urbanização. Então, temos o desenho de que a rede de esgoto separativa absoluta é a que será utilizada, mas enquanto não houver essas ações de urbanização, sabemos que, dificilmente, conseguiremos deixar de usar essas soluções que hoje são utilizadas como o senhor mencionou da UTR. O desenho é esse, mas obviamente depende de uma ação de urbanização do governo para que, também, se consiga colocar uma solução de esgotamento sanitário em todas as áreas irregulares do município. Se não houver essas ações, os investimentos que podem ser feitos são em soluções alternativas, tal como o tempo seco. Conhecemos o projeto da CEDAE para as áreas irregulares da AP-4 que coloca algumas UTR's próximas a essas áreas para tentar fazer pelo menos a limpeza do rio, o que não é a melhor solução, mas é a solução que a CEDAE tem planejado para algumas regiões da AP-4. Então, há outras soluções que são, de certa forma, paliativas enquanto não acontece evento total de urbanização. Em relação a Estação Elevatória Parafuso, temos conversando com a CEDAE e isso foi considerado, a ideia de desativar a Elevatória e construir uma nova Elevatória André Azevedo. Desse modo, temos conversado com a CEDAE que é um investimento a ser incorporado, mas que não está nesse texto da Consulta Pública, mas aprimoramos conversando com a CEDAE e com a Rio-Águas, onde, inclusive, foi uma questão levantada pela Rio-Águas sobre investimentos na Zona Sul, então é um investimento que estamos incorporando na conta que é a desativação da Elevatória Parafuso e a construção dessa nova Elevatória André Azevedo. Em relação aos outros pontos, Gustavo, não sei se você pegou e gostaria de acrescentar algo e eu reitero o pedido para que mande por escrito para que consigamos, realmente, analisar todas as questões, pois foram pontos bem técnicos que demandam uma análise mais apurada da nossa parte e uma resposta mais elaborada.

Gustavo Prado. Para te complementar, Guilherme, você tem razão que o ideal seria recebermos por escrito, até porque o número de instalações é enorme para se lembrar de cabeça, evidentemente. Mas, um

ponto que o colega comentou como as Operações Caça-Esgoto, são ações operacionais e pertinentes ao dia a dia de uma concessionária, de modo que o trabalho que o consórcio se propôs a fazer foi conceitual, então não chegamos no pontos ou descemos no nível de um projeto executivo em que esse tipo de ação é necessária e essas grandes unidades são discutidas, pois são grandes investimentos. De fato, o ideal é recebermos por escrito para que possamos dar um *check* nas soluções propostas”

Licínio M. Rogerio.

“O meu nome é Licínio, sou engenheiro e representante da Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO no Subcomitê Oeste da Bacia da Guanabara. Tenho uma lista de doze perguntas que posso colocar no *chat* assim que acabar, caso alguém tenha alguma dúvida: 1 – Qual a razão da filosofia de se manter as atuais tarifas? Foi feito algum estudo que diz que elas estão corretas? Esse sistema de conta mínima que penaliza quem gasta menos continuará funcionando? Um simples exemplo ocorre no meu prédio, aqui, gastamos 60% do mínimo, o que quase dobra o valor da conta que realmente gastamos. Isso será mantido? 2 - No Anexo 4 do Caderno de Encargos está escrito que o montante de investimentos para a realização de obra no coletor de tempo seco, no Bloco 1, deverá ser de R\$ 31 milhões, mas os documentos do edital descrevem que essas obras seriam necessárias para despoluir o Rio da região ao garantir a separação total do sistema de esgotamento sanitário das águas pluviais, assim, como esses valores de foram colocados, uma vez que para resolver os problemas da Enseada de Botafogo são necessários investimentos em obras de infraestrutura da ordem de centenas de milhões de reais? 3 - No Projeto, foram consideradas as atuais necessidades de substituição das tubulações centenárias de Botafogo e do resto da Zona Sul? 4 – O BNDES tem conhecimento do estudo que o Ministério Público Estadual do protocolou no Federal sobre a necessidade de investimento? 5 - No estudo da necessidade de investimento da Zona Sul, foi levado em consideração o que é proposto no estudo da Rio-Águas sobre a melhoria da qualidade da Enseada de Botafogo em 2017? Porque as medidas propostas no item 4 superam em grande medida os valores previstos. 6 - É a pergunta sobre a elevatório parafuso, que já foi respondida, mas eu queria acrescentar, porque a CEDAE costuma solicitar a Rio-Água a abertura das comportas do emissário e isso causa um problema muito sério na questão da poluição da Enseada. 7 - Caso os investimentos não estejam previstos na atual proposta de concessão do Bloco 1, teremos dois caminhos pela frente: a realização de um aditivo para contemplar obras do contrato, o que pode, inclusive, tornar inviável pelo alto custo, ou aumento de tarifa. Teremos que conviver com a nossa praia do principal cartão postal imprópria para banho durante 35 anos? 8 - Na página 33 do Plano de Negócio Referencial do Bloco 1 está escrito: “as estruturas de interceptação do esgoto são dimensionadas para coleta de fluxo de água em período sem chuva e quando chove o excesso segue o curso normal das galerias ou cursos d'água”. Qual é a solução proposta e o respectivo valor para captação das águas pluviais de favelas nas diversas áreas que são descarregadas águas pluviais durante chuva forte em várias praias da Zona Sul - como as conhecidas línguas negras e as descargas em diversos rios que deságuam na Baía da Guanabara? 9 - Como os projetos apresentam uma necessidade grande da utilização de recurso de terceiro, gostaria de saber se foi feito um estudo alternativo, de modo que a CEDAE pudesse utilizá-lo, pois ela tem lucro anual todo ano, de modo a propiciar esse índice de cobertura necessária sem precisar da licitação. 10 - No estudo, foram consideradas eventuais mudanças de gabarito nas diversas áreas da cidade, como a que a Prefeitura está propondo no PL 174, ora em discussão na Câmara Municipal? Esse Plano aumentará o índice construtivo e as redes atuais suportam esses novos aumentos? Onde estão esses estudos de demanda atual e projeções futuras e qual seria o valor desses investimentos, caso necessários? 11 - Na página 10 do “Anexo IV - Caderno de Encargos da Concessão”, os investimentos previstos do município têm o valor de R\$ 31.500.500,00 para o Rio de Janeiro, já na página 32 do Plano de Negócio referencial Bloco 1”, o valor previsto para o mesmo bloco é de R\$ 3.801.820,00, assim, qual é o valor correto? 12 - O critério de julgamento está disposto que essa licitação será julgada pelo critério da maior oferta, então foi analisada a possibilidade de os licitantes oferecerem descontos sobre as tarifas atuais ao invés de pagar outorgas milionárias, pois isso beneficiaria diretamente e imediatamente todos os usuários? Isso porque a outorga é um imposto indireto que o governo está cobrando usuários. Outra hipótese de critério é um *mix* de menores tarefas e menor tempo de universalização. Vocês estudaram essa ou outras hipóteses?”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Albuquerque. Doutor Arnaldo, eu estava conversando com o Doutor Guilherme Mendonça e vamos dividir as perguntas, mas adianto que responderemos fora de ordem, porque agruparemos em temas. Primeiro, acho que há uma questão da razão de se manter as tarifas atuais e se foi feito algum estudo em função disso, de modo que, também, aproveitarei para responder sobre a questão de o critério ser da outorga e não tarifa. Primeiro, em relação às tarifas atuais, entendemos que a tarifa atual comporta a realização desses investimentos todos, de R\$ 33,5 bilhões, no mínimo, e que, portanto, não haveria necessidade de aumento tarifário. Assim, pode-se perguntar: e a redução da tarifa? Isso justamente em linha esse critério posto. Surge o nosso receio, que não creio que não seja infundado, porque experiências pretéritas em outros setores, inclusive, mostram que isso aconteceu. Quando determinado investidor não pagará por isso, por ter aquele ativo, senão apenas operá-lo e ofertando a menor tarifa, pode, por interesses diversos que não são operação dos serviços, acabar ofertando uma tarifa reduzida e ter retornos financeiros de outras formas, por exemplo, fazendo obra e outros aspectos, o que acaba levando uma má prestação do serviço. Então, para evitar o que nós chamamos de aventureiros, que não têm tanto compromisso com operação, nós entendemos que esse critério de maior oferta é um critério que assegura que quem pagará um valor alto, estará comprometido com o investimento. Essa é primeira parte que acho que abrange a parte das tarifas. Sobre a questão dos estudos do Ministério Público, nós estamos mantendo contato como o órgão, já realizamos algumas reuniões sobre isso para avaliação de TAC e etc. O Ministério Público, correta e legitimamente, tem atuado neste processo, entrou recentemente, é verdade, aguardou que tivéssemos o trabalho feito, mas acho que está indo bem, estamos fazendo reuniões para aprimorar isso. Sobre os estudos da Rio-Águas, também já mencionamos que temos conversado bastante nesses últimos dias e recebemos um estudo, então temos o compromisso de tentar chegar em um denominador comum em relação a esses investimentos. Em relação à parte de consumo mínimo, que também está ligado à tarifa, seguimos a lógica da estrutura tarifária que nesta parte do consumismo, não é algo do Rio de Janeiro, mas do Brasil inteiro, da regulação como está hoje, então, procuramos manter este critério que, inclusive, viabiliza investimentos em diversas regiões pela parte dos recursos que são obtidos com essa atividade, portanto é uma estrutura tarifária que não foi alterada. Deixarei a área de obras com Guilherme Mendonca que é o gerente responsável pelo Projeto no Banco. Sobre a questão de a CEDAE ter recursos para fazer, como empresa pública já tem acesso ao mercado de capitais, tem operações, tem uma operação grande com a Caixa Econômica Federal, portanto já tem acesso a esses mesmos recursos, então não se trata, de forma alguma, de privilegiar o acesso a recursos para financiamento ao setor privado em detrimento do público. As mesmas linhas de crédito no BNDES, como em outras instituições do setor estão disponíveis, não havendo nenhuma priorização para setor privado em detrimento do setor público no que tange aos bancos públicos, por exemplo. Portanto, este projeto não está sendo feito porque se quer levar financiamento para o setor privado e o público não teria condições de fazer, não é esse motivo. Acho que eu respondi o que me cabia e deixarei a parte das questões de obra para o Guilherme Mendonça. Aproveito, Doutor Arnaldo em função de um outro compromisso e serei substituído pelo lado do BNDES pelo Guilherme Mendonça que, inclusive, tem até mais detalhes técnicos do que eu por estar mais na linha de frente do Projeto, então será capaz de, com a mesma ou até maior competência, responder sobre os seus detalhes. Gostaria de dizer que estamos à disposição, acredito que está sendo um processo muito bom e estamos passando de cinco horas aqui, mas o BNDES, representado pelo Guilherme Mendonça, estará presente até o final para podermos continuar respondendo a todos. Gostaria de agradecer pela condução do processo e parabenizar o Doutor Arnaldo e deixar o Doutor Guilherme Mendonca para responder às demais perguntas do doutor Licínio e as demais que vierem, muito obrigado.

Guilherme Mendonca. Boa tarde, Licínio, tudo bem? Foram vários quesitos, então repetirei o mesmo pedido que eu fiz da outra vez que, se não conseguirmos responder todos os seus questionamentos a contento, fique à vontade para mandar via Consulta Pública, pois todos os questionamentos que chegam na Consulta serão analisados e respondidos, então, fique à vontade também para encaminhar via Consulta Pública todos esses questionamentos. Anotei algumas coisas aqui e tentarei responder na ordem. Em relação ao coletor de tempo seco da Zona Sul, que tem uma previsão de investimento de R\$ 31 milhões, não é, obviamente, esse investimento que resolverá toda a questão da poluição na praia de Botafogo, por exemplo, isso é um investimento que entendemos que é importante, mas é suplementar. Como eu mencionei na outra resposta, sabemos também que há muitas áreas irregulares que continuam jogando o

esgoto no sistema de drenagem e que utilizam esse sistema de drenagem como esgoto, mas isso depende de uma ação conjunta entre o concessionário e o Estado, onde este entra com a urbanização e o concessionário entra com as redes de água e de esgoto, então, nessa parte regular tem, obviamente, o investimento adicional que é para resolver a questão das áreas irregulares na Zona Sul do Rio de Janeiro. Além disso, há a questão da área formal que, como eu mencionei, precisa de uma ação de combate às ligações irregulares no sistema de drenagem, em que é outra ação que precisa ser feita para impedir que o sistema de drenagem continue sendo alimentado com o esgoto coletado de algumas residências. Então, há essa previsão de investimento em tempo seco, mas não é, de forma alguma, só aquele valor de investimento que iria resolver todos os problemas de esgotamento na Zona Sul, porque é algo muito além disso que faria esse tipo de resolução. Sobre a pergunta da necessidade de investimento e se foi levado em consideração o estudo da Rio-Águas, como o Guilherme já havia comentado, fizemos algumas conversas com a Rio-Águas e eles mandaram os comentários deles para o estado, a CEDAE e o BNDES, então estamos conversando com eles e tentando alinhar alguns entendimentos em relação a isso, tanto que o senhor também mencionou, ou o outro senhor na fala anterior, a Estação Elevatória Parafuso e que foi uma incorporação que a gente fez no projeto, posteriormente até à Consulta Pública de colocar esse investimento adicional que foi entendido que era um investimento importante para esgotamento sanitário da Zona Sul. Há essa visão da Rio-Águas de que, realmente, temos um investimento importante ali para combater essas ligações irregulares, para fazer uma adaptação na rede por ser uma rede antiga e, talvez, não suporte demanda que é uma discussão que temos com a CEDAE. Então, há, sim, alguns aperfeiçoamentos que são necessários no Projeto, mas entendemos que são aperfeiçoamentos plenamente cabíveis e que podem ser discutidos de uma forma bem transparente na final concepção do Projeto. Em relação à mudança de gabarito, avaliamos o projeto considerando a situação atual do Marco Legal Municipal, então, o que foi considerado foi o seu gabarito e o estudo de demanda foi feito com base nisso. O que eu posso mencionar para você, de forma bem clara, é que todos os estudos de engenharia estão refletidos nos planos que foram colocados em Consulta Pública, então o Plano Metropolitano e os Planos Municipais têm o estudo de demanda; um diagnóstico de engenharia e o projeto de engenharia que foram pensados para aqueles municípios. Assim, todas as informações de demanda que o senhor mencionou, bem como as projeções, podem ser encontradas nesses documentos. Em relação a algumas informações divergentes do Plano de Negócio e do Caderno de Encargos, acho que um trabalho nosso seria revisar a documentação, verificar se há alguma coisa divergente e fazer os ajustes é claro. Agradecemos a contribuição para que consigamos fazer uma revisão e colocar uma versão sem qualquer tipo de divergência de informações em todos os documentos, que são muitos, então é normal que nesse momento ainda se encontre algumas divergências, por isso revisaremos e faremos essa correção. Gustavo, eu não sei se você pegou mais algum ponto que eu não tenha tratado. Essas foram as minhas considerações sobre o que eu anotei, além do que o Guilherme já respondeu.

Gustavo Prado. Você pegou praticamente tudo, apenas em relação ao estudo de demanda, foi feito um estudo populacional abrangendo todo o município do Rio de Janeiro e avaliando as tendências de crescimento, mas, como o Guilherme mesmo disse, o estudo reflete a realidade do momento em que o estudo foi feito e não há grande expectativa de crescimento populacional para a cidade do Rio de Janeiro propriamente dita, até mesmo para o estado.”

Josenildo Renovato.

“Boa tarde a todos, o meu nome é Josenildo Renovato, sou morador da Zona Oeste, na realidade na região da AP-5, morador de Campo Grande. Também foi dito sobre a região, que tem uma concessionária de coleta e tratamento de esgoto, mas na realidade não faz esse tipo de serviço aqui, mas sim só arrecada, pois deveria ter 4 etapas: coleta, transporte, tratamento e destinação final, mas ela mal faz a coleta. As residências desse local são com fossa e filtro anaeróbio ligado à GAB, rede de águas pluviais, então não são verdadeiras essas informações. As poucas estações que tinham aqui foram desligadas ou estão em situação precária. Eu rodo muito a área de Campo Grande, Santa Cruz, Cosmo, Paciência e Pedra de Guaratiba e vejo que as estações estão abandonadas, apenas a de Pedra de Guaratiba e uma em Deodoro receberam reformas. Na realidade, a vertente para a Baía de Guanabara, que é de Bangu até Deodoro, as quais todo esse tratamento sanitário é para essa região é para Baía de Guanabara, está contando algumas obras, mas em outra parte de Bangu, Campo Grande, Santíssimo,

Vasconcelos, Campo Grande, Cosmo, Inhoaíba, Paciência, Santa Cruz e Sepetiba, o lançamento é por rede de águas pluviais. Algumas estações estão funcionando, um pedaço de Sepetiba e da Pedra de Guaratiba, um pequeno pedaço, mas no todo eu acredito que isso não represente nenhum grande percentual de tratamento de esgoto. Estão cobrando por todas essas 4 etapas, mas não estão realizando nenhuma delas, a não ser que queira considerar a coleta, mas com o destino à galeria de águas pluviais. Há mais de 10 anos que essa concessão foi feita junto à Prefeitura e a população paga sem não tem resultado, esgoto aflora no Centro de Campo Grande que é o maior bairro do estado do Rio de Janeiro, um dos maiores do país, são mais de 360 mil habitantes nessa região, e na Região Administrativa chega ultrapassar 600 mil habitantes, é uma área muito populosa que não tem, exatamente, o retorno que deveria ter. Então, fica a pergunta, como foi dito que é uma área de exemplo. Vocês já vieram aqui nessa área e verificaram isso em Campo Grande ou em Santa Cruz? Já verificaram isso nos bairros aqui no entorno, como Santíssimo ou Cosmo? Não adianta ir em Deodoro, que é a única estação com grande porte que a Cedae já tinha nesse local e que foi ampliada por causa dos Jogos Olímpicos. Mas e nos outros locais em torno Realengo e outros bairros em torno, vocês foram? Eu acho que deveriam estar dando uma rodada e olhar esse modelo que foi colocado aqui. Na realidade, a empresa aqui é uma empresa de arrecadação, estão arrecadando da população e a população também já se coloca em manifestação dia 11 de agosto, o que está sendo chamado por algumas associações de moradores como manifesto contra essa cobrança de taxa de esgoto, quer dizer isso já coloca em risco o funcionamento que estava até então fazendo alguma obra. Concluindo, outra coisa que foi dito aqui sobre o SNIS, a Cedae e todas as companhias estaduais e municipais devem colocar as suas informações, mas o que foi dito é que a CEDAE não tem essas informações de forma correta e que não foram auditadas. Cadê a auditoria? Então, façamos a auditoria. Essas informações não podem ser levantadas, informações essas que parecem até levianas diante das que são publicadas em Diário Nacional da questão do saneamento. Portanto, acho que é muito importante a população ter essa informação, então fica a pergunta, principalmente ao Guilherme, porque eu acho que foi dito aqui e acho que tem que ter uma resposta de qualidade. Verifique no local, venha aqui em Campo Grande, venha à estação de tratamento de esgoto aqui em Campo Grande para verificar se há estação de tratamento, se é dado um tratamento e qual é o modelo que estão utilizando aqui. Eu fico com a minha pergunta a todos sobre essa questão colocada aqui na Zona Oeste da AP-5.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Mendonça. Boa tarde. Tudo bem? Primeiro, preciso explicar que o Projeto e todo o trabalho de diagnóstico e a avaliação foram feitos nas áreas em que a Cedae opera, então a consultoria não entrou nas áreas em que a Cedae não opera. O Projeto tinha esse escopo de avaliar a operação da Cedae e fazer um diagnóstico dela, então o primeiro ponto é esse. Em relação ao modelo, pode-se ter uma discussão se a AP-5 está funcionando bem ou não. Quando conversamos com a Rio-Águas, eles passaram uma mensagem muito positiva para nós em relação ao funcionamento da AP-5, tanto que eles tinham interesse em fazer um Projeto semelhante na AP-4, então imagino que a visão da Prefeitura seja positiva e os investimentos estão sendo realizados. Pode ser que tenha visão diferente da população, da região em relação a isso, mas o ponto é que uma há uma divergência em relação ao desempenho do concessionário da AP-5. Contudo, de toda forma, isso não foi um objeto do nosso trabalho, ou seja, fazer um diagnóstico sobre a AP-5 com uma avaliação detalhada de como está o esgotamento sanitário na AP-5. Na verdade, a nossa avaliação perpassou toda a área em que a Cedae faz a sua operação, de modo que em todas as outras APs foi realizado um diagnóstico que está no Plano Metropolitano de Saneamento, em que foi realizado um estudo de demanda e estudos aprofundados sobre a situação do saneamento básico nessas regiões.

Jorge Luiz Ferreira Briard.

“Boa noite a todos. Tentarei ser breve. O meu nome é Jorge Briard e sou empregado da Cedae. O Guilherme seja, talvez, quem me conheça aqui pelos trabalhos que fizemos juntos. Hoje, sou conselheiro da Cedae, conselheiro eleito pelos empregados da empresa, fui Presidente da Cedae durante 4 anos, e acompanhei o início de todo esse processo, durante o ano de 2018, quando estavam sendo levantados dados para escolher quais seriam os modelos que seriam ofertados. Eu acho que é justo que nós façamos uma colocação que da forma como eu tenho assistido, e assisti pacientemente as duas audiências públicas até agora, vi todas as manifestações de que o sistema de saneamento é apenas uma dívida. É bom lembrar

que a Cedae entrou nessa situação como contragarantia de uma operação de Recuperação Fiscal do Governo do Estado e que teria que ser paga agora no final do ano, mas o governo está conseguindo com conselho de recuperação fiscal que se consiga os três anos a mais que estava previsto em contrato, afastando assim a possibilidade de que se ele não pagasse e o Governo Federal o fizesse, o Governo Federal pudesse federalizar a Cedae ou, no conceito inicial daquela primeira ideia junto BNDES, a Cedae poderia ser privatizada. O Guilherme concordará comigo que era privatizar e eles entenderam que podiam mostrar mais cenários para o Governo do Estado para que pudesse, então, entender qual seria o melhor cenário. A Cedae foi conduzida pela sugestão majoritária durante muitos anos, inclusive sendo caixa única inúmeras vezes junto ao estado, até que em 2007 a 2008, ela se tornou não dependente do estado. Infelizmente, teve uma tentativa de IPO (*Initial Public Offering*) em 2010, que não foi bem sucedida, e isso fez com que a Cedae tivesse que contrair uma série de compromissos para eliminar dívidas que tinha com o Governo Federal e com sua situação previdenciária, o que fez com que no início de 2015 nós tivéssemos um orçamento que nós chamamos de tesoura, porque é uma tesoura aberta na medida em que em uma ponta tinha um lucro muito alto, e na outra ponta tinha um fluxo de caixa extremamente baixo, que mal daria para pagar uma ação judicial caso ela entrasse, mas era período de férias no Judiciário. Durante esses quatro anos até 2018, em 2017/2018 ela foi considerada a melhor empresa do Brasil em infraestrutura, e um dos motivos é exatamente porque nós fechamos essa tesoura, nós fizemos ela ter mais de R\$ 800 milhões de lucro, mas também ter no caixa R\$ 800 milhões. Com isso, nós conseguimos contrair R\$ 3.4 bilhões para fazer abastecimento de água e a universalização na Baixada Fluminense. Um trabalho foi desenvolvido, até o Guilherme junto com BNDES participou de trabalho com a empresa EBP (Empresa Brasileira de Projetos), cujo BNDES era o acionista majoritário, e esse trabalho é um trabalho de parceria que contemplava a questão de esgotamento sanitário das Bacias do Gandu, da Baía de Guanabara com relação a Baixada Fluminense, assim como a redução de perdas não a 10%, não a 25%, mas a 10%. É um trabalho que no Governo não foi colocado na frente por conta da Recuperação Fiscal. Isso foi conseguido, porque nós conseguimos, com um plano de ação, a imunidade tributária, a Cedae não paga Imposto de Renda, e a mudança do recolhimento do PIS. A Cedae passou a ter mais R\$ 500 mil em caixa todo mês desde junho de 2018, o que permitiu que a Cedae tivesse condições, a partir daí, de fazer um planejamento para ter recurso, certamente com parcerias, e poder aumentar o escopo de sua atuação de investimento e de recuperação das suas instalações mais antigas. Então, eu só queria fazer essa colocação, porque eu não vou perguntar sobre o valor, que é R\$ 1,40, porque a última pergunta ao Guilherme Albuquerque e o Guilherme Mendonça já falaram que foi o CNPJ da Cedae que deu. Então isso será tratado em outro fórum, assim como outros itens relativos ao processo, e outras pessoas já falaram sobre isso aqui, mas eu precisava fazer esse registro, porque fica parecendo que nunca foi feito nada, pelo contrário, no começo do trabalho havia até dúvidas se teria um modelo o melhor do que se a Cedae conseguisse a imunidade tributária do imposto de renda e a mudança do recolhimento do PIS, e se necessitaria dar continuidade a esse processo caso não fosse necessário para pagar a dívida do estado, porque esse item de pagar a dívida do estado, não mais aparece e, quando sim, aparece apenas como uma empresa que não conseguiu fazer o saneamento no Rio de Janeiro. Isso é uma verdade que existe um déficit muito grande no Rio de Janeiro que tem que ser contemplado, um déficit, inclusive, nas comunidades carentes, que tem que ser contemplado, mas a Cedae, a partir de 2018, reunia plenas condições que, com parcerias estratégicas, poderia conduzir o saneamento do Rio de Janeiro.”

As sugestões apresentadas pelo Sr. Jorge Luiz Ferreira Briard não foram objeto de comentários por parte das autoridades presentes na segunda audiência pública.

Terceira Audiência Pública – 4/8/2020

Na terceira audiência pública participaram os seguintes inscritos, pela ordem de concessão da palavra registrada na ata: Miguel Alvarenga Fernández y Fernández; Tiago Mohamed Monteiro, André Dickstein; Sérgio Ricardo Verde Potiguara; Luiz Eduardo Martim; Suyá QuintsIr, Adriana Sotero; Natasha Berendonk Handom; Ana Brito; Teófilo Monteiro; Celso Cordeiro, Alexandre Pessoa Dias, Pedro Celestino, Caroline Rodrigues, João Marcos Silva, Fábio Souza, Licínio Rogério, Édes de Oliveira, Norberto Júnior; Humberto Lemos de Lemos; Sérgio Guedes; Rubens Gama; Sérgio Adriane; Luana Barreto; Eduardo Pereira; Ary Girota; Fernanda da Silva Oliveira; Danilo Cerqueira; José Alexandre Maximino Mota, Luís Eduardo Amorim Ramos; José Miguel da Silva, Josenildo Renovato, Alexandre

Zelesco, João Roberto Lopes Pinto, Priscila Gonçalves

Para compor esse 6º Parecer Semestral foram selecionados os questionamentos dos seguintes participantes da terceira audiência pública: Miguel Alvarenga Fernández y Fernández; Tiago Mohamed Monteiro, Suyá Quintslr, Adriana Sotero; Natasha Berendonk Handom; Ana Brito; Teófilo Monteiro; Édés de Oliveira; José Alexandre Maximino Mota, recordando que as atas de cada audiência com os questionamentos apresentados por todos os participantes inscritos estão disponíveis para consulta no site eletrônico <http://www.rj.gov.br/consultapublica>.

Miguel Alvarenga Fernández y Fernández.

“O meu nome é Miguel Alvarenga Fernández y Fernández, eu sou Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental da seção do Estado do Rio de Janeiro (ABES-RJ). Nesta terceira Audiência, eu quis trazer como tema as questões ligadas à parte econômica, com destaque à parte de tarifas, de modo que gostaria de destacar a importância desse ponto. A apresentação do BNDES apresenta um valor médio de tarifa que ficaria em torno de R\$ 4,00 por metro cúbico de água, além de que discute a manutenção desse modelo hoje apresentado sob um reajuste da inflação, então a tarifa seria baseada nessas variáveis. Só que essa tarifa não é real e esse modelo tarifário está longe de ser justo, porque, hoje, nós estamos fechando um contrato, um modelo de concessão baseado nessa lógica que postergará por mais 35 anos esse modelo injusto. Vocês podem fazer o mesmo exercício e eu posso, depois, disponibilizar o *link* da planilha para os colegas que estão assistindo à Audiência. Darei exemplo: uma família de Nova Iguaçu que tenha prestação de água e esgoto e que tenha feito um adendo na casa, de modo que more ali o filho, com a esposa, os netos, cerca de oito pessoas na família, que consomem 200 litros por habitante/dia, pagará uma conta de quase R\$ 1200,00 de água e esgoto sob o atual modelo tarifário; por outro lado, um casal de idosos que morem na Vieira Souto, a 50km de distância de onde é a fonte de água, pagará R\$ 100,00 de água e esgoto, também consumindo 200 litros. Se fizermos a divisão, teremos R\$ 24,00 por metro cúbico para a família de Nova Iguaçu, e R\$ 9,00 por metro cúbico para o casal de idosos que mora na Vieira Souto, mesmo pagando a tarifa mínima e todas as regras hoje estabelecidas. Pegarei uma coisa mais absurda, que é o caso das tarifas de água comercial e industrial. Suponhamos que você seja um sapateiro em Bangu e tenha uma loja, e nessa loja quatro pessoas trabalhem nela, sendo o consumo baixo, aproximadamente, 25 litros por habitante/dia, porque você não tem na função do seu *business* o consumo de água, sua conta de água e esgoto será R\$ 550,00/mês, ou seja, R\$ 181,00 por metro cúbico. Se você tiver uma pequena cooperativa de costureiras em Bonsucesso, com dez costureiras consumindo 25 litros por habitante/dia, porque também não é a finalidade o consumo de água, a sua conta será mais de R\$ 800,00/mês de água e esgoto, totalizando R\$ 110,00 por metro cúbico. Então, o que eu quero mostrar é que o modelo de tarifa é completamente injusto e está postergando essa injustiça. Eu sei que não é o foco desse debate, mas ele é essencial na estrutura do modelo de concessão. Cabe uma discussão mais avançada com a AGENERSA, porque esse modelo de concessão está baseando sua modelagem econômica sobre esses valores e sobre essa lógica que não é módica, nem justa socialmente, nem economicamente, portanto é quase que indefensável. Para finalizar, eu quero colocar e o meu colega Guilherme já sabe de alguns dos meus posicionamentos, a questão da importância da transparência de dados econômicos neste processo, como por exemplo a taxa interna de retorno. Nós estamos debatendo um serviço que é monopólio estrutural sem risco, no qual pode haver uma pandemia que as pessoas continuarão consumindo água e pagando suas contas de esgoto. Então, a discussão sobre a taxa interna de retorno é uma discussão justa sobre a ótica política, e esse dado tem que ser debatido junto à sociedade, mas esse não está transparente no processo. Eu sei que temos opiniões diferentes, mas acho que tem que ser debatido sobre essa ótica, porque faz parte do processo político de transparência dessa questão. Então ficam esses meus dois pontos, depois disponibilizo a planilha no *chat* e finalizo por aqui.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“**Guilherme Albuquerque.** Com relação a essa questão da tarifa, já conversamos sobre isso com o Miguel, o Projeto de concessão não está inovando, então isso não é uma exclusividade do Rio de Janeiro, mas sim uma realidade do país como um todo, é o modelo tarifário utilizado em todo o país. Basicamente, é um modelo tarifário que prevê uma tarifa sobre o consumo, ou seja, quem consome mais

água, compra mais o bem, logo paga mais por isso. É importante colocar a tarifa social presente, estando em regiões mais carentes, fazendo jus à tarifa social, pela qual a tarifa é menor. No limite, o que se tem é uma tarifa de consumo, não importa se o usuário vive na Vieira Souto ou em outra região mais pobre, não necessariamente pobre, mas numa região não tão cara, mas o que importa é o consumo, o quanto que se compra do bem, isso em um modelo em que se paga pelo que você consome; esse é o modelo presente em todo país, portanto não há uma inovação. Com relação à questão da taxa interna de retorno, primeiro, com todo respeito, eu discordo da afirmação de que não há risco, pois na verdade, acho que há muitos riscos, pois, do ponto de vista de matriz de risco, há uma série de riscos, que estão alocados para o concessionário, por exemplo: se o investimento tiver que ser muito superior; se houver qualquer tipo de redução do consumo *per capita*; a execução dos projetos e execução das obras. Então, na realidade, a matriz de riscos tem muitos riscos elencados para o concessionário. Claro, é um setor resiliente que está passando por essa infeliz tristeza da pandemia, mas não teve nenhuma companhia de água “quebrada”, nem em recuperação judicial, porque as pessoas precisam consumir água que é um bem de demanda elástica, ou seja, as pessoas consomem água, portanto se trata de um setor resiliente, nesse ponto de vista, mas há diversos outros riscos que o concessionário está assumindo. Isto posto, a discussão que se tem hoje são as discussões de premissa, dos *inputs*, dos custos, de receita, de investimentos, de modo que o modelo regulatório não é focado em taxa de retorno. Quantos problemas não se teve no país, isso já numa discussão mais técnica, em projetos que fixaram ou definiram taxas de retorno. Quando você fixa uma taxa de retorno, você tem sérios problemas, pois poderá ter de assegurar um tipo de retorno que o país não comporta mais. Imagina projetos feitos há dez ou quinze anos atrás, com o risco, o país em outra situação estaria demandando um retorno altíssimo, enquanto hoje o retorno sobre investimento já caiu, porque o país está caminhando para uma situação mais estável do ponto de vista econômico. Então, essa discussão de congelar taxa de retorno ou discutir, nós vemos com algumas restrições e, no momento oportuno, sem dúvida ela será discutida, sem a fixação da mesma, porque esse não é o modelo, pois é algo perigoso e, inclusive, pode levar a aumentos tarifários expressivos, por isso ele não é utilizado. Acredito que esse seja o fórum da discussão e que eu tenha conseguido cobrir todos os pontos da questão.”

Tiago Mohamed Monteiro

Boa tarde a todos, ao Dr. Arnaldo e a todos da mesa. Mais uma vez, a AGENERSA vem participar da Audiência Pública sobre o Plano de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro. Conforme nós já colocamos nas outras Audiências Públicas, desde o início, quando recebemos a documentação da Consulta, a Agência, de forma transparente, criou um grupo de trabalho que vem estudando amplamente toda a documentação enviada. Nós já temos estabelecido contato com o governo e estamos enviando as nossas dúvidas e respostas. Hoje, além de pontuar isso, colocaremos algumas questões que ainda não foram respondidas, então é possível que tenhamos a resposta hoje. A primeira questão é que nós estamos elaborando como contribuição a redação para a previsão da contabilidade regulatória pelas concessionárias, uma vez que é obrigação das concessionárias manter um sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço por município. A modelagem já prevê a observância pela AGENERSA das normas de referência que venham ser editadas pela ANA, e nessas normas estão definidos critérios para contabilidade regulatória, conforme estabelecido pelo novo Marco Legal. Entretanto, enquanto não vier esses critérios, a AGENERSA entende que já deve existir, como já estabelecido por outras reguladoras, uma previsão dessa contabilidade regulatória como obrigação das concessionárias, que deverá ocorrer nos termos da regulação da Agência Reguladora. Portanto, essa questão é importante para avaliação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão e é uma contribuição que nós vamos enviar junto com a documentação do relatório final do nosso grupo de trabalho. Outra questão é que a minuta de contrato prevê que, em caso de descumprimento contratual pelas concessionárias, serão aplicadas, por exemplo, a penalidade de advertência e a multa pelo estado. Hoje, diferente disso, as aplicações das penalidades por descumprimento contratual das concessionárias reguladas pela AGENERSA são realizadas pela própria agência reguladora, inclusive por disposição da Lei Estadual nº 4556/2005, que estabelece a atribuição de zelar pelo fiel cumprimento do contrato de concessão e aplicar consequentes sanções pelo descumprimento. A modelagem ressalva que ficará com a Agência a imposição de sanção por infração regulatória, no entanto, entendemos que não deve haver essa distinção entre infração contratual e infração

regulatória, ficando a cargo da reguladora a imposição das sanções. A agência, inclusive, defenderá a destinação dos valores das multas aplicadas a conta reserva que está prevista no Anexo II do Contrato para que reverta em prol do abatimento da tarifa e da modicidade tarifária. Outra questão que nós queremos levantar é que já enviamos algumas dúvidas e entendemos que elas persistem com relação a algumas questões; por exemplo, não vislumbramos em toda a modelagem qualquer informação sobre a remuneração do capital da concessionária, então nós também queríamos, se possível, algum esclarecimento sobre isso. Por último, a cláusula 5.5 do Contrato minutado prevê o ingresso futuro nos blocos de novos municípios ao término dos contratos de concessão, que hoje possuem outros operadores. Com relação aos municípios pertencentes à Região Metropolitana, nós já recebemos uma explicação do Governo do estado, no entanto, com relação aos outros municípios, entendemos que isso geraria impacto regulatório futuro, na medida que não há, desde já, a apresentação dos Planos Municipais e de Negócios dos pretensos entes municipais que eventualmente, no futuro ingressarão neste modelo de prestação de serviço de água e esgotamento sanitário. Eu encerro aqui para não me alongar e relembro que nós encaminharemos toda a análise do Grupo de Trabalho ao final da Consulta e, se possível, gostaríamos desses esclarecimentos hoje, ou posteriormente por escrito.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Albuquerque. Primeiro, é importante dizer que a decisão final é sempre da Agência Reguladora, do ponto de vista de gestão administrativa do contrato, sobre o que se entende do contrato ou divergências que, mas o interessante é que foi estabelecido que há consultores independentes, verificadores independentes dentro do modelo que já existe em todos os tipos de contrato de infraestrutura e que poderão ir a campo colher informações para decisão da Agência Reguladora. Sobre novos municípios, ele tem razão, vários municípios hoje não tem planos de saneamento, e acontece que, evidentemente, esse ponto foi endereçado ao Projeto e, como é de conhecimento de todos, encontram-se em Consulta Pública os Planos Municipais dos municípios e da Região Metropolitana, então é importante dizer que também não se tem hoje que é que os planos municipais/regionais de saneamento estarão refletindo as metas do contrato. O que se tem em muitos casos no Brasil inteiro são planos feitos com diversos problemas, na sua origem, “copia e cola” de vários planos, enfim uma série de problemas, mas, ainda tomando como premissa que há planos adequados, eles não conversam com o contrato de prestação do serviço, então eles acabam ficando defasados ou se mostrando irreais frente ao que tem sido executado pelo operador. Então, neste caso, foram definidos e elaborados planos municipais que estão de acordo com as metas previstas no contrato de concessão. Então, tem-se uma forma de assegurar que os planos serão efetivamente respeitados e executados, porque eles estão adequados com o contrato. Se o município desejar mudar esses planos, isso é um evento de reequilíbrio contratual, porque esses planos já estão estabelecidos. Sobre a adesão de futuros municípios, acho que cabe passar a palavra ao Dr. Marcelo Lopes que está coordenando esse trabalho de adesão futura dos municípios fora da Região Metropolitana. Sei que o governo do estado tem feito um grande trabalho junto a esses municípios, esclarecendo o Projeto para aqueles que ainda não aderiram.

Marcelo Lopes. Eu acredito que o Presidente da AGENERSA tenha se referido aos futuros municípios que poderiam vir a aderir, independentemente dos atuais 64, que já temos em previsão. Nós deixamos, em tese, a possibilidade aberta para que outros municípios que venham a ter interesse de aderir ao Projeto no futuro, após a licitação, após o contrato ser assinado, ou seja, no curso da concessão, um outro município que possa ter interesse em aderir. E então deveria haver uma negociação com a concessionária e todos os demais municípios envolvidos, na verdade até no lote envolvido, para a aceitação da adesão desse novo município. Em relação aos demais, como todos já sabem, eu enviei uma carta para 32 prefeitos comunicando os benefícios da concessão e dando, mais de uma vez, a mensagem do interesse do estado que esses municípios adiram ao projeto e o integrem para que nós tenhamos um alcance maior nessa busca da urbanização na área projetada, basicamente isso.”

Suyá Quintslr

“Boa tarde. ... em primeiro lugar, falando sobre o monopólio, como nós já discutimos muito aqui em outras audiências públicas, os serviços de saneamento são sim monopólios territoriais, e sem risco da perspectiva que ninguém fique sem água. Ninguém ficará, de repente sem água, porque teve uma crise

econômica, então as pessoas continuarão pagando água. A senhora Angélica ressaltou, corretamente, que o modelo busca um processo licitatório competitivo, mas é preciso ressaltar que a competição termina nesse ponto, porque não existe competição em um momento posterior à licitação, e também pelos próximos 35 anos, ou seja, imediatamente posterior, então pelos próximos 30 anos não haverá competição, isso está em português claro. Quem não gostar do serviço não poderá mudar de prestadores. Isso não é como telefonia celular, isso já foi dito várias vezes, não é serviço de banda larga, por exemplo: não gosto da Net, então migro para Vivo; se a Vivo aumentou, então migro para a Claro, isso não existe no saneamento. Na verdade, foi isso que aconteceu em diversas cidades que estão remunicipalizando o serviço, as pessoas não gostavam do serviço porque ele não era adequado, não chegou a universalização e as tarifas subiam, como em Buenos Aires. Houve diversos descumprimentos do contrato que levaram o governo à rescisão. Então, se você não tem serviço prestado adequadamente, não existe outra empresa que está prestando adequadamente, que eu cidadã do Rio de Janeiro ou alguém de qualquer outro município possa decidir trocar de operadora, isso é muito importante que fique claro. Em Buenos Aires foi preciso rescindir o contrato, porém esse processo de rescisão não ocorre sem custo para o ente público, então em Buenos Aires, por exemplo, a empresa processou o Governo. Então, o Governo paga a multa, de modo que há custos e é uma briga judicial bastante longa. Além de ser sem risco, porque ninguém fica sem água e é um monopólio, o risco está sendo completamente jogado para o lado do cidadão ou consumidor, como gostam de chamar. Na minuta do contrato, tem no item 34.4, se eu não me engano, 26 situações ou hipóteses, como é chamada, para revisões extraordinárias para o reequilíbrio econômico-financeiro. Do mesmo modo, também já foi colocado aqui, que o reequilíbrio econômico-financeiro se dá postergando as metas, ou seja, não será universalizado em 2033, ou subindo a tarifa ou reduzindo a tarifa social ou o BNDES emprestando mais dinheiro a juros baixos para o ente privado, o que poderia também fazer para a CEDAE. Então, dessas 26 situações, elencarei algumas que já citei, por exemplo, se a proporção de tarifa social ultrapassar 5% das economias ativas, poderá haver uma revisão extraordinária de contrato; se ocorrerem atrasos em obras decorrente do licenciamento ambiental, poderá haver revisão de contrato; se houver algum problema relacionado ao descumprimento de prazo ou outras obrigação contratuais relacionadas a elas, também pode haver a revisão de contrato. Além disso, como já foi colocado aqui por um representante da Agernesa, sem concurso a Agenersa não terá como agilizar esses processos, da mesma forma que o Inea não terá como agilizar também, mas os concursos públicos não serão autorizados em um momento de recuperação fiscal, então e a privatização da CEDAE faz parte desse processo. O Governo do Estado quer conceder os blocos da CEDAE para cumprir, poder renovar esse acordo de recuperação fiscal. Além disso, essas revisões, que levarão ao aumento de tarifas, também podem ocorrer no caso de passivos ambientais anteriores ao contrato, indisponibilidade de energia elétrica por questões de redução hídrica nos mananciais, ou seja se reduzir a quantidade de água não ocorre risco para o prestador, mas sim para o cidadão que terá a sua tarifa aumentada para que empresa não deixe de lucrar. É injusto, porque qualquer empresa privada precisa remeter dividendos aos seus acionistas, o que não é o caso de uma empresa pública, que pode, simplesmente, no momento de pandemia, como agora está fazendo, não cobrar a tarifa ou não proceder cortes de água em um momento que é necessário por uma questão de saúde pública e higiene para as pessoas terem acesso a água e para prevenir e evitar a disseminação.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“**Guilherme Albuquerque.** Primeiro, apenas ponderando, acho que o Professor Gesner Oliveira, creio que na segunda Audiência Pública, se não me engano, já fez alguns comentários com relação a essa questão recorrente da reestatização dos processos de saneamento no mundo, mostrando que, na verdade, em Paris não foi bem isso que aconteceu, senão o encerramento do contrato, pois, após o término do contrato, decidiu-se não fazer uma nova concessão. Nesse período da concessão de Paris, houve avanços muito importantes, processo de concessão. Ele também mencionou aquela questão de Buenos Aires especificamente que, de fato, houve a interrupção do contrato no meio pelo Governo de Buenos Aires, que não cumpriu com algumas das suas obrigações, em especial na época em que a paridade peso-dólar foi quebrada, então o contrato previa apenas algumas obrigações que o Estado não cumpriu e a questão foi parar em uma arbitragem. De fato, como a professora bem colocou, a concessionária ganhou e recebeu um valor importante, se não me engano foi 200 milhões de euros por quebra de contrato pelo Governo da Argentina. Na verdade, o que aconteceu ali, foram problemas na prestação de serviços

pontuais e, principalmente, a interrupção, sem seguir regras contratuais, foi assim que a concessionária venceu. O professor Gesner, colocou também que na verdade esses números de reestatização não apontam para isso; na verdade, a maior parte foi o prazo contratual que foi expirado. Portanto, o estudo feito pela empresa dele mostrou que não era possível afirmar que há uma tendência global para a remunicipalização de serviços. Com relação à alocação de riscos, a professora também está correta, porque há diversos riscos, ela elencou alguns que estão alocados para o Poder Público, contudo diversos outros estão alocados para o concessionário privado, só na minha avaliação que ela mencionou alguns riscos, eu adiciono alguns outros que são exclusivamente do concessionário: a variação da demanda dos serviços, então, se a demanda de água que houver cair de uma forma significativa, portanto a receita não for a esperada, isso é um risco do concessionário/setor privado; a variação dos custos de operação e manutenção do sistema por qualquer motivo é risco do setor privado; a variação dos custos de mão de obra; os riscos geológicos e climáticos em relação à execução da obra também é risco do concessionário; toda aplicação de manutenção de licenças; a variação de taxas de câmbio; a falha nos projetos básicos e executivos de engenharia; o atraso na execução da obra, enfim diversos riscos são alocados para setor privado, então é um modelo comum de concessões, que tenta alocar o risco para parte que sabe que tem melhor capacidade de gerenciá-los. Gostaria, apenas, de fazer esse destaque técnico. Então, acho que o nosso ponto de vista temos um balanço adequado dessa matriz de riscos, que é a alocação de vários riscos da concessionária, não é uma operação livre de riscos, como também não seria se fosse o operador público no lugar, logo não é o fato de ser o operador público ou privado. Do ponto de vista do operador, é uma operação com riscos, pode haver danos nos sistemas e ocorrerem problemas, hipóteses nas quais ele terá que gastar dinheiro para resolver. Eram apenas esses comentários.

Augusto Werneck. Professora, eu tenho tanto prazer em ouvi-la e ler o seu trabalho no IPPUR, inclusive tenho grande respeito pelo IPPUR. Quero dizer que, talvez, ainda não esteja perfeitamente compreendida a importância deste procedimento que estamos vivendo, porque a realização de três audiências públicas seguidas é inédita. Provavelmente, você, professora, permita-me chamar assim, jamais participou de três audiências públicas seguidas sobre o mesmo tema, em tão pouco no espaço-tempo, e isso concomitante com a Consulta Pública. Por isso, nós estamos hoje vivendo uma nova experiência que eu acredito que será aperfeiçoada no futuro, como eu já disse aqui, nos mecanismos de participação que tem de haver depois para garantir a justiça nas tarifas, a implementação das metas, tudo isso. Eu acredito que hoje temos uma fórmula de controle social e participação que tem que acompanhar todo o processo de concessão, mas outro ponto é sobre esse momento agora, porque eu me lembrei de um verso do Leminski que dizia: “se não fosse tanto seria quase”. Nós temos uma proporção que é muito peculiar neste processo de perguntas e respostas, quando as pessoas perguntam, a resposta potencializa a pergunta, leva o tema da pergunta não só para satisfazer aquela pessoa que perguntou, que deve ficar muito mais satisfeita, na medida em que tem duas, três, quatro, cinco pessoas discutindo aquele tema, como, mais do que, leva o tema para centenas e milhares de pessoas que estarão ouvindo a nossa audiência pública, então não há assimetria, senão a aparente, porque essa aparência de que uma pessoa perguntou e cinco responderam, por exemplo, ela é devolvida, na medida em que cinco responderam aquela pergunta e 500 ouviram, que é o nosso objetivo que não é um diálogo de nós contra ele, um diálogo de A contra B, mas um esclarecimento excelente que se possa fazer em relação a todos os temas e, nesse sentido, a sua pergunta muito contribuiu. Então, é bom que nós possamos debater esses temas e pensar como é que deve ser a participação daqui para frente, como também pensar nas questões de equilíbrio econômico-financeiro, pensar nos problemas que nós possamos, eventualmente, corrigir ou adaptar no Edital. Portanto, eu agradeço muito a sua pergunta nesse sentido e dou essa resposta, dizendo que a simetria, às vezes, é aparente, porque uma formalidade nem sempre representa aquilo que ela parece, às vezes, representa muito mais e nós estamos conseguindo fazer com que diversas pessoas nos ouçam.”

Adriana Sotero.

“Boa tarde a todos. Eu sou a Dr. Adriana Sotero Martins, Pesquisadora Titular em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, da Escola Nacional de Saúde Pública e coordeno o Grupo de Pesquisa Saúde Ambiental e Saneamento. Nós, pesquisadores desse Grupo, analisamos os documentos disponibilizados e

elaboramos um artigo e propostas que foram enviadas no dia 30/07, contudo não foram gerados números de protocolos, o que nos preocupa se essas propostas chegaram as suas finalidades. Dentro desse tempo limitado de 5 minutos que temos, volto a criticar as audiências públicas que estão acontecendo em momento de pandemia e por não termos na mesa, o direito do contraditório. A minha pergunta e fala nesse momento considera que muitos pontos precisam ser esclarecidos, visto que há informações insuficientes em muitos itens, e também devido à ausência de atores importantes, como representantes do Município do Rio de Janeiro, a participação social ampla na sua constituição e também por não ter sido disponibilizados, por exemplo, na Consulta Pública, a descrição da metodologia de divisão dos blocos. Do mesmo modo, os bairros da cidade do Rio de Janeiro se encontram distribuídos de modo a tornar os blocos viáveis quanto à remuneração dos serviços, mas como a adesão do município aos blocos é facultativa e não há informações suficientes no Projeto que garanta a viabilidade dos blocos no caso no Município do Rio de Janeiro não assinar o contrato e integrar os de blocos nessa forma da proposta. Levando em consideração os determinantes sociais da saúde, a Constituição Federal de 88, em seu artigo 196, diz que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção proteção e recuperação, e também em seu artigo 200, dentre os outros itens que estão descritos, no item 4 descreve: ao SUS, o Sistema Único de Saúde, compete, além de outras atribuições, nos termos da Lei, participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico. Dessa forma, as condições socioeconômicas, culturais e ambientais se relacionam com as condições de vida e de trabalho da população ou habitação ou serviços de saúde e educação e de trabalho, todos eles se relacionando nessa trama. Por isso mesmo, sabendo que os elementos que causam as doenças, por exemplo, somente os determinantes sociais que explicam o porquê de certas parcelas da população estarem mais susceptíveis do que outras, e também como o acesso a água e o saneamento é um direito humano fundamental, segundo a OMS, entendemos que como serviços essenciais, esse modelo deveria ter levado em consideração os indicadores de saúde, tanto na formulação, como na divisão dos blocos, assim como na avaliação das metas de universalização. Não há informações suficientes no Projeto que garantam a viabilidade dos blocos no caso do Município do Rio de Janeiro não assinar o contrato e integrar os de blocos nessa forma da proposta, essa hipótese precisa ser incluída e explicitada. É preciso que seja fornecido com clareza e detalhamento sobre como serão prestados os serviços nas regiões dos municípios, por exemplo, do Rio de Janeiro nas que a Cedae atua com outras empresas, assim como também acontece em alguns outros municípios. É importante destacar que a forma como o Projeto está constituído não nos representa. Detalhes da nossa proposta estão descritos em um artigo que tem um código de DOI 100001590, que eu depois colocarei no *chat*, intitulado “Distribuição em análise espacial dos municípios do Rio de Janeiro dos blocos regionais de concessão: a privatização da principal companhia de saneamento do estado”.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Albuquerque. Essa parte eu ouvi. Eu acho que há inúmeras informações nessa Consulta Pública, do ponto de vista econômico, dentro do site do Estado do Rio de Janeiro, pois há os planos de negócio, que detalham em um nível de informação que não é usual, posso lhes assegurar, os componentes econômicos e financeiros que justificam a formação dos blocos e, inclusive, dá as premissas do Projeto que foram consideradas do ponto de vista econômico-financeiro. Da mesma forma, há todos os projetos de engenharia que foram feitos e que balizam as estimativas de *Capex*. Do ponto de vista jurídico, acho que cabe uma correção no caso do Município do Rio de Janeiro como das demais áreas da Região Metropolitana, que fazem parte de um interesse comum, porque a decisão da entrada ou não no Projeto é facultativa, mas é da Região Metropolitana, onde há o interesse comum. É importante esclarecer que ainda que os municípios não estivessem em uma região de interesse comum, o marco legal é muito claro nos incentivos à regionalização dos serviços, de tal forma que qualquer município que faça parte de um local que tenha interesse local e não queira aderir ao bloco, um projeto feito não teria, por exemplo, recursos federais. O legislador optou por isso, justamente, porque a escala do saneamento importante, é ela que permite o saneamento chegue a mais pessoas. Então, respondendo, não há dúvida alguma quanto ao interesse comum nos municípios que compõem a Região Metropolitana e o Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre isso, mas supondo a hipótese que não houvesse, dificilmente, um projeto isolado de alguma parte de um município seria sustentável sem os créditos e sem os

financiamentos de longo prazo oferecidos pelos recursos federais. Como a fala foi longa, não se alguém do Estado do Rio ou o Guilherme Mendonça quer complementar, porque, de fato, eu não acompanhei, portanto peço desculpas, mas eu tive um problema de conexão com a internet.

Guilherme Mendonça. Apenas gostaria de ressaltar a questão do Rio de Janeiro, como ele está dentro da Região Metropolitana, o âmbito de decisão é o Conselho Metropolitano, como ele mencionou a decisão do STF, então é dentro desse âmbito que há a decisão da participação da região ou não da Região Metropolitana e quais são os termos dessa participação. Então, o município sozinho não teria essa capacidade de decidir pela sua participação ou não, essa decisão tem que ser em conjunto/colegiada. Acho que é mais isso mesmo.”

Natasha Berendonk Handam

“Boa tarde. Eu sou a Natasha Berendonk Handam, sou Doutora em Saúde Pública e Meio Ambiente da Fiocruz e faço parte do Grupo de Pesquisa Saúde Ambiental e Saneamento, que é coordenado pela Adriana Sotero. No dia 30 de julho, também enviei propostas, mas não foram gerados números de protocolos, então peço que verifiquem, porque está ocorrendo erro no *site*, pois diversas pessoas estão tentando enviar propostas e não estão conseguindo, pelo visto. Eu falarei sobre alguns pontos. Na proposta de concessão da Cedae, foi identificado que há a descrição da evolução temporal das metas de atendimento global dos municípios, mas não há um detalhamento adequado de como ocorrerão as metas de universalização nas áreas descritas como irregulares, que são as favelas, também denominadas aglomerados subnormais, mas, especificamente, um Caderno de Encargo de Projeto que traz as diretrizes para as concessionárias propondo que as favelas que devem receber o serviço prioritariamente são as que possuem estrutura ou planejamento de urbanização, assim como maiores condições de segurança, dessa forma acaba que as favelas que mais precisam serão atendidas posteriormente, contudo deveria ser ao contrário. As favelas, em geral, não possuem o perfil esperado pelo Projeto para poder implementar o serviço de saneamento, o Governo precisa garantir o saneamento para essas áreas e não deixar essa responsabilidade para as empresas privadas que não fornecerão a garantia que isso será feito, portanto essa proposta não representa as populações mais pobres com condições de urbanização e segurança precárias, que são a maioria do Rio de Janeiro, 57,3%, logo não cumpre com o objetivo da universalização. A proposta de concessão da Cedae deve ser guiada, principalmente, pelos critérios de saúde pública, priorizando as áreas insalubres, para, assim, atender às pessoas que mais necessitam do serviço de saúde. Mesmo com a importância do saneamento para a saúde da população, o documento traz a saúde de forma insuficiente, de modo que não está sendo considerada como um dos objetivos do projeto de forma adequada. Além disso, quero ressaltar que, segundo os estudos feitos pelo grupo utilizando dados do SNIS e DATASUS sobre o saneamento e doenças do Rio de Janeiro, os nossos estudos mostraram que regiões com baixa cobertura de água e coleta de esgoto apresentam mais doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado e as favelas são as que possuem as maiores taxas de incidência no Rio de Janeiro, sendo as dos municípios que fazem parte do Bloco 1 da proposta as que apresentaram os piores dados de deficiência em saneamento e com taxas médias de doenças de 23 casos por 1000 habitantes, então seria o pior dentro da proposta, logo precisa de mais investimentos.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

Guilherme Albuquerque. Sobre os comentários da Professora Natasha, concordamos com o diagnóstico de que as comunidades, de fato, estão com sérias deficiências, porque o nível de serviço lá é muito ruim, haja visto os números apresentados pela Dr. Natasha. Nós procuramos a Fiocruz e vamos conversar para tentar entender o ponto da saúde pública, porque os investimentos, justamente, são para assegurá-la e é interessante isso, porque a legislação, o Plano Nacional de Saneamento, coloca como meta de esgoto 90%. Então, primeiramente, o queríamos evitar é que os 10% que faltarem sejam 100% dessas áreas de comunidade. Segundo, como já foi falado aqui, o tal do reequilíbrio pela impossibilidade de entrar para fazer o serviço por questões de segurança, mas também por questões de problemas de urbanização, entre outras questões. Então, a solução encontrada que, ao nosso ver, atenderia da melhor forma possível foi a de destinar um valor mínimo, que é dezenas de vezes superior do que tem sido investido nessas áreas, mais de 1,8 bilhões de reais, o mínimo para ser investido, além de obrigações contratuais que asseguram que a prestação como está hoje precisa ser mantida, sob pena de multa e uma

série de questões. Então, acredito que esse seja o primeiro ponto, de forma que levaremos investimentos de forma superior ao que tem sido feito nos últimos anos para obras específicas de saneamento, dando a flexibilidade que essas áreas de comunidade sejam aquelas que você tenha segurança para fazer e que o Poder Público esteja fazendo atividades de urbanização, da forma que seja possível trabalhar junto com o Poder Público da melhor forma de levar saneamento para essas pessoas. Então, da forma que essas áreas estão sendo tratadas, o nosso ponto de vista é adequado e até incomparável com a situação que tem hoje, que é a ausência de investimentos nessas regiões.”

Ana Britto.

Boa tarde a todos. O meu nome é Ana Lúcia Brito, sou Professora da UFRJ, coordeno o Laboratório de Estudos de Águas Urbanas, que é vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e tem pesquisadores do IPPUR também, como a Professora Suyá. Gostaria de lembrar que eu participei como consultora e acompanhei a elaboração da primeira versão do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), que foi coordenado pelo Professor Léo Heller e eu coordenei a equipe da UFRJ. Então, gostaria de lembrar que mesmo em situação de pandemia, já que foi comentado aqui que nunca tinham visto três audiências públicas, mas em relação ao saneamento, nós rodamos o Brasil inteiro e fizemos audiências públicas em vários estados e em todos os conselhos, então não é verdade que esse processo é o mais democrático possível, pois para quem estuda planejamento em saneamento sabe que em vários lugares acontecem outros modelos de audiência pública, planos municipais e outras discussões. Mas não é isso que eu queria falar, eu queria voltar um pouco ao tema das favelas e colocar algumas questões para o Doutor Guilherme, de modo a continuar a ideia desenvolvida pela minha colega aqui da Fiocruz. A primeira questão é sobre as metas de universalização nas favelas e os valores que estão estipulados. O Dr. Guilherme falou que há esses valores nos blocos, no caderno de encargos R\$ 125.853 milhões, R\$ 258 milhões, R\$ 276 milhões, nos diferentes blocos do Rio de Janeiro. Como nós não temos - e eu trabalho com favelas muitos anos - o diagnóstico preciso do acesso aos serviços em favelas, e isso não existe, porque só se conhece o serviço em favelas quando se entra nas favelas, eu gostaria de saber como foram calculados esses valores. Em segundo lugar, há um pequeno problema no caderno de encargo, porque ele fala apenas favelas do Município do Rio de Janeiro, ora a Região Metropolitana tem inúmeras outras favelas, cito, a título de exemplo, o Morro do Salgueiro em São Gonçalo, do mesmo modo, há várias favelas em Duque de Caxias, que também são ocupações irregulares. Portanto, gostaria de saber como serão tratadas essas favelas que não são do Município do Rio de Janeiro. Outra coisa que está escrita no caderno é que a própria concessionária deverá alinhar com o estado e as agências reguladoras quais serão as áreas irregulares em que ele deve investir, de modo que, após esse alinhamento, a concessionária deverá elaborar um plano de ação. Bom, eu acho que há um equívoco aqui sobre quem define o plano de urbanização em favelas. Eu conheço a Lei da Região Metropolitana e entendo que o uso do solo da Região Metropolitana é uma competência compartilhada com o município que faz os planos diretores municipais, mas aqui nem aparece o município nessa questão, então eu acho há questões que realmente precisam ser revistas. Por outro lado, há a necessidade de priorização do esgotamento sanitário, agora, na pandemia, quem acompanhou as notícias sabe que a Rocinha ficou 10 dias sem água. Há um grande programa do Governo estado, Dr. Arnaldo está aqui e eu espero que esse programa continue na Rocinha, que é o “Programa Comunidade-Cidade”, pelo qual investimentos massivos em melhoria dos reservatórios de abastecimento de água. Quase todas as favelas sofrem com essa questão de intermitência do abastecimento de água, portanto como será tratada essa questão com relação as favelas? Com relação ao planejamento, eu acho que há uma questão importante a ser dita, porque a lógica do planejamento é parte do plano, e essa é a lógica do PLANSAB e de todos os planos, de modo que é elaborado um contrato de concessão ou outras formas de delegação, e existe um agente regulador que regulará esse contrato, então não é o contrato que orienta o plano, portanto, para quem estuda planejamento, existe um equívoco, acredito que isso foi falado pelo Dr. Guilherme. Quanto à participação na Audiência Pública, temos uma série de estudos em que são considerados os planos municipais de saneamento, que nem mencionam o plano de saneamento. Caxias virou Lei, nem é mencionado na bibliografia. Portanto, a Lei nº 14.026/2020 não exclui a participação social dos planos municipais de saneamento, nem dos estudos para a privatização, então gostaria de saber como isso foi feito, porque parece que esses estudos não dialogam com os planos municipais, pois nem aparecem na bibliografia. Essas são as questões que meu intuito, na realidade, é aperfeiçoar esse caderno de encargos

e os documentos que estão aqui. Uma última questão é a da França. Eu morei e fiz meu doutorado lá e é completamente diferente. O modelo de contrato francês é um modelo denominado *affermage*, o investimento é feito pelo público, o concessionário apenas opera as redes. Só para ter uma noção, em 2010 a tarifa por metro cúbico era de 1,27 euros quando o de Paris assumiu, e agora é 1,7 euros. Então, o que aumentou a tarifa foi a parte de esgotamento sanitário que é feita por outra companhia. Assim, antes de falar do caso da França, deve-se estudar um pouco mais, há teses de doutorado sobre isso, e é melhor do que falar sem o devido conhecimento.

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“**Guilherme Albuquerque.** Em específico, sobre a questão de Paris, para a redução da tarifa não foi feita uma nova licitação para saber se a tarifa que foi reduzida ou seria reduzida ainda mais ou menos pelo setor privado. Temos vários exemplos de tarifas que, uma vez feito um investimento, após uma nova concessão, cai ainda mais, então dizer que hoje há uma tarifa menor do que era antes é preciso comparar com qual seria se tivesse ocorrido uma nova licitação. Ademais, há estudos, Professor Gesner apresentou, eu estou apenas repetindo os estudos feitos por ele, que, inclusive, mostraram subinvestimentos após feita a troca. Mas, em relação aos pontos específicos levantados, primeiramente, em relação às áreas de comunidade e às observações que considere pertinentes, é importante deixar claro que o caderno de encargos já faz a compatibilização entre o Plano de Saneamento e o Poder Público, mas essa já é uma solicitação que foi feita em outros fóruns, portanto acredito que é possível deixar mais claro essa importância do alinhamento com o município, uma vez que, na maioria dos casos, o município é quem dita as regras em questões de políticas públicas sobre o tema; o Projeto do estado para a Rocinha é uma exceção. Então, acho que esse é um ponto de melhoria, como foi colocado pela professora, e que, de fato, agradecemos, porque será feito. Todas as áreas urbanas serão atendidas. Por que a questão do Município do Rio de Janeiro? Sem falar que é de onde sai a maior parte, é também aonde tem mais informações fornecidas com muito poucos dados, então, é difícil estimar, logo a pergunta de como foram feitos esses cálculos, foram feitos com *benchmark*, porque não há grandes estudos feitos, a Cedae não apresentou ao Município do Rio grandes projetos que pudessem ir para além disso, confirmando, na linha que foi colocado pela professora, que teria que se adentrar a comunidade com uma unidade para se verificar o projeto, mas isso nunca foi feito, então, como nunca foi feito, a ideia é dar flexibilidade, que neste projeto seja feito caso a caso, conforme foi definido pela concessionária, mas, principalmente, em conjunto com o Poder Público para dizer aonde haverá esses investimentos. Há um plano metropolitano que se sobrepõe aos municipais de modo que, com relação aos estudos, todos os planos foram considerados. Já vi que houve comentários, não na Audiência, mas na Consulta que isso precisa ser corrigido, porque em algumas referências bibliográficas não mostram no material do plano, mas, reforço que todos os planos foram avaliados e, novamente, estou agradecendo os comentários, porque cabe esse esclarecimento. Acho que eu passei por todos os pontos, percebo o interesse da professora em ajudar no processo e suas notas feitas serão analisadas e peço que, se possível, coloque mais detalhadamente no site da Consulta Pública para que tenhamos mais informação.”

Teófilo Monteiro

“Boa tarde. Obrigado pela oportunidade de participar desta Audiência com tema tão relevante para o estado e para o modelo nacional que se aproxima. Eu tive interesse em discutir um pouco e apresentar algumas indicações sobre os indicadores. Nos últimos 20, trabalhei na OMS fazendo o monitoramento desses indicadores para a região e, atualmente, voltei para trabalhar aqui na Fiocruz e na UERJ, então, as minhas considerações são sobre os componentes dos indicadores. Portanto, eu fiz uma consideração, os indicadores para o monitoramento da concessionária quanto ao cumprimento das metas de universalização que utiliza o índice de atendimento urbano pela água e o índice de atendimento urbano pelo esgoto, o que relaciona esses percentuais: quantidade de economias factíveis de ligação, respectivamente, para água e esgoto, dividido pela quantidade de economias residenciais urbanas totais. Entretanto, esse monitoramento, através de indicadores, não será adotado, pelo que eu entendi, nas áreas irregulares do Município do Rio de Janeiro. Para essas áreas foram definidos montantes de investimento fixo, sem levar em conta esses números de economias contemplados, porque, nesse Edital, não dizia que tal comunidade receberia aquele valor, porque teria tantas economias, tantas pessoas morando nessas regiões. Os documentos também não fazem referência às áreas irregulares existentes nos outros municípios definidos

nos Blocos 1-4, como também foi comentado anteriormente sobre essa característica. A omissão dessas populações, seja nas áreas urbanas do Município do Rio de Janeiro ou nos outros municípios, no denominador dos indicadores não contribuem nem um pouco com o objeto principal dessa concessão, que é a universalidade e também a questão dos Direitos Humanos, em razão do acesso à água e ao esgotamento sanitário, conforme se faz nesse conjunto de monitoramento que eu mencionei que trabalhei há pouco tempo, o monitoramento conjunto da Organização Mundial de Saúde com a Unicef. Com isso, eu tenho quatro perguntas para vocês e gostaria de esclarecimentos porque acho que isso é importante pelo fato de que o edital pode melhorar quando essas características estiverem contempladas. Os investimentos para as áreas irregulares do município são definidos no caderno de encargos, conforme essas definições de valores que não lembraram, ou pelo menos não consideraram, dessas populações, conforme está hoje definido. Esses valores seriam suficientes para atender os critérios dos indicadores de universalização da concessão e “IAA” e a “IAE”? Segunda pergunta: seria possível monitorar o avanço desses indicadores e a “IAA” e a “IAE” das populações que vivem nas comunidades localizadas em áreas de favelas e aglomerados subnormais? Para o caso das populações que vivem em comunidades de favelas e aglomerados subnormais e outros municípios de outros blocos de 1 a 4, quais seriam os critérios para investimento e monitoramento desses indicadores? Essa é a terceira pergunta. A quarta pergunta: o que significa quantidade de economias residenciais factíveis de ligação? Essas são as minhas perguntas, e nós estamos tratando de um processo de privatização, portanto eu gostaria de ressaltar a observação que o senhor André Dickstein fez sobre a importância de se fortalecer não só na agência reguladora Agenesra, mas também ao Instituto Ambiental aqui do Rio de Janeiro, que antigamente se chamava FEEMA, mas agora tem outro nome, mas, enfim, é também importante que eles estejam fortalecidos, porque caso contrário não se dará vencimento às demandas desse processo.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Guilherme Albuquerque. Farei uma introdução, depois eu passo para o Guilherme Mendonça, e acho que essa última pergunta o Gustavo pode responder. Primeiramente, esclarecendo um ponto, que é o que se deve fazer com essas regiões/áreas. Como já mencionei, um dos itens que temos conversado com a Rio-Águas é que ela também apontou, na minha visão, de maneira correta, o fato de que há comunidades que já estão urbanizadas e que já possuem um serviço prestado, de modo que seria plenamente possível incluí-las dentro da meta como uma área de estrutura normal. Então, acho que esse é um trabalho que faremos e estamos aguardando, talvez já tenham até fornecido as informações, mas tendo áreas urbanizadas e que consigamos entrar e prestar o serviço dentro da meta seria uma boa medida sugerida, portanto estamos trabalhando nessa direção no Município do Rio de Janeiro. Outro ponto para esclarecer é que não teria ficado claro no Edital, acredito que uma minoria também, que não é possível fazer o investimento em áreas de proteção ambiental, por exemplo. Em resumo, são necessários esclarecimentos quanto às áreas urbanizadas que serão incluídas e à exclusão das áreas onde não é para fazer investimento, por exemplo, as áreas de proteção ambiental.

Guilherme Mendonça. Só um esclarecimento de que temos conversado bastante com vários agentes sobre a questão do atendimento nas áreas irregulares e a visão que temos, hoje, é a de, realmente, aprofundar esse tratamento no caderno de encargos, assim como as regras. Obviamente qualquer sugestão que chegue para esse aprofundamento, via Consulta Pública, nós avaliaremos e consideraremos, pois estamos analisando esse aperfeiçoamento, mas a ideia é organizar um pouco da forma como o Guilherme já mencionou. Primeiro, essa grande divisão entre o que seriam áreas elegíveis e áreas não elegíveis; nessas áreas não elegíveis é aonde não é possível o investimento, seja porque é uma área de proteção ambiental, seja porque não é mesmo possível executar um investimento ali, porque ela é classificada pela própria Prefeitura como não elegível, e dentro dessas áreas elegíveis também há a diferenciação entre áreas urbanizadas e áreas não urbanizadas. Então, as áreas irregulares urbanizadas seriam incorporadas às metas, nós colocaríamos essas dentro dos indicadores de atendimento, e o que não seria considerado dentro da meta seriam essas áreas não urbanizadas, devido à inviabilidade de você considerar isso naquele momento na meta, mas essas áreas elegíveis não urbanizadas é que seriam objeto desse investimento previsto de forma diferenciada no caderno de encargos. Então, essa seria a lógica que temos pensado para aprofundar esse mecanismo de investimento nessas regiões e, como o Guilherme mencionou, esse é o mecanismo que, a princípio, foi desenhado para todo o Município do Rio de

Janeiro, levando em conta as especificidades e as informações que tínhamos do Rio de Janeiro, já no restante não quer dizer que essas áreas não seriam atendidas, porque a meta é investir em todas as áreas urbanas e áreas irregulares não são consideradas não urbanas, elas são urbanas, portanto continua havendo a obrigação de se investir em áreas irregulares em todos os outros municípios, a diferença é que não há uma regra específica, como há para o Município do Rio de Janeiro, neste primeiro momento

Gustavo Prado. Talvez, até para evitar algum nível de confusão, poderíamos trocar o nome do indicador. Ligação factível é aquela ligação da residência que é servida por infraestrutura, mas ainda não está conectada por algum motivo. Então, talvez, se mudarmos para “índice de cobertura de infraestrutura” ficará mais claro, porque é comum em um meio fazermos distinção entre cobertura e atendimento. Cobertura é quando há a infraestrutura disponível na porta de sua casa, e o atendimento é quando você se liga a essa infraestrutura, então o número de ligações factíveis seria isso: as residências que possuem a infraestrutura disponível para ligação e que eventualmente não foram ligadas. Acho que o que vocês colocaram é bastante importante, um ponto importante para definição do cálculo do indicador de acompanhamento do contrato é a definição do denominador que é o número total de ligações. Então, se possível, nós nos expurgamos desse número total de ligações, aquelas ligações ou aqueles domicílios ou aquelas economias que ficam em áreas de proteção ou que são inviáveis por algum motivo, facilitariam bastante depois o controle pela agência reguladora. Além disso, para que o índice total de universalização dos 90% seja atendido, necessariamente, o concessionário terá que investir em áreas irregulares para cumprir, dado o tamanho e a relevância das áreas irregulares nas cidades, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, para que se atinja a meta de universalização, então não há como fugir, terá que haver investimentos em áreas irregulares. Mas, certamente, acho que definir melhor o denominador do indicador seria interessante.”

Edes de Oliveira

“Boa tarde a todos. O meu nome é Edes de Oliveira, sou Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR. A Companhia atua hoje na gestão de esgotamento sanitário no município, logo, já criei uma particularidade no município que é a gestão do abastecimento de água que continua a cargo da CEDAE e, logo, está no presente processo de concessão e o esgotamento sanitário a cargo da SANEMAR, ou seja, sob responsabilidade do município de Maricá. Em análise aos documentos, nós verificamos uma série de pontos que geraram conflitos sobre o que nós temos acordado com a CEDAE e dúvidas em relação a outros. Assim, citarei alguns itens, algumas críticas e sugestões. O primeiro ponto a ser abordado é a projeção populacional no município: a projeção do estudo indica que o município atinge, no 16º ano, a sua população máxima com acréscimo de 20 mil pessoas, usando hoje em torno de 179 mil pessoas e chegando a 199 mil pessoas no ano 16; depois um decréscimo para o mesmo nível da população atual no ano 35. Para pontuar, no ano de 1991, a taxa de crescimento do município foi de 6.5; em 2000, a taxa foi de 6.0; os índices adotados entre 2001 e 2019 foram de 2,64, mas o estudo aponta uma taxa de crescimento de apenas 1,47%, sendo indicado uma taxa bem baixa para o Município de Maricá. Em um primeiro levantamento que nós fizemos dos empreendimentos imobiliários habitacionais já planejados para o município, temos um crescimento de 60.000 pessoas, logo, a nossa avaliação é a de que essa projeção populacional para Maricá está completamente equivocada e eu gostaria de pedir a quem fez o estudo que faça uma nova avaliação do estudo populacional. O segundo ponto que preocupou o Município foi a questão geográfica do estudo que considerou três distritos no município, sendo que não há mais três distritos no município há 10 anos, mas, ainda assim, consideram um distrito de Manoel Ribeiro que não existe há 10 anos, onde hoje os distritos estão dividindo em quatro o município de Maricá: Itaipuaçu, Inoã, Ponta Negra e a própria Maricá, que é a sede. Esses distritos não foram considerados nos estudos, mas, ainda sim, foi levado em consideração uma divisão distrital que não existe há 10 anos. Isso nos preocupa muito, porque nos leva a crer que a base de dados utilizado o estudo não foi a mais adequada, nem a mais atualizada. Na questão contratual, o Município firmou um convênio com a CEDAE em 2008 com validade de 20 anos, portanto, teria validade até 2028, e um aditivo em 2018 que repactuou uma série de metas. Duas coisas foram muito significativas, uma foi assunção da responsabilidade do esgotamento sanitário para o Município; nesse caso teria a separação dos dois, onde o esgotamento fica com o município e a água continua com a CEDAE, e a outra foi uma Parceria Público-Público com investimento de cerca de R\$ 250 milhões previstos entre a CEDAE e o Município e

esses investimentos seriam ressarcidos posteriormente ao longo dos anos pela CEDAE. Contudo, o modelo hoje apresentado através do Contrato de Gerenciamento e do Convênio de Cooperação põe em risco isso. Embora o que está nas entrelinhas seja o válido, assim como previsto no Convênio, o que se observa nos contratos não corrobora com isso. Primeiro, porque no item 4.2 afirma que serão mantidos os instrumentos vigentes, mas depois diz que serão automaticamente extintos quando o início da eficácia do contrato da concessão. Em seguida, lista uma série de itens como possíveis contraditórios entre os documentos e as prioridades do que será avaliado. Na verdade, o convênio com a CEDAE ele fica em oitavo lugar, na verdade em último, pois são oito itens e até a proposta comercial da licitante está acima do que hoje está assinado em convênio com a CEDAE com o município e a interveniência do Governo do Estado, colocando em risco toda a operação que está, inclusive, andamento com um investimento R\$ 250 milhões. Estou falando da interpretação das divergências entre as normas previstas no convênio e dispositivos previstos nessa concessão. Ainda no caderno de encargos, há a previsão que Maricá faça a gestão comercial, sendo que, na realidade, Maricá não faz a gestão comercial do esgotamento sanitário, senão a da operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário e essa premissa de que Maricá já faz a gestão comercial pode prejudicar o município em uma possível gestão compartilhada com novo concessionário, no que tange ao que é saudável que é o melhor e é mais praticado nos casos onde há a divisão da concessão entre o setor público e privado, seja para água, seja para esgoto. Por fim, eu queria dar uma sugestão, porque se estamos desafiando a melhoria do sistema de abastecimentos, utilizar uma meta de perdas na rede de 25% é muito pouco desafiador, principalmente para municípios como Maricá em que não há água e há a necessidade de se fazer a gestão de abastecimento de água melhor.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“Gustavo Prado. Se me permite só alguns comentários sobre a projeção populacional, em relação à base de dados, entendo que é a mais adequada, porque a base de dados são os censos do IBGE, então esse problema de nome, o último censo tem 10 anos, logo, coincide mais ou menos com o que o Edes mencionou que em uma eventual substituição, troca de nome, assim como os setores censitários que a cada censo vão se alterando. As projeções demográficas foram feitas com uma metodologia chamada método das componentes de corte e esse método é como o IBGE utiliza para fazer as estimativas de crescimento populacional do país, e dos estados. É um método bastante robusto que trabalha com projeção, não com ajuste matemático de curva como muitos fazem, então esse método trabalha com uma projeção das três componentes que definem a dinâmica populacional que são: a taxa global de fecundidade, a expectativa de vida ao nascer e o saldo migratório. A diminuição da população no caso do Brasil o Rio de Janeiro e quase todas as cidades ocorrerá, a questão é quando ocorrerá, porque estamos dentro do conceito que pessoal de demografia que chama de “Etapa de C da Transição Demográfica” que é quando há uma baixa fecundidade das mulheres em idade fértil, uma alta expectativa de vida ao nascer e quando essa taxa de fecundidade ela se aproxima de dois, de modo que, em média 10/20 anos para frente, inicia-se o decréscimo da população resultando em uma taxa negativa de crescimento. Então, é normal, se você buscar curva do IBGE para projeção populacional do Brasil, verá que, em 2040/2045, a curva ela muda a inclinação, o ponto de máximo e você muda a inflexão da curva. Isso ocorre para o Rio de Janeiro, ocorrerá com Maricá e todas as outras cidades. O que poderia influenciar, e nesse caso a influência é pontual, é o saldo migratório nas cidades, onde ele realmente tem efeito, mas os efeitos em geral são pontuais e momentâneos. Teoricamente, conceitualmente falando, sempre que você faz uma projeção demográfica, o saldo migratório sempre tende a zero ao longo dos anos. Essa informação de conjuntos habitacionais a gente geralmente quando a gente tem acesso a elas, em regra, são consideradas nas projeções como o Guilherme comentou, havendo alguma informação nova a ser considerada na modelagem, certamente, será verificada. Mas, a metodologia utilizada foi bastante robusta, é uma metodologia consagrada de estudo populacional e é a base de dados para todos os estudos demográficos para todas as cidades que englobam o Projeto, foi a do IBGE. Guilherme, era isso que eu tinha para comentar.

Guilherme Mendonça. Então, só concluindo, havendo a necessidade, obviamente, que será revisado, mas o estudo da Concremat é, realmente, bem robusto para fazer essa avaliação do crescimento da demanda. Em relação ao Convênio, na verdade, esse convênio que você está se referindo é o convênio celebrado entre CEDAE e Maricá, enquanto que o Convênio que o contrato faz referência é o convênio

que será celebrado entre a Região Metropolitana e o Estado do Rio de Janeiro formalizando a autorização para que o estado faça a execução contratual, a licitação e todo o acompanhamento contratual, seria, assim, uma autorização da Região Metropolitana formalizar essa autorização. Esse é o Convênio está sendo referido. Por quê? Essa decisão de que Maricá continuaria na prestação de esgotamento sanitário é uma decisão que foi feita pela Região Metropolitana, isso entrou na Ata da decisão de que Maricá continuaria explorando o seu esgotamento sanitário pela sua empresa pública. Foi uma decisão da Região Metropolitana, hoje não é mais uma decisão unilateral de Maricá porque esse Município está dentro da Região Metropolitana, então todas as decisões sobre esgotamento sanitário e abastecimento de água deveriam ser tomadas de forma colegiada no âmbito da Região Metropolitana. Então, o que está autorizando essa manutenção da prestação do esgotamento por Maricá é a decisão da Região Metropolitana. Qualquer decisão sobre continuidade da prestação ou sobre remuneração da Prefeitura deve ser colocada, também, no âmbito da Região Metropolitana, então é importante que isso seja discutido entre os titulares e o Estado na Região Metropolitana para que fique claro quais são os direitos que você está detalhando que a Prefeitura de Maricá gostaria de ter garantido com base nesse Convênio que foi celebrado com a CEDAE. Então, é importante que isso seja debatido no âmbito da institucionalidade correta, que a Região Metropolitana. Em relação à Maricá não fazer a gestão comercial, é um ajuste que pode ser feito no contrato, mas a informação que recebemos é a de que a Prefeitura faz gestão, se não faz, não há nenhum problema em colocar isso para o concessionário. Sobre a meta de perda que você fala que está baixa, não parece baixa quando você olha hoje o quanto se perde de água pela CEDAE, algo em torno de cerca de 40%, se conseguir reduzir para 25%, já é um ganho relevante pelas projeções da Concremat. Acho que o Gustavo pode falar com muito mais propriedade do que eu, mas, pelas projeções da Concremat, se chegar no nível de 25%, você conseguiria atender toda a população sem a necessidade de expansões expressivas na própria captação de água, então é certo que Maricá tem um problema de falta d'água que tem que ser tratado e resolvido, assim como a questão da falta de água em Maricá, mas se chegar no nível aceitável de redução de perda, é possível só com essa redução de perda, atender a uma população muito maior, e 25% de redução de perda é uma redução expressiva considerando o quanto a CEDAE perde de água hoje. Na verdade, é um valor muito maior do que cerca de 40%, isso sem contabilizar o que ela perde em áreas irregulares, então é, provavelmente, um valor até muito maior do que esse, mas o que ela informa no SNIS é 40%. Então, tudo aqui pode ser debatido pode ser refinado, não tem nada que não possa ser alterado no Projeto, obviamente, que podemos discutir as premissas, mas me parece 25% é uma meta bem razoável considerando o nível de perda atual da companhia.”

José Alexandre Maximino Mota

“Boa noite, Doutor Arnaldo Goldemberg, na pessoa de quem eu cumprimento todos os demais e estendo cumprimento, também, às pessoas que nos assistem até tarde da noite. Primeiro, gostaria de agradecer pela oportunidade. Resumirei a minha fala em alguns pontos, para não cansá-los e para não ser redundante com todas as falas que já foram efetuadas, de modo que sistematizei em quatro pontos, pelo menos: (I) em termos de ajustamento de conduta, (II) em questões relacionadas a captação em tempo seco, (III) em relação às áreas informais, e (IV) em concernência à Bacia do Guandu. Gostaria, apenas, de pedir, quando estivesse faltando dois minutos, para que os senhores me avisassem e quando tiver faltando um minuto também, para poder otimizar minha fala. Bom, nós temos tido contatos e reuniões para além dessas Consultas Públicas e eu gostaria de reforçar a necessidade de alguns Termos de Ajustamento de Conduta sobre, especificamente, o componente saneamento e esgotamento sanitário, dentro dos quatro itens do saneamento, ficarei atido, nesse primeiro momento, ao esgotamento sanitário e citarei as obras do PSAM e do PDBG, que é o Programa de Saneamento do Entorno dos Municípios da Região Metropolitana e o Programa de Despoluição da Baía de Guanabara. Hoje, tivemos uma audiência junto à 13ª Vara de Fazenda Pública, com a Doutora Luciana Louzada, em que se reafirmou o compromisso em levar adiante as obras do PSAM, onde eu cito as obras do Sistema Alcântara, do Sistema Manguinhos e do Sistema de Faria Timbó. Alcântara, nessa primeira fase, contempla 200 mil pessoas, Manguinhos e Faria Timbó, cada um com, aproximadamente, 500 mil pessoas. Assim, estamos falando, só nesses dois últimos sistemas, de 1 milhão de pessoas e esse é um sistema separador absoluto, então não é um sistema de captação em tempo seco. Logo, reitero a importância, quando essas obras que têm horizonte para 2021/2022 forem inauguradas, do compromisso da CEDAE em operá-las e os senhores já sinalizaram que os instrumentos

disponibilizados para Consulta Pública, notadamente o contrato de concessão, contempla o espaço para isso. Em relação ao PDBG, cito o Sistema Sarapuí, o Sistema Pavuna, que é um sistema muito extenso e complexo, bem como a Ilha de Paquetá via linha de recalque para ETE de São Gonçalo. É importante se definir quem será o responsável não só pela operação, assim como é a mesma opção do PSAM, mas em relação à implantação. Assim, qual é a nossa preocupação? Pela modelagem, a CEDAE será responsável pelo tratamento da água, pelo que se chama produção da água, ou seja, converter água bruta em água potável. Dessa forma, temos fundadas dúvidas e preocupações se a sua renda e o seu faturamento futuro será suficiente para, sem prejuízo do tratamento da ETA Guandu, do Sistema de Imunana - Laranjal e de Jacareí, para ser responsável também por obras de esgotamento sanitário, então gostaríamos que a cláusula 25 da minuta de Contrato de Concessão, que diz “diligenciará a sua inclusão e termo de ajustamento de conduta pré-existentes a assinatura de contrato”, fosse levada em consideração, a despeito do caderno de encargos, no item 6.16.2, deixar alguma dúvida nesse sentido, então pediríamos, ainda, uma harmonização entre o item 25 da minuta do Contrato de Concessão, com o item 6.16.2, uma vez que, no nosso entendimento, essas obrigações precisam ser assumidas não só na sua fase de operação, mas como para a implantação também, isso lembrando que o PSAM é custeado por fonte FECAM e o PDBG por fonte CEDAE. O segundo ponto é sobre o Sistema Imunana – Laranjal, em que a modelagem também prevê, para o Bloco 1, a execução de uma obra da Barragem do Guapiaçu e eu reitero a importância de se respeitar o TAC firmado com a Petrobras no caso COMPERJ, que é bem claro em dizer que a obra só poderá ser executada após a conclusão do Plano Estadual de Segurança Hídrica, que está em elaboração no momento. Então, peço que os senhores observem isso, porque, inclusive, se essa for a opção para fins da garantia da segurança hídrica, tendo em vista o déficit comprovado, com a demanda de 7 metros cúbicos por segundo e a oferta de 5 metros cúbicos por segundo, em 2030 passando essa demanda para 10 metros cúbicos por segundo, mostra-se clara a necessidade de uma obra de reforço, mas pedimos que se invista em outro componente já que esse é vedado pelo TAC. Em relação às obras de captação de tempo seco e ao sistema de coletor de tempo seco, eu gostaria de fazer a mesma crítica, Doutor Arnaldo, em relação às áreas informais, para que se previssem indicadores de mensuração de eficiência para além do custo, isto porque, lendo, a impressão que se tem, salvo melhor juízo, é que o tempo seco é considerado investimento nas áreas informais, mas está faltando mensuração ou indicador que atrele à eficiência. O tempo seco, por exemplo, a própria Lei que alterou a Lei nº 11.445 prevê o seu tempo de funcionamento em estiagem e o Contrato de Concessão fala em remoção de lodo, e não especificamente sobre a operação desse sistema em momentos que a pluviometria fosse razoável e compatível com as precipitações. Por fim, sobre as áreas irregulares e também para fechar a minha fala, além dos componentes como segurança pública e urbanização, gostaria que se atentassem também para onde já existe rede, porque, segundo dados do Município, já foi investido mais de R\$ 1 bilhão, inclusive em áreas informais, então que esse pudesse ser um critério a ser considerado para a priorização dos investimentos nas áreas informais. Agradeço a oportunidade, Doutor Arnaldo e demais membros da PGE, BNDES.”

Esses questionamentos foram respondidos da seguinte maneira pelas autoridades presentes:

“**Guilherme Mendonça.** Boa noite, Doutor José Alexandre. Em relação aos TACs, um ponto que sempre temos destacado é que, assim que o contrato for celebrado, na verdade, 6 meses após a celebração do contrato, que é quando termina a operação assistida, o concessionário assume a responsabilidade por todo o sistema de esgotamento sanitário e a CEDAE passa a ser responsável pelo sistema de produção de água, então a CEDAE perderia essa competência para realizar investimentos no esgotamento sanitário assim que o modelo for implantado, o que teria uma data que provavelmente acontecerá e o concessionário assumirá essa responsabilidade por fazer a operação e, por consequência, a responsabilidade pelos investimentos. Assim, o nosso entendimento é o de que todos os investimentos que estão definidos nos TACs que não forem ser realizados pela CEDAE até a data de celebração do contrato, a partir da data de assunção dos serviços pelo concessionário, deveria ser o concessionário a ficar responsável pela execução desses investimentos. Assim, há essa questão temporal do investimento, onde hoje a CEDAE é a responsável por fazer o investimento porque assinou um TAC para isso, então, se o Projeto não for para a frente, ela continua responsável pelo TAC, de modo que o Ministério Público e a Justiça cobrarão isso, pois a CEDAE tem que se responsabilizar e executar, neste momento, os investimentos que ela se comprometeu a realizar. Tendo conhecimento disso que foi dito, acho que são

dois momentos, o primeiro, é a questão temporal, que é o momento em que a CEDAE está responsável, e outro momento em que está o concessionário responsável, para nós isso está bem claro. Ressalto, apenas, a preocupação é como incorporar isso com a assunção da responsabilidade pelo concessionário, pois acredito que isso deva ser incorporado sim, para o concessionário ter essa obrigação, mas, com incorporação, para que não ocorra de uma forma que ele já assuma a operação descumprindo um TAC, sendo esse o pior cenário, onde assume a obrigação da concessão e, por exemplo, em 3 meses vence o prazo do TAC do PSAM para terminar a reforma de algum lugar, mas não há como, em 3 meses, ele terminar isso, então já assume com risco de ser penalizado. Por isso, acho que o importante é conseguirmos compatibilizar essas obrigações que estão no TAC com as obrigações que o concessionário assumirá e isso seja uma coisa mais fluida, que não haja uma possibilidade de penalização ao concessionário por algo que estava totalmente fora do controle dele e não faria sentido, nesse caso, que o concessionário assumira esses TACs que foram assinados pela CEDAE no passado. Então, será que faz sentido ficar o concessionário responsável por essas obras que a CEDAE não consiga concluir? Sim. Alguém tem que assumir essa obra e, se o concessionário é o responsável pela operação do esgotamento sanitário, ele que faça essas obras, pois não dá para deixar a cargo da CEDAE se ela não opera mais o sistema. Acho que faz sentido, mas acho que faz sentido, também, pensarmos em como compatibilizar essa transferência da obrigação para o concessionário, mas que não seja simplesmente a transferência direta e pura da forma que está no TAC. Então, a preocupação é, justamente, a de compatibilizar os prazos, acho que é importante uma discussão mais aprimorada para chegarmos em um ponto comum. O ponto que todos queremos é que as obras sejam feitas e os TACs sejam atendidos e, nesse sentido, estamos todos alinhados. Outro ponto que eu gostaria de falar é sobre o TAC do Imunana-Laranjal, recebemos a informação do Ministério Público e estamos avaliando como incorporar isso nas minutas, para que essa obrigação que foi criada com o TAC, de aguardar a elaboração do planejamento para que se possa fazer esse investimento, podendo, ainda, o planejamento indicar outro caminho, então a nossa intenção é a de compatibilizar esse TAC com as regras contratuais. Além disso, o TAC prevê também recursos da Petrobras para investir na barragem de Imunana, então, tendo em vista que já possuímos recursos para isso, podemos, de repente, tirar uma parte desse investimento que foi projetado para essa barragem e alocar em outras localidades, poderíamos tirar da projeção esse investimento e alocar em outros, tendo em vista que já existem recursos da Petrobras destinados para esse tipo de investimento. Novamente, como já mencionei, acredito que seja mais uma compatibilização das regras contratuais com o disposto no TAC Comperj que foi mencionado. No que tange ao tempo seco, o controle de tempo seco é igual ao controle das áreas irregulares, então se controla o volume de investimento, mas entendemos que há, obviamente, uma necessidade de aprimorar isso e já tem no indicador de desempenho específico para tempo seco dentro do anexo de indicador de desempenho, então podemos discutir se aquele indicador é suficiente, se ele pega, exatamente, a forma como gostaríamos de controlar a eficiência da operação do tempo seco, acredito que possamos ter uma discussão técnica em relação a esse indicador, mas já há uma previsão para isso. Assim, acho que a ideia é mais uma discussão para saber se o indicador atende ao objetivo de controlar a eficiência na prestação do tempo seco. Por fim, sobre as áreas informais, como já mencionamos, temos discutido com a Prefeitura e outros órgãos e, realmente, a ideia é compatibilizar o planejamento do concessionário com o da Prefeitura e o concessionário, também, assumir operações nessas áreas de investimentos que foram feitos pela Prefeitura, pois, diversas vezes, a Prefeitura investe e fica uma discussão se a CEDAE tem que operar, se é a Prefeitura ou quem é o responsável pela operação e o que queremos é deixar claro que, tendo a estrutura, o concessionário opera, não havendo mais discussão sobre a quem cabe a responsabilidade, se é da Prefeitura, CEDAE, do estado, onde um joga a responsabilidade para o outro e ninguém assume a responsabilidade direta da operação nessas áreas e aqui nós estamos, de certa forma, resolvendo essa discussão, de modo que qualquer tipo de estrutura que exista nessas áreas terá como responsável o concessionário.”

Brasília, 15 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi

Conselheira

Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 15/12/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Coordenador(a) do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal**, em 15/12/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12432771** e o código CRC **6B7A6BA7**.

Referência: Processo nº 12105.100319/2018-82.

SEI nº 12432771